

Oficial de Reg. Civil das Pers. Naturais e Tabelião de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro - Cateiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Intermittente
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia a qual contém com a original, do que dou fé, sob
Cateiras-SP, 15 de abril de 2021
Em testemunho da verdade.
RONDSON DOMELLI PINHEIRO - Escrevente
Valor 3,99
Válido somente com o Selo de Autenticidade



CÓPIA REDUZIDA

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.881.142/13-0



INSTRUMENTO PARTICULAR DE C

...

CIRURTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA

09.09.13

R. E
PARTICULAR
MANE
SILIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na
melhor forma de direito, os abaixo assinados:

- a) **DORGIVALDA DE CARVALHO LIMA MOTA**, brasileira, natural de Antas / BA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo - SP, nascida em 20/12/1957, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio da Fronteira n. 74 - Jaraguá - CEP 02991-210 - São Paulo - SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.368.583-4 SSP-SP emitida em 03/06/2013 e do CPF/MF nº 170.766.748-90;
- b) **RAIMUNDO LIMA MOTA**, brasileiro, natural de Serrolândia / BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo - SP, nascido em 06/02/1953, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio da Fronteira n. 74 - Jaraguá - CEP 02991-210 - São Paulo - SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.214.098-1 SSP-SP emitida em 28/05/2013 e do CPF/MF nº 894.962.218-15;

tem entre si justos e contratados a constituírem uma
sociedade empresaria limitada, a qual regerá pelas clausulas e
condições seguintes:

DENOMINAÇÃO - SEDE - OBJETIVO - E PRAZO

ARTIGO 1. - A sociedade empresaria limitada girará sob a denominação social de "**CIRURTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA**".

ARTIGO 2. - A sociedade tem a sua sede social e foro no Município de São Paulo/SP, a Rua Morro de Santa Marta n. 188 - Jardim Rincão - CEP 02991-070; podendo abrir filiais, agências, lojas ou escritórios, em qualquer parte do território nacional, por simples deliberação dos sócios.

ARTIGO 3. - A sociedade tem como objetivo social o "Prestação de serviços de manutenção de instrumentos e equipamentos cirúrgicos".

ARTIGO 4. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

ARTIGO 5. - O capital social da sociedade é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido e representado por 5.000 (cinco mil) cotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em boa e corrente moeda nacional e titulado pelos sócios :

Validar R-7 M



Preposto
Rodolfo Soria de Souza

Oficial de Reg. Civil das Res. Naturais e Tabelião de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro - Cateiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
Autentico a presente copia reprografica extrairia nesta
Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Cateiras-SP, 15 de abril de 2021
Em testemunho da verdade,
RONDIN DORELLI FINETTO - Escrevente
Valor 3,97
Valido somente com o Selo de Autenticidade



Sócios	Em %	Em Cotas	Em Reais
DORGIVALDA DE CARVALHO LIMA MOTA	50%	2.500	R\$ 2.500,00
RAIMUNDO LIMA MOTA	50%	2.500	R\$ 2.500,00
Totais	100 %	5.000	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas do Capital Social, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 6. : A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que representarão a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando expressamente vedado aos sócios fazerem uso da firma em negócios estranhos aos objetivos societários, notadamente em avais, fianças ou assunção de quaisquer obrigações de favor, ficando o infrator único e pessoalmente responsável pelas consequências patrimoniais dos atos violadores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

ARTIGO 7. - Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual será determinada de comum acordo entre os sócios, obedecendo-se os limites permitidos pela legislação vigente. Os valores estabelecidos serão levados a débito da conta de despesas gerais.

ARTIGO 8. - Ao final de cada exercício social, o qual coincide com o ano civil, será levantado um Balanço Geral na forma da legislação em vigor, e os lucros ou prejuízos apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital que detiverem.

PARÁGRAFO ÚNICO : A critério dos sócios administradores, e tendo em vista as conveniências sociais, bem como, observada a legislação vigente, os lucros apurados no Balanço Geral poderão ser destinados a conta de Reservas, para posterior aumento do capital social.

CESSÃO DE COTAS

ARTIGO 9. - Nenhum dos sócios poderá vender, ceder ou transferir suas cotas de capital na sociedade, sem prévio aviso e consentimento do outro que tem para si, reservada, em igualdade de condições e de preço, preferência absoluta na aquisição das referidas cotas.

PARÁGRAFO ÚNICO : A retirada, morte, exclusão, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes. Os haveres do sócio retirante, morte, excluído, interdito ou insolvente serão calculados nos 90 (noventa) dias seguintes ou da ocorrência do evento e serão pagos em 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas, devidamente corrigidas monetariamente.

ARTIGO 10. - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ressalvando o disposto contido no parágrafo Único do artigo anterior.

[illegible]

DISPOSICÕES GERAIS

3

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabelação de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro - Caieiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelação Interino
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta
Serventia a qual confere com a original, do que deu fé
Caieiras-SP, 15 de abril de 2021
Em testemunho da verdade.
RONDSON BORELLI PINHEIRO - Escrevente

Valor 3,99

Valido, somente, com o Selo de Autenticidade

CÓPIA REDUZIDA



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.327.987/18-2

10 04 18

30



1º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRURTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME

DORIVALDA DE CARVALHO LIMA MOTA BRASILEIRA, NATURAL DE ANTAS / BA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, NASCIDA EM 20/12/1957, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 13.368.583-4 SSP/SP E DO CPF: 170.766.748-90, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE ESTADO E MUNICIPIO DE SÃO PAULO NA RUA RIO DA FRONTEIRA, 74 - JARAGUA - SÃO PAULO - SP - CEP 02991-210.

RAIMUNDO LIMA MOTA, BRASILEIRO, NATURAL DE SERROLANDIA ESTADO DA BAHIA, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, NASCIDO EM 28/05/2013, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 9.214.098-1 SSP/SP E DO CPF: 894.962.218-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE ESTADO E MUNICIPIO DE SÃO PAULO NA RUA RIO DA FRONTEIRA, 74 - JARAGUA - SÃO PAULO - SP - CEP 02991-210.

ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "CIRURTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME", COM SEDE E FORO EM SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA RUA MORRO DE SANTA MARTA, 188 - JD RINCÃO - SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO CEP: 02991-070, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CNPJ SOB O Nº 18.836.913/0001-08 E NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB O Nº 3522785350-3 EM 09/09/2013, RESOLVEM EM COMUM ACORDO ALTERAR O REFERIDO CONTRATO SOCIAL MEDIANTE CLÁUSULAS SEGUINTE:

1º ALTERAÇÃO: O OBJETO PASSA A SER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

2º. ALTERAÇÃO : O ENDEREÇO DA SEDE PASSA A SER RUA ANDORINHA, 94 SALA B, LARANJEIRAS - CAIEIRAS - SP CEP 07745-170

TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES, OS SÓCIOS DELIBERAM CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Handwritten signatures and initials.

Preposto
318-SSP/SP

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabelação de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro - Caieiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelação Interino
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta
Serventia a qual confere com a original, do que dou fe.***
Caieiras-SP, 15 de abril de 2021
Em testemunho da verdade
RONALSON BORELLI PIAVEIRO - Escrevente
Valor 3,75

Valido somente com o Selo de Autenticidade



JUCESP

10 04 10

30

CONTRATO SOCIAL

2/5

CLAUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GIRARÁ SOB O NOME DE **"CIRURTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME"**, E TERA SEDE E FORO EM LARENJEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, SER RUA ANDORINHA, 94 SALA B, LARANJEIRAS - CAIEIRAS - SP CEP 07745-170

CLAUSULA SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL SERÁ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 5.000 (CINCO MIL QUOTAS) NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, INTEGRALIZADOS, NESTE ATO EM MOEDA CORRENTES DO PAÍS, PELOS SÓCIOS:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
DORGIVALDA DE CARVALHO LIMA MOTA	50%	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
RAIMUNDO LIMA MOTA	50%	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODAS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSULA TERCEIRA: A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA: O INÍCIO DAS ATIVIDADES NA DATA DE 09/09/2013 E O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ DE TEMPO INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

De
A
X

epc.10
18-51SSP/SP

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabelião de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro - Caieiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta
Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.***

Caieiras-SP, 15 de abril de 2021
Em testemunho da verdade.
ROMDSON BORELLI PINHEIRO - Escrevente

Valor 3,99

Válido somente com o Selo de Autenticidade



JUCESP

10 04 18

3/5

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA SEXTA: A SOCIEDADE SERÁ GERIDA E ADMINISTRADA POR AMBOS OS SÓCIOS EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, SENDO-LHES ATRIBUÍDOS TODOS OS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE; É VEDADO AO SÓCIO GERENTE O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER UM DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

CLÁUSULA SÉTIMA: AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, OS ADMINISTRADORES PRESTARÃO CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: NO DECORRER DO PERÍODO DE APURAÇÃO DOS BALANÇOS OS LUCROS APURADOS MENSALMENTE PODERÃO SER DISTRIBUÍDOS AOS SÓCIOS ANTECIPADAMENTE, PROPORCIONALMENTE AO NUMERO DE QUOTAS DE CADA UM.

CLÁUSULA OITAVA: NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADORES QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA NONA - A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL, OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA - OS SÓCIOS PODERÃO, DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE "PRO-LABORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, NÃO IMPLICARÁ DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, QUE PROSSEGUIRÁ COM O SÓCIO REMANESCENTE E OS HERDEIROS DO FALECIDO. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DOS HERDEIROS OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR CORRESPONDENTE ÀS SUAS QUOTAS DE CAPITAL E À SUA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS APURADOS ATÉ A DATA DO EVENTO, SERÁ APURADO MEDIANTE LEVANTAMENTO DE BALANÇO GERAL ESPECÍFICO PARA ESSE FIM, SENDO O PAGAMENTO FEITO DA SEGUINTE FORMA: 20% (VINTE POR CENTO) NO PRAZO DE TRÊS MESES, 30% (TRINTA POR CENTO) NO PRAZO DE SEIS MESES E 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PRAZO DE DOZE MESES, TUDO A CONTAR DA DATA DO EVENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

de
L
8

Ofício de Registro
de Propriedade
Júlia Cássia SP

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabelação de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro - Cateiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelação Interino
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta
Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Cateiras-SP, 15 de abril de 2021
Em testemunho da verdade.
RONDSON ROELLI PINHEIRO - Escrevente
Valor 3,99
Valido somente com o Selo de Autenticidade.



JUL 2021

10 04 10

4/5

1º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTAO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME DE FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PUBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FICA FACULTADO AOS ADMINISTRADORES, ATUANDO EM CONJUNTO, OU SEPARADAMENTE NOMEAR PROCURADORES, PARA UM PERÍODO DETERMINADO QUE NUNCA PODERÁ EXCEDER A UM ANO, DEVENDO O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO ESPECIFICAR OS ATOS A SEREM PRATICADOS PELOS PROCURADORES ASSIM NOMEADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O SÓCIO QUE, POR DIVERGIR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DELIBERADA PELA MAIORIA, DESEJAR RETIRAR-SE DA SOCIEDADE, DEVERÁ NOTIFICAR OS DEMAIS, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA DO PRAZO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, FINDO O QUAL O SILÊNCIO SERÁ TIDO COMO DESINTERESSE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PODERÃO OS SÓCIOS PROCEDER A EXCLUSÃO DE QUOTISTA, POR DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA NOS SEGUINTE CASOS:

- A- JUSTA CAUSA
- B- SÓCIO FALIDO
- C- SÓCIO REMISSO
- D- SÓCIO QUE TENHA SUAS QUOTAS LIQUIDADAS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AS DELIBERAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DAS QUOTAS DOS ADMINISTRADORES, AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL, DESIGNAÇÃO/DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORES, MODO DE RENUMERAÇÃO, PEDIDO DE CONCORDATA, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, ALTERAÇÃO CONTRATUAL E FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO SERÃO DEFINIDAS NAS ASSEMBLEIAS DE SÓCIOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS SERÁ REALIZADA ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO SEGUINTE, OU EM QUALQUER ÉPOCA, MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO ADMINISTRADOR OU SÓCIO, PARA TRATAR DE ASSUNTO RELEVANTE PARA A SOCIEDADE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA DEVERÁ SER EFETUADA POR ESCRITO E COM 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - OS ADMINISTRADORES DEVERÃO ENTREGAR AO OUTRO SÓCIO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DA DATA DA ASSEMBLÉIA, CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO.

Handwritten signatures and initials.

16 0155SP/SP

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabela de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro - Caieiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabela Interino
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta
Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Caieiras-SP, 15 de abril de 2021
Em testemunho da verdade
RONDSON BORELLI FINEIRO - Escrevente
Valor 3,99

Válido somente com o Selo de Autenticidade



JUCESP

10 04 18

30

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5/5

PARÁGRAFO QUARTO - AS DELIBERAÇÕES SERÃO APROVADAS POR $\frac{2}{3}$ DO CAPITAL SOCIAL, SALVO NOS CASOS EM QUE A LEGISLAÇÃO EXIGIR MAIOR QUORUM.

DÉCIMA SÉTIMA - OS SÓCIOS SERÃO OBRIGADOS À REPOSIÇÃO DOS LUCROS E DAS QUANTIAS RETIRADAS, A QUALQUER TÍTULO AINDA QUE AUTORIZADOS PELO CONTRATO, QUANDO TAIS LUCROS OU QUANTIA SE DISTRIBUIREM COM PREJUÍZO DO CAPITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHEJAM APLICÁVEIS.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FICA ELEITO O FORO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM ESTE INSTRUMENTO, EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR, QUE SERÃO ASSINADAS POR TODOS OS SÓCIOS, JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS, SENDO A PRIMEIRA VIA ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E AS OUTRAS VIAS DEVOLVIDAS AS CONTRATANTES. DEPOIS DE ANOTADAS.

SÃO PAULO, 01 DE MARÇO DE 2018.

Dorgivalda de Carvalho Lima Mota
DORGIVALDA DE CARVALHO LIMA MOTA
RG: 13.368.583-4 SSP/SP

Raimundo Lima Mota
RAIMUNDO LIMA MOTA
RG: 9.214.098-1 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

Lilian
LILIAN FERNANDES DE LIMA
RG: 27.436.952-7 SSP/SP

Sérgio
SÉRGIO PEREIRA DE LIMA
RG: 22.338.804-1 SSP/SP

8



Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabelião de Notas
Pua Brasil, nº115 - Centro - Caieiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
Autentico a presente copia reprografada extraída neste
Serventia a qual confere com a original, do que dou fe.
Caieiras-SP, 10 de abril de 2018
Em testemunha da verdade
RONDSON MARCELO PINHEIRO - Escrevente
Valor R\$ 99
Válida somente com o Selo de Autenticidade



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.218.416/18-9

10 12 18



2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRURTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME

DORGIVALDA DE CARVALHO LIMA MOTA BRASILEIRA, NATURAL DE ANTAS / BA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, NASCIDA EM 20/12/1957, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 13.368.583-4 SSP/SP E DO CPF: 170.766.748-90, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE ESTADO E MUNICIPIO DE SÃO PAULO NA RUA RIO DA FRONTEIRA, 74 - JARAGUA - SÃO PAULO - SP - CEP 02991-210.

RAIMUNDO LIMA MOTA, BRASILEIRO, NATURAL DE SERROLANDIA ESTADO DA BAHIA, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, NASCIDO EM 28/05/2013, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 9.214.098-1 SSP/SP E DO CPF: 894.962.218-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE ESTADO E MUNICIPIO DE SÃO PAULO NA RUA RIO DA FRONTEIRA, 74 - JARAGUA - SÃO PAULO - SP - CEP 02991-210.

ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "CIRURTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME", COM SEDE E FORO EM CAIEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA RUA ANDORINHA, 94 - SALA B - LARANJEIRAS - CAIEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO CEP: 07745-170, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CNPJ SOB O Nº 18.836.913/0001-08 E NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB O Nº 3522785350-3 EM 09/09/2013, RESOLVEM EM COMUM ACORDO ALTERAR O REFERIDO CONTRATO SOCIAL MEDIANTE CLÁUSULAS SEGUINTE:

1ª ALTERAÇÃO: A RAZÃO SOCIAL PASSA A SER "CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA"

TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES, OS SÓCIOS DELIBERAM CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

SR
28

015SPSP

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabelião de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro - Caieiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
Autentico a presente copia reproduzida extraída desta
Serventia a qual confere com a original, do que dou fe
Caieiras-SP, 15 de abril de 2021
Em testemunho da verdade
Raulson Guedes Pimenta - Escrevente
Valor 1,99
Válida somente com o Selo de Autenticidade



015SP

2/5

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GIRARÁ SOB O NOME DE **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, E TERA SEDE E FORO EM CAIEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, SER RUA ANDORINHA, 94 SALA B, LARANJEIRAS - CAIEIRAS - SP CEP 07745-170.

CLAUSULA SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL SERÁ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 5.000 (CINCO MIL QUOTAS) NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, INTEGRALIZADOS, NESTE ATO EM MOEDA CORRENTES DO PAÍS, PELOS SÓCIOS:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
DORIVALDA DE CARVALHO LIMA MOTA	50%	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
RAIMUNDO LIMA MOTA	50%	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODAS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSULA TERCEIRA: A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA: O INÍCIO DAS ATIVIDADES NA DATA DE 09/09/2013 E O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ DE TEMPO INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

DR

Handwritten signatures and initials.

Preposto
CNPJ 08.905.000/0001-00

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabelião de Nota
Rua Brasil, nº115 - Centro - Campinas - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
Autentico a presente copia reprografica extrairia nest
Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Campinas SP, 15 de abril de 2021
Em testemunho da verdade
RONDON DOMILLI FONSECA - Escrevente
Valor 3,99
Válido somente com o Selo de Autenticidade



JUCE SP

3/5

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A SOCIEDADE SERÁ GERIDA E ADMINISTRADA POR AMBOS OS SÓCIOS EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, SENDO-LHES ATRIBUÍDOS TODOS OS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE; É VEDADO AO SÓCIO GERENTE O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER UM DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

CLÁUSULA SÉTIMA: AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, OS ADMINISTRADORES PRESTARÃO CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: NO DECORRER DO PERÍODO DE APURAÇÃO DOS BALANÇOS OS LUCROS APURADOS MENSALMENTE PODERÃO SER DISTRIBUÍDOS AOS SÓCIOS ANTECIPADAMENTE, PROPORCIONALMENTE AO NUMERO DE QUOTAS DE CADA UM.

CLÁUSULA OITAVA: NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADORES QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA NONA – A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL, OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA - OS SÓCIOS PODERÃO, DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE "PRO-LABORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, NÃO IMPLICARÁ DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, QUE PROSSEGUIRÁ COM O SÓCIO REMANESCENTE E OS HERDEIROS DO FALECIDO. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DOS HERDEIROS OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR CORRESPONDENTE ÀS SUAS QUOTAS DE CAPITAL E À SUA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS APURADOS ATÉ A DATA DO EVENTO, SERÁ APURADO MEDIANTE LEVANTAMENTO DE BALANÇO GERAL ESPECÍFICO PARA ESSE FIM, SENDO O PAGAMENTO FEITO DA SEGUINTE FORMA: 20% (VINTE POR CENTO) NO PRAZO DE TRÊS MESES, 30% (TRINTA POR CENTO) NO PRAZO DE SEIS MESES E 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PRAZO DE DOZE MESES, TUDO A CONTAR DA DATA DO EVENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO – O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

DR
[Assinaturas manuscritas]

Deposito
JUCESP/SP

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabelião de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro, Cateiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
Autentico a presente copia xerografada extraida nesta
Serventia a qual confere com a original, da que dou fé.
Cateiras-SP, 15 de abril de 2021.
Em testemunho da verdade.
RONDSON RONELLI PACHEIRO - Escrevente
Valor 3,99
Valido somente com o Selo de Autenticidade



JUCESP

10 10 18
2º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4/5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTAO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME DE FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PUBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FICA FACULTADO AOS ADMINISTRADORES, ATUANDO EM CONJUNTO, OU SEPARADAMENTE NOMEAR PROCURADORES, PARA UM PERÍODO DETERMINADO QUE NUNCA PODERÁ EXCEDER A UM ANO, DEVENDO O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO ESPECIFICAR OS ATOS A SEREM PRATICADOS PELOS PROCURADORES ASSIM NOMEADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O SÓCIO QUE, POR DIVERGIR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DELIBERADA PELA MAIORIA, DESEJAR RETIRAR-SE DA SOCIEDADE, DEVERÁ NOTIFICAR OS DEMAIS, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA DO PRAZO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, FINDO O QUAL O SILÊNCIO SERÁ TIDO COMO DESINTERESSE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PODERÃO OS SÓCIOS PROCEDER A EXCLUSÃO DE QUOTISTA, POR DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA NOS SEGUINTE CASOS:

- A- JUSTA CAUSA
- B- SÓCIO FALIDO
- C- SÓCIO REMISSO
- D- SÓCIO QUE TENHA SUAS QUOTAS LIQUIDADAS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AS DELIBERAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DAS QUOTAS DOS ADMINISTRADORES, AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL, DESIGNAÇÃO/DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORES, MODO DE RENUMERAÇÃO, PEDIDO DE CONCORDATA, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, ALTERAÇÃO CONTRATUAL E FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO SERÃO DEFINIDAS NAS ASSEMBLEIAS DE SÓCIOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS SERÁ REALIZADA ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO SEGUINTE, OU EM QUALQUER ÉPOCA, MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO ADMINISTRADOR OU SÓCIO, PARA TRATAR DE ASSUNTO RELEVANTE PARA A SOCIEDADE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA DEVERÁ SER EFETUADA POR ESCRITO E COM 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - OS ADMINISTRADORES DEVERÃO ENTREGAR AO OUTRO SÓCIO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DA DATA DA ASSEMBLÉIA, CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO.

SR
[Assinatura]

30.746.818-5/SSP/SP

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabela de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro - Caieiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
Autenticou a presente cópia reprográfica extraída desta
Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Caieiras-SP, 12 de abril de 2021
Em testemunha da verdade.
RODRIGO CORRELLI PINHEIRO - Escrevente
Valor 3,99

Valido somente com o Bolo de Autenticidade



JUCESP

10 12 18

5/5

2º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO QUARTO - AS DELIBERAÇÕES SERÃO APROVADAS POR ¾ DO CAPITAL SOCIAL, SALVO NOS CASOS EM QUE A LEGISLAÇÃO EXIGIR MAIOR QUORUM.

DÉCIMA SÉTIMA - OS SÓCIOS SERÃO OBRIGADOS À REPOSIÇÃO DOS LUCROS E DAS QUANTIAS RETIRADAS, A QUALQUER TÍTULO AINDA QUE AUTORIZADOS PELO CONTRATO, QUANDO TAIS LUCROS OU QUANTIA SE DISTRIBUÍREM COM PREJUÍZO DO CAPITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHESE SEJAM APLICÁVEIS.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FICA ELEITO O FORO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTATO.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM ESTE INSTRUMENTO, EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR, QUE SERÃO ASSINADAS POR TODOS OS SÓCIOS, JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS, SENDO A PRIMEIRA VIA ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E AS OUTRAS VIAS DEVOLVIDAS AS CONTRATANTES, DEPOIS DE ANOTADAS.

SÃO PAULO, 01 DE OUTUBRO DE 2018.



Dorgivalda de C. Lima Mota
DORIVALDA DE CARVALHO LIMA MOTA
RG: 13.368.583-4 SSP/SP

Raimundo Lima Mota
RAIMUNDO LIMA MOTA
RG: 9.214.098-1 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

Lilian
LILIAN FERNANDES DE LIMA
RG: 27.436.952-7 SSP/SP

Sérgio Pereira de Lima
SÉRGIO PEREIRA DE LIMA
RG: 22.338.804-X SSP/SP



8

COMPRADA

Oficial de Reg. Civil das Fes. Naturais e Tabelião de Notas
Rua Brasil, nº2115 - Centro - Caieiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta
Serventia a qual confere com a original, do gre dos fe.***
Caieiras-SP, 15 de abril de 2021
Em testemunho da verdade,
LINDSON MORELLI PINHEIRO - Escrevente
Valor 3,99
Valido somente com o Selo de Autenticidade



JUL 03 2021

3º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

DORGIVALDA DE CARVALHO LIMA MOTA BRASILEIRA, NATURAL DE ANTAS / BA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, NASCIDA EM 20/12/1957, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 13.368.583-4 SSP/SP E DO CPF: 170.766.748-90, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE ESTADO E MUNICIPIO DE SÃO PAULO NA RUA RIO DA FRONTEIRA, 74 - JARAGUA - SÃO PAULO - SP - CEP 02991-210.

RAIMUNDO LIMA MOTA, BRASILEIRO, NATURAL DE SERROLANDIA ESTADO DA BAHIA, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, NASCIDO EM 28/05/2013, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 9.214.098-1 SSP/SP E DO CPF: 894.962.218-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE ESTADO E MUNICIPIO DE SÃO PAULO NA RUA RIO DA FRONTEIRA, 74 - JARAGUA - SÃO PAULO - SP - CEP 02991-210.

ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "CIRURTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA", COM SEDE E FORO EM SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA RUA ANDORINHA, 94 - SALA B - LARANJEIRAS - CAIEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO CEP: 07745-170, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CNPJ SOB O Nº 18.836.913/0001-08 E NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB O Nº 3522785350-3 EM 09/09/2013, RESOLVEM EM COMUM ACORDO ALTERAR O REFERIDO CONTRATO SOCIAL MEDIANTE CLÁUSULAS SEGUINTE:

1º ALTERAÇÃO: É ADMITIDO NA SOCIEDADE, NESTE ATO, NA QUALIDADE DE SÓCIO, MARCELO AUGUSTO CORREIA, BRASILEIRO, EMPRESARIO, NATURAL DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CASADO PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 20/11/1985, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 35338005-2 SSP/SP E DO CPF: 348398768-19, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE ESTADO E MUNICIPIO DE CAIEIRAS ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, 210, LARANJEIRAS - CAIEIRAS - SP CEP 07/44-420.

2º ALTERAÇÃO: A SÓCIA DORGIVALDA DE CARVALHO LIMA MOTA, ACIMA QUALIFICADO POSSUIDORA DE 2500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) QUOTAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) NÃO DESEJANDO MAIS PERMANECER NA SOCIEDADE, RETIRA-SE DA MESMA, TRANSFERINDO 2500 (DUAS MIL E QUINHENTOS) QUOTAS DA SUA TOTALIDADE NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA O SÓCIO RECEM ADMITIDO MARCELO AUGUSTO CORREIA . POR ESTE ATO TAMBEM, O SÓCIO QUE SE RETIRA DA SOCIEDADE DA A MAIS AMPLA E RASA QUITAÇÃO DE SEUS DIREITOS, NADA A MAIS TENDO A RECLAMAR EM TEMPO ALGUM FRENTE A SOCIEDADE.

DR
MF
A

Pinheiro
Preposto
16.818-5/SSP/SP

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabelião de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro - Caieiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
Autentico e presente copia reprografica extraida nesta
Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Caieiras-SP, 15 de abril de 2021
Em testemunho da verdade
RODRIGO BONELLI PINHEIRO Escrevente
Valor 3,95
Válido somente com o Selo de Autenticidade



JOE SP

2/5

3. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3º ALTERAÇÃO: É ADMITIDO NA SOCIEDADE, NESTE ATO, NA QUALIDADE DE SÓCIO, FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA, BRASILEIRO, EMPRESARIO, NATURAL DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CASADO PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 14/04/1975, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 25726821-2 SSP/SP E DO CPF: 217.397.358-46, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE ESTADO E MUNICIPIO DE SÃO PAULO, AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL, 365 APTO BLD 123 - OSASCO - SP CEP 06020-194.

4º ALTERAÇÃO: O SÓCIO RAIMUNDO LIMA MOTA, ACIMA QUALIFICADO POSSUIDOR DE 2500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) QUOTAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) NÃO DESEJANDO MAIS PERMANECER NA SOCIEDADE, RETIRA-SE DA MESMA, TRANSFERINDO 2500 (DUAS MIL E QUINHENTOS) QUOTAS DA SUA TOTALIDADE NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA O SÓCIO RECEM ADMITIDO FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA. POR ESTE ATO TAMBEM, O SÓCIO QUE SE RETIRA DA SOCIEDADE DA A MAIS AMPLA E RASA QUITAÇÃO DE SEUS DIREITOS, NADA A MAIS TENDO A RECLAMAR EM TEMPO ALGUM FRENTE A SOCIEDADE.

5º ALTERAÇÃO: EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO AVIDA, O CAPITAL SOCIAL QUE PERMANECE INALTERADO NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), REPRESENTADO PELAS COTAS PASSAM A SER DIVIDIDAS ENTRE OS SÓCIOS NA SEGUINTE PROPORÇÃO E QUE AS COTAS ADQUIRIDAS PELA SOCIEDADE NÃO CAUSARAM PREJUÍZO AO CAPITAL SOCIAL.

NOME	%	QUOTAS	VALOR
MARCELO AUGUSTO CORREIA	100%	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA	100%	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00

6º ALTERAÇÃO A SOCIEDADE SERÁ GERIDA E ADMINISTRADA POR MARCELO AUGUSTO CORREIA E FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, SENDO-LHES ATRIBUÍDOS TODOS OS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE; É VEDADO AO SÓCIO GERENTE O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER UM DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GIRARÁ SOB O NOME DE **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, E TERA SEDE E FORO EM CAIEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, SER RUA ANDORINHA, 94 SALA B, LARANJEIRAS - CAIEIRAS - SP CEP 07745-170.

CLAUSULA SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL SERÁ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 5.000 (CINCO MIL QUOTAS) NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, INTEGRALIZADOS, NESTE ATO EM MOEDA CORRENTES DO PAÍS, PELOS SÓCIOS:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
MARCELO AUGUSTO CORREIA	100%	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA	100%	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00

f
D
M
A

DEPOSITO
10.000,00 - F/SSP/SP

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabela de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro - Cateiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
Autentico a presente copia reprografica entrando nesta
Serventia a qual confere com a original, do que dou fe ****
Cateiras-SP, 15 de abril de 2021
Em testemunho da verdade
RONDSON SOFELI PINHEIRO - Escrevente
Valor R\$ 99
Válido somente com o Selo de Autenticidade



JUL 2021

3/5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODAS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSULA TERCEIRA: A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLAUSULA QUARTA: O INÍCIO DAS ATIVIDADES NA DATA DE 09/09/2013 E O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ DE TEMPO INDETERMINADO.

CLAUSULA QUINTA: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

CLAUSULA SEXTA: A SOCIEDADE SERÁ GERIDA E ADMINISTRADA POR MARCELO AUGUSTO CORREIA E FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, SENDO-LHES ATRIBUÍDOS TODOS OS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE; É VEDADO AO SÓCIO GERENTE O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER UM DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO

CLAUSULA SÉTIMA: AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, OS ADMINISTRADORES PRESTARÃO CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: NO DECORRER DO PERÍODO DE APURAÇÃO DOS BALANÇOS OS LUCROS APURADOS MENSALMENTE PODERÃO SER DISTRIBUÍDOS AOS SÓCIOS ANTECIPADAMENTE, PROPORCIONALMENTE AO NUMERO DE QUOTAS DE CADA UM.

CLAUSULA OITAVA: NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADORES QUANDO FOR O CASO.

CLAUSULA NONA - A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL, OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLAUSULA DÉCIMA - OS SÓCIOS PODERÃO, DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE "PRO-LABORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

DR
MA
A

Of. 115
de Proposto
16.818-5/SSP/SP

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabela de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro - Caieiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
Autentico a presente copia reprografada expedida nesta
Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Caieiras-SP, 11 de abril de 2021
Em testemunha da verdade,
RODOLFO SORIA DE SOUZA - Escrevente
Valor R\$ 0,00
Valido somente com o Selo de Autenticidade



11.04.21

4/5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, NÃO IMPLICARÁ DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, QUE PROSSEGUIRÁ COM O SÓCIO REMANESCENTE E OS HERDEIROS DO FALECIDO. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DOS HERDEIROS OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR CORRESPONDENTE ÀS SUAS QUOTAS DE CAPITAL E À SUA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS APURADOS ATÉ A DATA DO EVENTO, SERÁ APURADO MEDIANTE LEVANTAMENTO DE BALANÇO GERAL ESPECÍFICO PARA ESSE FIM, SENDO O PAGAMENTO FEITO DA SEGUINTE FORMA: 20% (VINTE POR CENTO) NO PRAZO DE TRÊS MESES, 30% (TRINTA POR CENTO) NO PRAZO DE SEIS MESES E 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PRAZO DE DOZE MESES, TUDO A CONTAR DA DATA DO EVENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARCOS PÚBLICOS; OU POR CRIME DE FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FICA FACULTADO AOS ADMINISTRADORES, ATUANDO EM CONJUNTO, OU SEPARADAMENTE NOMEAR PROCURADORES, PARA UM PERÍODO DETERMINADO QUE NUNCA PODERÁ EXCEDER A UM ANO, DEVENDO O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO ESPECIFICAR OS ATOS A SEREM PRATICADOS PELOS PROCURADORES ASSIM NOMEADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O SÓCIO QUE, POR DIVERGIR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DELIBERADA PELA MAIORIA, DESEJAR RETIRAR-SE DA SOCIEDADE, DEVERÁ NOTIFICAR OS DEMAIS, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA DO PRAZO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, FINDO O QUAL O SILÊNCIO SERÁ TIDO COMO DESINTERESSE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PODERÃO OS SÓCIOS PROCEDER A EXCLUSÃO DE QUOTISTA, POR DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA NOS SEGUINTE CASOS:

- A- JUSTA CAUSA
- B- SÓCIO FALIDO
- C- SÓCIO REMISSO
- D- SÓCIO QUE TENHA SUAS QUOTAS LIQUIDADAS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AS DELIBERAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DAS QUOTAS DOS ADMINISTRADORES, AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL, DESIGNAÇÃO/DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORES, MODO DE RENUMERAÇÃO, PEDIDO DE CONCORDATA, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, ALTERAÇÃO CONTRATUAL E FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO SERÃO DEFINIDAS NAS ASSEMBLEIAS DE SÓCIOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS SERÁ REALIZADA ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO SEGUINTE, OU EM QUALQUER ÉPOCA, MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO ADMINISTRADOR OU SÓCIO, PARA TRATAR DE ASSUNTO RELEVANTE PARA A SOCIEDADE.

DR
MR
A

interior
Preposto
019-51SSP/SP

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabelião de Notas
Rua Brasil, nº2115 - Centro - Campinas - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta
Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.***
Campinas-SP, 15 de abril de 2021
Em testemunho da verdade
RODOLFO SORIA DE SOUZA - Escrivente
Valor: 1,00
Válida somente com o Selo de Autenticidade



5/5

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA DEVERÁ SER EFETUADA POR ESCRITO E COM 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - OS ADMINISTRADORES DEVERÃO ENTREGAR AO OUTRO SÓCIO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DA DATA DA ASSEMBLÉIA, CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO.

PARÁGRAFO QUARTO - AS DELIBERAÇÕES SERÃO APROVADAS POR $\frac{3}{4}$ DO CAPITAL SOCIAL, SALVO NOS CASOS EM QUE A LEGISLAÇÃO EXIGIR MAIOR QUORUM.

DÉCIMA SÉTIMA - OS SÓCIOS SERÃO OBRIGADOS À REPOSIÇÃO DOS LUCROS E DAS QUANTIAS RETIRADAS, A QUALQUER TÍTULO AINDA QUE AUTORIZADOS PELO CONTRATO, QUANDO TAIS LUCROS OU QUANTIA SE DISTRIBUÍREM COM PREJUÍZO DO CAPITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHES SEJAM APLICÁVEIS.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FICA ELEITO O FORO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTATO.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM ESTE INSTRUMENTO, EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR, QUE SERÃO ASSINADAS POR TODOS OS SÓCIOS, JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS, SENDO A PRIMEIRA VIA ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E AS OUTRAS VIAS DEVOLVIDAS AS CONTRATANTES, DEPOIS DE ANOTADAS.

SÃO PAULO, 01 DE SETEMBRO DE 2019.

CARTÓRIO
JARAGUÁ

CARTÓRIO
JARAGUÁ

Dorgivalda de Carvalho Lima Mota
DORIVALDA DE CARVALHO LIMA MOTA
RG: 13.368.583-4 SSP/SP

Raimundo Lima Mota
RAIMUNDO LIMA MOTA
RG: 9.214.098-1 SSP/SP

Marcelo Augusto Correia
MARCELO AUGUSTO CORREIA
RG: 35338005-2 SSP/SP

REG. CIVIL - OSASCO
1º SUBDIST.

Franki Ricardo Martins de Souza
FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA
RG: 25726821-2 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

Sérgio Pereira de Lima
SÉRGIO PEREIRA DE LIMA
RG: 22.338.804-X SSP/SP

Alex Ribeiro dos Santos
ALEX RIBEIRO DOS SANTOS
RG: 37.895.430 SSP/SP



Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabela de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro - Caieiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
autentico a presente copia reografica extraida nesta
Derivada a qual confere com a original, do que dou fe.***
Caieiras-SP, 15 de abril de 2021
Em testemunho da verdade,
RONDON SOFELI PINHEIRO - Escrevente
Valor 1,99

Valido somente com o Selo de Autenticidade



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.446.027/20-0

15 07 20



4º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

MARCELO AUGUSTO CORREIA, BRASILEIRO, EMPRESARIO, NATURAL DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CASADO PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 20/11/1985, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 35338005-2 SSP/SP E DO CPF: 348398768-19, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE ESTADO E MUNICIPIO DE CAIEIRAS ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, 210, LARANJEIRAS - CAIEIRAS - SP CEP 07744-420.

FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA, BRASILEIRO, EMPRESARIO, NATURAL DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CASADO PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 14/04/1975, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 25726821-2 SSP/SP E DO CPF: 217.397.358-46, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE ESTADO E MUNICIPIO DE SÃO PAULO, AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL, 365 APTO BLD 123 - OSASCO - SP CEP 06020-194

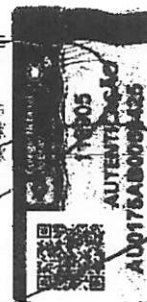
ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA", COM SEDE E FORO EM SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA RUA ANDORINHA, 94 - SALA B - LARANJEIRAS - CAIEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO CEP: 07745-170, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CNPJ SOB O Nº 18.836.913/0001-08 E NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB O Nº 3522785350-3 EM 09/09/2013, RESOLVEM EM COMUM ACORDO ALTERAR O REFERIDO CONTRATO SOCIAL MEDIANTE CLÁUSULAS SEGUINTE:

1º ALTERAÇÃO - O OBJETO DA EMPRESA EMPRESA PASSA A SER : **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

[Handwritten signatures and initials]

Nota Fiscal
Nota Proposta
11/07/2013

Oficial de Reg. Civil das Esp. Naturais e Tabelião de Notas
Rua Brasil, 1015 - Centro - Caieiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Inteiro
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta
serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Caieiras-SP, 19 de abril de 2021
Em testemunho da verdade
ROMAN ROELLI PINHEIRO - Escrevente
Valor 3,99
Válido somente com o Selo de Autenticidade



Pinheiro
Romão
11/07/2013

110713

2/5

15 07 20

4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GIRARÁ SOB O NOME DE **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, E TERA SEDE E FORO EM CAIEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, SER RUA ANDORINHA, 94 SALA B, LARANJEIRAS - CAIEIRAS - SP CEP 07745-170.

CLAUSULA SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL SERÁ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 5.000 (CINCO MIL QUOTAS) NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, INTEGRALIZADOS, NESTE ATO EM MOEDA CORRENTES DO PAÍS, PELOS SÓCIOS:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
MARCELO AUGUSTO CORREIA	100%	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA	100%	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODAS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSULA TERCEIRA: A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA QUARTA: O INÍCIO DAS ATIVIDADES NA DATA DE 09/09/2013 E O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ DE TEMPO INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

CLÁUSULA SEXTA: A SOCIEDADE SERÁ GERIDA E ADMINISTRADA POR MARCELO AUGUSTO CORREIA E FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, SENDO-LHES ATRIBUÍDOS TODOS OS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE; É VEDADO AO SÓCIO GERENTE O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER UM DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO

Handwritten initials: M A

- inteiro
reposto
8-5/SP/SP

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabelião de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro - Cateiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Intermun.
Autentico a presente cópia reprográfada extraída desta
Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Cateiras-SP, 16 de abril de 2021.
Em testemunho da verdade
RONDSON GIRELLI PINHEIRO - Escrevente
Valor R\$ 3,99
Válida somente com o Selo de Autenticidade



3/5

JUCESP

15 07 20

4º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, OS ADMINISTRADORES PRESTARÃO CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: NO DECORRER DO PERÍODO DE APURAÇÃO DOS BALANÇOS OS LUCROS APURADOS MENSALMENTE PODERÃO SER DISTRIBUÍDOS AOS SÓCIOS ANTECIPADAMENTE, PROPORCIONALMENTE AO NÚMERO DE QUOTAS DE CADA UM.

CLÁUSULA OITAVA: NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADORES QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA NONA – A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL, OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA - OS SÓCIOS PODERÃO, DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE "PRO-LABORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, NÃO IMPLICARÁ DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, QUE PROSSEGUIRÁ COM O SÓCIO REMANESCENTE E OS HERDEIROS DO FALECIDO. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DOS HERDEIROS OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR CORRESPONDENTE ÀS SUAS QUOTAS DE CAPITAL E À SUA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS APURADOS ATÉ A DATA DO EVENTO, SERÁ APURADO MEDIANTE LEVANTAMENTO DE BALANÇO GERAL ESPECÍFICO PARA ESSE FIM, SENDO O PAGAMENTO FEITO DA SEGUINTE FORMA: 20% (VINTE POR CENTO) NO PRAZO DE TRÊS MESES, 30% (TRINTA POR CENTO) NO PRAZO DE SEIS MESES E 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PRAZO DE DOZE MESES, TUDO A CONTAR DA DATA DO EVENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO – O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME DE FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

[Assinaturas manuscritas]

reposto
4-5/SSP/SP

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabelião de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro - Campinas - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
Autentico a presente copia reconstruida extraida pela
Serventia a qual confere com a original, do que dou fei
Campinas-SP, 15 de abril de 2021
Em testemunho da verdade.
WANDSON ROSELLI PINHEIRO - Escrevente
Valor 3,99

Válido somente com o Selo de Autenticidade



JOEL SP

4/5

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FICA FACULTADO AOS ADMINISTRADORES, ATUANDO EM CONJUNTO, OU SEPARADAMENTE NOMEAR PROCURADORES, PARA UM PERÍODO DETERMINADO QUE NUNCA PODERÁ EXCEDER A UM ANO, DEVENDO O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO ESPECIFICAR OS ATOS A SEREM PRATICADOS PELOS PROCURADORES ASSIM NOMEADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O SÓCIO QUE, POR DIVERGIR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DELIBERADA PELA MAIORIA, DESEJAR RETIRAR-SE DA SOCIEDADE, DEVERÁ NOTIFICAR OS DEMAIS, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA DO PRAZO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, FINDO O QUAL O SILÊNCIO SERÁ TIDO COMO DESINTERESSE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PODERÃO OS SÓCIOS PROCEDER A EXCLUSÃO DE QUOTISTA, POR DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA NOS SEGUINTE CASOS:

- A- JUSTA CAUSA
- B- SÓCIO FALIDO
- C- SÓCIO REMISSO
- D- SÓCIO QUE TENHA SUAS QUOTAS LIQUIDADAS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AS DELIBERAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DAS QUOTAS DOS ADMINISTRADORES, AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL, DESIGNAÇÃO/DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORES, MODO DE RENUMERAÇÃO, PEDIDO DE CONCORDATA, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, ALTERAÇÃO CONTRATUAL E FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO SERÃO DEFINIDAS NAS ASSEMBLEIAS DE SÓCIOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS SERÁ REALIZADA ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO SEGUINTE, OU EM QUALQUER ÉPOCA, MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO ADMINISTRADOR OU SÓCIO, PARA TRATAR DE ASSUNTO RELEVANTE PARA A SOCIEDADE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA DEVERÁ SER EFETUADA POR ESCRITO E COM 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - OS ADMINISTRADORES DEVERÃO ENTREGAR AO OUTRO SÓCIO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DA DATA DA ASSEMBLÉIA, CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO.

PARÁGRAFO QUARTO - AS DELIBERAÇÕES SERÃO APROVADAS POR $\frac{3}{4}$ DO CAPITAL SOCIAL, SALVO NOS CASOS EM QUE A LEGISLAÇÃO EXIGIR MAIOR QUORUM.

DÉCIMA SÉTIMA - OS SÓCIOS SERÃO OBRIGADOS À REPOSIÇÃO DOS LUCROS E DAS QUANTIAS RETIRADAS, A QUALQUER TÍTULO AINDA QUE AUTORIZADOS PELO CONTRATO, QUANDO TAIS LUCROS OU QUANTIA SE DISTRIBUÍREM COM PREJUÍZO DO CAPITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHEJAM APLICÁVEIS.

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP

5º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**

MARCELO AUGUSTO CORREIA, BRASILEIRO, EMPRESARIO, NATURAL DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CASADO PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 20/11/1985, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 35338005-2 SSP/SP E DO CPF: 348398768-19, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE ESTADO E MUNICIPIO DE CAIEIRAS ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, 210, LARANJEIRAS - CAIEIRAS - SP CEP 07744-420.

FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA, BRASILEIRO, EMPRESARIO, NATURAL DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CASADO PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 14/04/1975, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 25726821-2 SSP/SP E DO CPF: 217.397.358-46, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE ESTADO E MUNICIPIO DE SÃO PAULO, AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL, 365 APTO BLD 123 - CONTINENTAL - OSASCO - SP CEP 06020-194

ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "**CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**", COM SEDE E FORO EM SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA RUA ANDORINHA, 94 - SALA B - LARANJEIRAS. - CAIEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO CEP: 07745-170, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CNPJ SOB O Nº 18.836.913/0001-08 E NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB O Nº 3522785350-3 EM 09/09/2013, RESOLVEM EM COMUM ACORDO ALTERAR O REFERIDO CONTRATO SOCIAL MEDIANTE CLÁUSULAS SEGUINTE:

1º CLAUSULA TERCEIRA: A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

2º. ALTERAÇÃO : O ENDEREÇO DA SEDE PASSA A SER **RUA BEIJA FLOR, 65, A - LARANJEIRAS- CAIEIRAS /SP CEP: 07745-020**

↓ A
Mf

5º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GIRARÁ SOB O NOME DE **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, E TERA SEDE E FORO EM CAIEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, SER RUA BEIJA FLOR, 65, A - LARANJEIRAS- CAIEIRAS /SP CEP: 07745-020

CLAUSULA SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL SERÁ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 5.000 (CINCO MIL QUOTAS) NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, INTEGRALIZADOS, NESTE ATO EM MOEDA CORRENTES DO PAÍS, PELOS SÓCIOS:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
MARCELO AUGUSTO CORREIA	100%	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA	100%	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODAS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSULA TERCEIRA: A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

CLÁUSULA QUARTA: O INÍCIO DAS ATIVIDADES NA DATA DE 09/09/2013 E O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ DE TEMPO INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

Handwritten signature/initials: A MF

5º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A SOCIEDADE SERÁ GERIDA E ADMINISTRADA POR **MARCELO AUGUSTO CORREIA E FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA** EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, SENDO-LHES ATRIBUÍDOS TODOS OS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE; É VEDADO AO SÓCIO GERENTE O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER UM DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA: AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, OS ADMINISTRADORES PRESTARÃO CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: NO DECORRER DO PERÍODO DE APURAÇÃO DOS BALANÇOS OS LUCROS APURADOS MENSALMENTE PODERÃO SER DISTRIBUÍDOS AOS SÓCIOS ANTECIPADAMENTE, PROPORCIONALMENTE AO NUMERO DE QUOTAS DE CADA UM.

CLÁUSULA OITAVA: NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADORES QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA NONA – A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL, OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA - OS SÓCIOS PODERÃO, DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE "PRO-LABORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, NÃO IMPLICARÁ DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, QUE PROSEGUIRÁ COM O SÓCIO REMANESCENTE E OS HERDEIROS DO FALECIDO. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DOS HERDEIROS OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR CORRESPONDENTE ÀS SUAS QUOTAS DE CAPITAL E À SUA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS APURADOS ATÉ A DATA DO EVENTO, SERÁ APURADO MEDIANTE LEVANTAMENTO DE BALANÇO GERAL ESPECÍFICO PARA ESSE FIM, SENDO O PAGAMENTO FEITO DA SEGUINTE FORMA: 20% (VINTE POR CENTO) NO PRAZO DE TRÊS MESES, 30% (TRINTA POR CENTO) NO PRAZO DE SEIS MESES E 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PRAZO DE DOZE MESES, TUDO A CONTAR DA DATA DO EVENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO – O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

SA
MA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME DE FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FICA FACULTADO AOS ADMINISTRADORES, ATUANDO EM CONJUNTO, OU SEPARADAMENTE NOMEAR PROCURADORES, PARA UM PERÍODO DETERMINADO QUE NUNCA PODERÁ EXCEDER A UM ANO, DEVENDO O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO ESPECIFICAR OS ATOS A SEREM PRATICADOS PELOS PROCURADORES ASSIM NOMEADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O SÓCIO QUE, POR DIVERGIR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DELIBERADA PELA MAIORIA, DESEJAR RETIRAR-SE DA SOCIEDADE, DEVERÁ NOTIFICAR OS DEMAIS, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA DO PRAZO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, FINDO O QUAL O SILÊNCIO SERÁ TIDO COMO DESINTERESSE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PODERÃO OS SÓCIOS PROCEDER A EXCLUSÃO DE QUOTISTA, POR DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA NOS SEGUINTE CASOS:

- A- JUSTA CAUSA
- B- SÓCIO FALIDO
- C- SÓCIO REMISSO
- D- SÓCIO QUE TENHA SUAS QUOTAS LIQUIDADAS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AS DELIBERAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DAS QUOTAS DOS ADMINISTRADORES, AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL, DESIGNAÇÃO/DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORES, MODO DE RENUMERAÇÃO, PEDIDO DE CONCORDATA, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, ALTERAÇÃO CONTRATUAL E FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO SERÃO DEFINIDAS NAS ASSEMBLEIAS DE SÓCIOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS SERÁ REALIZADA ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO SEGUINTE, OU EM QUALQUER ÉPOCA, MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO ADMINISTRADOR OU SÓCIO, PARA TRATAR DE ASSUNTO RELEVANTE PARA A SOCIEDADE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA DEVERÁ SER EFETUADA POR ESCRITO E COM 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – OS ADMINISTRADORES DEVERÃO ENTREGAR AO OUTRO SÓCIO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DA DATA DA ASSEMBLÉIA, CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO.

PARÁGRAFO QUARTO – AS DELIBERAÇÕES SERÃO APROVADAS POR $\frac{3}{4}$ DO CAPITAL SOCIAL, SALVO NOS CASOS EM QUE A LEGISLAÇÃO EXIGIR MAIOR QUORUM.

DÉCIMA SÉTIMA - OS SÓCIOS SERÃO OBRIGADOS À REPOSIÇÃO DOS LUCROS E DAS QUANTIAS RETIRADAS, A QUALQUER TÍTULO AINDA QUE AUTORIZADOS PELO CONTRATO, QUANDO TAIS LUCROS OU QUANTIA SE DISTRIBUÍREM COM PREJUÍZO DO CAPITAL.

[Assinatura]
A
Mf

5º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**(PAGINA DAS ASSINATURAS)**

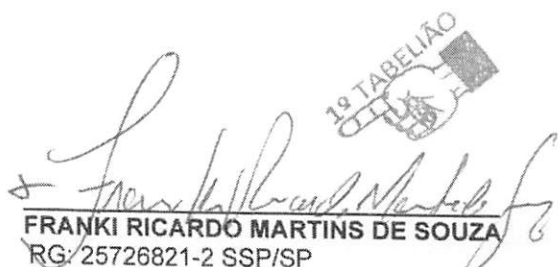
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHEJAM APLICÁVEIS.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FICA ELEITO O FORO DE CAIEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTATO.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM ESTE INSTRUMENTO, EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR, QUE SERÃO ASSINADAS POR TODOS OS SÓCIOS, JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS, SENDO A PRIMEIRA VIA ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E AS OUTRAS VIAS DEVOLVIDAS AS CONTRATANTES, DEPOIS DE ANOTADAS.

SÃO PAULO, 01 MARÇO DE 2023.


MARCELO AUGUSTO CORREIA
 RG: 35338005-2 SSP/SP


FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA
 RG: 25726821-2 SSP/SP

TESTEMUNHAS:


SÉRGIO PEREIRA DE LIMA
 RG: 22.338.804-X SSP/SP


ALEX RIBEIRO DOS SANTOS
 RG: 37.895.430 SSP/SP

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabelião de Notas
 Rua Brasil, nº115 - Centro - Caieiras - SP
 Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
 Reconheço por semelhança a firma com Valor econômico supra
 de MARCELO AUGUSTO CORREIA e dou fe. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
 Caieiras-SP, 07 de março de 2023
 Em testemunho da verdade,
LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA - Escrevente
 Valor 12,40 Cart. 0175 Guia: 53
 Valido somente com o Selo de Autenticidade



19. TABELA DE NOTAS DE USASCO - SP. TELEFONE: 3681-1262
Reconhecido Por Semelhança 1 Firma(s) COM VALOR economico des
FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA
USASCO, 06 De abril De 2023, Em test. da Verdade.

Stephanny Rodrigues Nunes - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 12,18 - Carimbo: 2833456 - IMP LET
Selo(s): 0671AA-622182



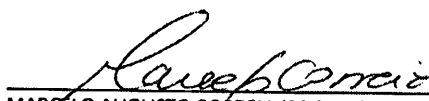


DECLARAÇÃO

Eu, MARCELO AUGUSTO CORREIA, portador do Documento de Identificação nº 353380052, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 34839876819, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BEIJA-FLOR, 65 - Bairro: LARANJEIRAS, Caieiras - SP CEP 07745020, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


MARCELO AUGUSTO CORREIA (Sócio-Administrador)
353380052



Certifico o registro sob o nº 1.076.313/23-1 em 10/05/2023 da empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NIRE nº 35227853503, protocolado sob o nº SPP2330427396. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 205294549. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330427396** da empresa **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/05/2023.

Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes, CPF: 40984373845

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330427396.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330427396** de Inclusão/Alteração de Integrantes, Alteração de Endereço e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/05/2023.

Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes, CPF: 40984373845

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330427396.

5º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**

MARCELO AUGUSTO CORREIA, BRASILEIRO, EMPRESARIO, NATURAL DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CASADO PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 20/11/1985, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 35338005-2 SSP/SP E DO CPF: 348398768-19, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE ESTADO E MUNICIPIO DE CAIEIRAS ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, 210, LARANJEIRAS - CAIEIRAS - SP CEP 07744-420.

FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA, BRASILEIRO, EMPRESARIO, NATURAL DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CASADO PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 14/04/1975, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 25726821-2 SSP/SP E DO CPF: 217.397.358-46 RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE ESTADO E MUNICIPIO DE SÃO PAULO, AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL, 365 APTº BLD 123 - CONTINENTAL - OSASCO - SP CEP 06020-194

ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "**CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**", COM SEDE E FORO EM SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA RUA ANDORINHA, 94 - SALA B - LARANJEIRAS, - CAIEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO CEP: 07745-170, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CNPJ SOB O Nº 18.838.913/0001-08 E NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB O Nº 3522785350-3 EM 09/09/2013, RESOLVEM EM COMUM ACORDO ALTERAR O REFERIDO CONTRATO SOCIAL MEDIANTE CLAUSULAS SEGUINTE:

1º CLAUSULA TERCEIRA: A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

2º ALTERAÇÃO : O ENDEREÇO DA SEDE PASSA A SER **RUA BEIJA FLOR, 65, A - LARANJEIRAS- CAIEIRAS /SP CEP: 07745-020**

↓ A
mt

5º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GIRARÁ SOB O NOME DE **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, E TERA SEDE E FORO EM CAIEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, SER RUA BEIJA FLOR, 65, A - LARANJEIRAS- CAIEIRAS /SP CEP: 07745-020

CLAUSULA SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL SERÁ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 5 000 (CINCO MIL QUOTAS) NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, INTEGRALIZADOS, NESTE ATO EM MOEDA CORRENTES DO PAÍS, PELOS SÓCIOS:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
MARCELO AUGUSTO CORREIA	100%	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA	100%	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODAS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSULA TERCEIRA: A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

CLÁUSULA QUARTA: O INÍCIO DAS ATIVIDADES NA DATA DE 09/09/2013 E O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ DE TEMPO INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

Handwritten signature/initials: A M

5º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEXTA: A SOCIEDADE SERÁ GERIDA E ADMINISTRADA POR MARCELO AUGUSTO CORREIA E FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, SENDO-LHES ATRIBUÍDOS TODOS OS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE; É VEDADO AO SÓCIO GERENTE O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER UM DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA: AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, OS ADMINISTRADORES PRESTARÃO CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: NO DECORRER DO PERÍODO DE APURAÇÃO DOS BALANÇOS OS LUCROS APURADOS MENSALMENTE PODERÃO SER DISTRIBUÍDOS AOS SÓCIOS ANTECIPADAMENTE, PROPORCIONALMENTE AO NÚMERO DE QUOTAS DE CADA UM.

CLÁUSULA OITAVA: NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADORES QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA NONA – A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL, OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA - OS SÓCIOS PODERÃO, DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE "PRO-LABORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, NÃO IMPLICARÁ DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, QUE PROSSEGUIRÁ COM O SÓCIO REMANESCENTE E OS HERDEIROS DO FALECIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DOS HERDEIROS OU DO SÓCIO REMANESCENTE. O VALOR CORRESPONDENTE ÀS SUAS QUOTAS DE CAPITAL E À SUA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS APURADOS ATÉ A DATA DO EVENTO, SERÁ APURADO MEDIANTE LEVANTAMENTO DE BALANÇO GERAL ESPECÍFICO PARA ESSE FIM, SENDO O PAGAMENTO FEITO DA SEQUINTE FORMA: 20% (VINTE POR CENTO) NO PRAZO DE TRÊS MESES, 30% (TRINTA POR CENTO) NO PRAZO DE SEIS MESES E 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PRAZO DE DOZE MESES, TUDO A CONTAR DA DATA DO EVENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO – O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

Handwritten signature: J A Mf

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME DE FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FICA FACULTADO AOS ADMINISTRADORES, ATUANDO EM CONJUNTO, OU SEPARADAMENTE NOMEAR PROCURADORES, PARA UM PERÍODO DETERMINADO QUE NUNCA PODERÁ EXCEDER A UM ANO, DEVENDO O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO ESPECIFICAR OS ATOS A SEREM PRATICADOS PELOS PROCURADORES ASSIM NOMEADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O SÓCIO QUE, POR DIVERGIR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DELIBERADA PELA MAIORIA, DESEJAR RETIRAR-SE DA SOCIEDADE, DEVERÁ NOTIFICAR OS DEMAIS, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA DO PRAZO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, FINDO O QUAL O SILÊNCIO SERÁ TIDO COMO DESINTERESSE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PODERÃO OS SÓCIOS PROCEDER A EXCLUSÃO DE QUOTISTA, POR DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA NOS SEGUINTE CASOS:

- A- JUSTA CAUSA
- B- SÓCIO FALIDO
- C- SÓCIO REMISSO
- D- SÓCIO QUE TENHA SUAS QUOTAS LIQUIDADAS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AS DELIBERAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DAS QUOTAS DOS ADMINISTRADORES, AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL, DESIGNAÇÃO/DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORES, MODO DE RENUMERAÇÃO, PEDIDO DE CONCORDATA, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, ALTERAÇÃO CONTRATUAL E FUSÃO, CISAÇÃO E INCORPORAÇÃO SERÃO DEFINIDAS NAS ASSEMBLÉIAS DE SÓCIOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS SERÁ REALIZADA ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO SEGUINTE, OU EM QUALQUER ÉPOCA, MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO ADMINISTRADOR OU SÓCIO, PARA TRATAR DE ASSUNTO RELEVANTE PARA A SOCIEDADE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA DEVERÁ SER EFETUADA POR ESCRITO E COM 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - OS ADMINISTRADORES DEVERÃO ENTREGAR AO OUTRO SÓCIO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DA DATA DA ASSEMBLÉIA, CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO.

PARÁGRAFO QUARTO - AS DELIBERAÇÕES SERÃO APROVADAS POR ¾ DO CAPITAL SOCIAL, SALVO NOS CASOS EM QUE A LEGISLAÇÃO EXIGIR MAIOR QUÓRUM.

DÉCIMA SÉTIMA - OS SÓCIOS SERÃO OBRIGADOS À REPOSIÇÃO DOS LUCROS E DAS QUANTIAS RETIRADAS, A QUALQUER TÍTULO AINDA QUE AUTORIZADOS PELO CONTRATO, QUANDO TAIS LUCROS OU QUANTIA SE DISTRIBUÍREM COM PREJUÍZO DO CAPITAL.

Handwritten signature: A. M. f.

5º. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**(PAGINA DAS ASSINATURAS)**

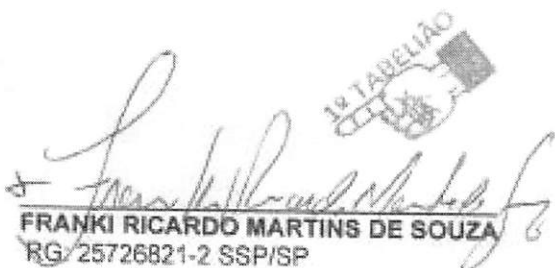
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHESE SEJAM APLICÁVEIS.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FICA ELEITO O FORO DE CAIEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTATO.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM ESTE INSTRUMENTO, EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR, QUE SERÃO ASSINADAS POR TODOS OS SÓCIOS, JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS, SENDO A PRIMEIRA VIA ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E AS OUTRAS VIAS DEVOLVIDAS AS CONTRATANTES, DEPOIS DE ANOTADAS.

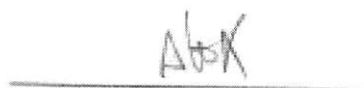
SÃO PAULO, 01 MARÇO DE 2023.


MARCELO AUGUSTO CORREIA
 RG: 35338005-2 SSP/SP


FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA
 RG: 25726821-2 SSP/SP

TESTEMUNHAS:


SÉRGIO PEREIRA DE LIMA
 RG: 22.338.804-X SSP/SP


ALEX RIBEIRO DOS SANTOS
 RG: 37.895.430 SSP/SP

Oficial de Reg. Civil dos Pes. Naturais e Tabelião de Notas
 Rua Brasil, nº115 - Centro - Caieiras - SP

Godofredo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Intermun.
 reconhecido por assinatura 01 firma com valor econômico superior
 de MARCELO AUGUSTO CORREIA e dos tabeliões

Caieiras-SP, 01 de março de 2023
 Eu testamento da verdade
 (LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - Secretário
 Valor 12,4) Cart. 0175 Valor 30
 Valor presente com o Roteiro de Autenticidade



15. TOMEI LDO DE NOTAS DE CREDITO - Q. TEL/FONE: 3001-1201
Redigido por Conselho I Firmes) COM VALOR equivalente dos
FRANCO RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA//
06/03, 06 De abril de 2023. Em test. //
Stefany Rodrigues Nunes - ESTUDANTE
Vale para 15 - Cartão: 205294549 - DP LET
Gênero: 05/10/2023/22182//



28219865212821986521LOCAL
CAIEIRAS, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
78956555135
SP025345635

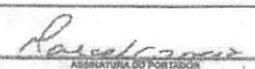
SÃO PAULO

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Placeta de Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 4. Data de Nascimento / Issue Date / Date of Birth / DOB/YYMM/DD / Year e Lugar de Nascimento / Issuing Date / DOB/YYMM/DD / Year e Local de Emissão / Issuing Date / DOB/YYMM/DD / Year e Lugar de Emissão – 4b. Data de Emissão / Issuing Date / DOB/YYMM/DD / Year e Lugar de Emissão – 4c. e 5. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 6. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación – 6b. CPF – 6c. Número de registro do CN / Driver License Number / Número de Registro de Conducir – 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Nacional / Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local de Placa / Lugar

I<BRA033609899<351<<<<<<<<<<
8511205M3407013BRA<<<<<<<<<<2
MARCELO<<AUGUSTO<CORREIA<<<<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO E AGENCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 S.P.
NOME MARCELO AUGUSTO CORREIA		
	DOC IDENTIDADE / CARGO EMISSOR / UF 35338005 SSP/SP	
	CPF 348.398.768-19	DATA NASCIMENTO 20/11/1985
	FILIAÇÃO ANTONIO CORREIA FILHO REGINA MARIA DOS SANTO S CORREIA	
	PERMISSÃO 1	ACC 1
Nº REGISTRO 03360989935		DATA EMISSÃO 24/06/2024
		DATA VALIDADEZ 19/08/2004
OBSERVAÇÕES 		
ASSINATURA DO TITULAR 		
LOCAL CAIEIRAS, SP		DATA EMISSÃO 27/06/2019
Assinatura do Emissor 		07561734838 SP980564140
SÃO PAULO		

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1874259714

PROIBIDO PLASTIFICAR
1874259714

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabelião de Notas
 Rua Brasil, nº115 - Centro - Caieiras - SP
 Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
 Autentico a presente copia reprografica extraida nesta
 Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
 Caieiras-SP, 18 de julho de 2024
 Em testemunho da verdade.
RODRIGON BORELLI PINHEIRO - Escrevente

Valor 3,79

Válido somente com o Selo de Autenticidade



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
18.836.913/0001-08
NOME EMPRESARIAL:
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
 FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
MARCELO AUGUSTO CORREIA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/07/2024 às 18:23 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/02/2025 13:50:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**
CNPJ: **18.836.913/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.838.913/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2013
NOME EMPRESARIAL CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACF INSTRUMENTAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BEIJA-FLOR	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
CEP 07.745-020	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	MUNICÍPIO CAIEIRAS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACF.INSTRUMENTAL@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 2502-0089
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2024 às 18:22:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.836.913

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 65022476

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/02/2025 13:55:00

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.836.913/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020403667-27

Data e hora da emissão 07/02/2025 15:17:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Caieiras
Secretaria de Administração
Empresa Fácil

Cadastro municipal homologado

Contribuinte

Razão social

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Data de abertura (Município)

Data de abertura (CNPJ)

Data de encerramento

09/08/2018

09/08/2018

CNPJ

Inscrição estadual

Inscrição municipal

18.836.913/0001-08

239.106.530.115

14821

Natureza jurídica

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Tipo do estabelecimento

Porte

MATRIZ

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Capital social

Nº de funcionários

Nº de profissionais habilitados

R\$ 500.000,00

12

0

E-mail

financeiro@acfinstrumental.com.br

Endereço fiscal ou endereço de referência e endereço de notificação

Endereço

RUA BEIJA-FLOR (P LARANJEIRAS), 65, LARANJEIRAS, 07745-020, CAIEIRAS - SP

Imóvel próprio

Estabelecido

Área ocupada

NAO

SIM

266,25 m2

Inscrição imobiliária

Área do terreno

Área edificada

343121341007000000

300,00 m2

124,25 m2

Zona

ZPR 1 - ZPR 1 - ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL DE ALTA DENSIDADE

Atividade

Área da atividade			
PRESTADORES DE SERVICO			
Informação municipal			
902966 - 02966 - COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS			
Informação CNAE			
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
PRINCIPAL	09/08/2018		SIM

Atividade			
Área da atividade			
PRESTADORES DE SERVICO			
Informação CNAE			
7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	09/08/2018		SIM

Atividade			
Área da atividade			
COMERCIO			
Informação CNAE			
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	09/08/2018		SIM

Atividade			
Área da atividade			
OUTROS			
Informação CNAE			
2660-4/00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO			

Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	09/08/2018		SIM

Atividade

Área da atividade

INDUSTRIA

Informação municipal

909443 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO

Informação CNAE

3250-7/01 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO

Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	09/08/2018		SIM

Atividade

Área da atividade

PRESTADORES DE SERVICO

Informação municipal

906101 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Informação CNAE

3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Informação ISSQN

14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO

Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	09/08/2018		SIM

Atividade

Área da atividade

PRESTADORES DE SERVICO**Informação CNAE**

3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Informação ISSQN

14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO

Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	09/08/2018		SIM

Atividades auxiliares**Nome**

ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Data de início	Data de término
02	PRINCIPAL	09/08/2018	

Formas de atuação**Nome**

ESTABELECIMENTO FIXO

Código	Data de início	Data de término
01	09/08/2018	

Telefones de contato

Número	Tipo
(11) 2502-0089	COMERCIAL

Horário de funcionamento

Descrição

FUNCIONAMENTO DAS 08:00 HS AS 18:00 HS

Espécies de publicidade

NAO POSSUI PUBLICIDADE

Contador ou escritório de contabilidade

O próprio contribuinte realiza a contabilidade

Simples Nacional

Data de início

Data de término

09/08/2018

Quadro de sócios e administradores

Nome

FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA

Sexo

Data de nascimento

CPF

Estrangeiro

NÃO INFORMADO

14/04/1975

217.397.358-46

NAO

RG/RNE

25726821 SP Secretaria de Segurança Pública (SSP)

Qualificação

22 - SOCIO

Representante

SIM

Data de entrada

Data de saída

09/08/2018

E-mail

financeiro@acfinstrumental.com.br

Endereço

AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL, 365, BLD AP 123, CONTINENTAL, 06020-194, OSASCO - SP

Quadro de sócios e administradores

Nome			
MARCELO AUGUSTO CORREIA			
Sexo	Data de nascimento	CPF	Estrangeiro
NÃO INFORMADO	20/11/1985	348.398.768-19	NAO
RG/RNE			
353380005 SP Secretaria de Segurança Pública (SSP)			
Qualificação			
22 - SOCIO			
Representante			
SIM			
Data de entrada		Data de saída	
09/08/2018			
E-mail			
financeiro@acfinstrumental.com.br			
Endereço			
RUA ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO (JD HELENA), 210, LARANJEIRAS, 07744-420, CAIEIRAS - SP			

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 1ca47f12-2ef6-42ce-b983-a52ff92a95ac

Estabelecimento	
IE: 239.106.530.115	
CNPJ: 18.836.913/0001-08	
Nome Empresarial: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	
Nome Fantasia: ACF INSTRUMENTAL	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA BEIJA-FLOR	
Nº: 65	Complemento:
CEP: 07.745-020	Bairro: LARANJEIRAS
Município: CAIEIRAS	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 10/04/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.39.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS MUNICIPAIS Nro: 2920/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido de CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, que a referida firma está situada no endereço RUA BEIJA-FLOR (P LARANJEIRAS), 65 LARANJEIRAS C.E.P: 07745-020 CAIEIRAS-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 18.836.913/0001-08, com inscrição Estadual nº 239.106.530.115, com atividade de - C.C.M. nº 0014821 e que a referida firma NÃO TEM DÉBITOS junto a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais, incidentes a sua atividade comercial, resalvando o direito de verificações posteriores.

Caieiras 25/12/2024 às 06:53:19

Certidão emitida em conformidade com Lei Complementar número 4313 / 2009, de 24/08/2009 e, sua validade é de 90 (noventa) dias.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.prefeituradecaieiras.com.br/>.

Número de controle : 41c60f658c7e6a8d00c874406625082b



Prefeitura do Município de Caieiras
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO

END.: AV. WALDEMAR GOMES MARINO, 1020 / R. SÃO LUIZ, 100
JD. SÃO FRANCISCO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-001
TEL.: (11) 4605-7272 / 4605-7278
www.caielras.sp.gov.br - obras@caielras.sp.gov.br

CERTIDÃO Nº 384/2024/S.M.O.P.P.

Gabriel Galera Blanco Blanco

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e
Planejamento, da Prefeitura do Município
de Caieiras, no uso de suas atribuições;

Certifica, para os devidos fins, conforme a solicitação de **Cirurtech Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos LTDA**, através do Processo Municipal n.º 16655 de 21 de Setembro de 2023, que após a consulta em nosso cadastro imobiliário, verificamos que não consta nenhum imóvel cadastrado em nome do requerente. Certifica ainda que esta tem validade de 90 (noventa) dias. O referido é verdade.

Caieiras, Cidade dos Pinheiros, 17 de Dezembro de 2024.

GABRIEL GALERA BLANCO BLANCO
Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento
S.M.O.P.P.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Caieiras

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento parcial, e que não produz os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas. Para obter o Certificado de Licenciamento, finalize as licenças dos órgãos integrados que ainda estão pendentes. Verifique a situação das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2430198076	3244087	10/04/2024	11/04/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal

Sociedade Empresária Limitada

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA BEIJA-FLOR, 65
LARANJEIRAS, Caieiras - SP CEP: 07745020

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 266.65

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 266.65
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

- 3250701 - Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DADOS DA EMPRESA

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 10/04/2024**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 3431213410070**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO, NOS DIAS ÚTEIS DAS 6H00 (SEIS HORAS) AS 20H00 (VINTE HORAS) E AOS DOMINGOS E FERIADOS DAS 6H00 (SEIS HORAS) AS 12H00 (DOZE HORAS), NOS TERMOS DO ARTIGO 177 DA LEI N 451/1967.

CNAE:

2660-4/00-Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO, NOS DIAS ÚTEIS DAS 6H00 (SEIS HORAS) AS 20H00 (VINTE HORAS) E AOS DOMINGOS E FERIADOS DAS 6H00 (SEIS HORAS) AS 12H00 (DOZE HORAS), NOS TERMOS DO ARTIGO 177 DA LEI N 451/1967.

CNAE:

3250-7/01-Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO, NOS DIAS ÚTEIS DAS 6H00 (SEIS HORAS) AS 20H00 (VINTE HORAS) E AOS DOMINGOS E FERIADOS DAS 6H00 (SEIS HORAS) AS 12H00 (DOZE HORAS), NOS TERMOS DO ARTIGO 177 DA LEI N 451/1967.

CNAE:

3312-1/03-Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividade Estabelecimento:

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Sim

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO, NOS DIAS ÚTEIS DAS 6H00 (SEIS HORAS) AS 20H00 (VINTE HORAS) E AOS DOMINGOS E FERIADOS DAS 6H00 (SEIS HORAS) AS 12H00 (DOZE HORAS), NOS TERMOS DO ARTIGO 177 DA LEI N 451/1967.

CNAE:

3319-8/00-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO, NOS DIAS ÚTEIS DAS 6H00 (SEIS HORAS) AS 20H00 (VINTE HORAS) E AOS DOMINGOS E FERIADOS DAS 6H00 (SEIS HORAS) AS 12H00 (DOZE HORAS), NOS TERMOS DO ARTIGO 177 DA LEI N 451/1967.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO, NOS DIAS ÚTEIS DAS 6H00 (SEIS HORAS) AS 20H00 (VINTE HORAS) E AOS DOMINGOS E FERIADOS DAS 6H00 (SEIS HORAS) AS 12H00 (DOZE HORAS), NOS TERMOS DO ARTIGO 177 DA LEI N 451/1967.

CNAE:

7739-0/02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO, NOS DIAS ÚTEIS DAS 6H00 (SEIS HORAS) AS 20H00 (VINTE HORAS) E AOS DOMINGOS E FERIADOS DAS 6H00 (SEIS HORAS) AS 12H00 (DOZE HORAS), NOS TERMOS DO ARTIGO 177 DA LEI N 451/1967.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/04/2022	CLCB 0000848717	11/04/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENCIAMENTO MUNICIPALIZADO	3635062	10/04/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 3250-7/01-011 - Instrumentos e utensílios não-eletrônicos para laboratórios médicos; fabricação de
- » 3250-7/01-012 - Instrumentos e utensílios não-eletrônicos para medicina; fabricação de
- » 3250-7/01-016 - Peças e acessórios para aparelhos não-eletrônicos para medicina, cirurgia, odontologia e laboratório; fabricação de
- » 3250-7/01-017 - Peças e acessórios para instrumentos e utensílios não-eletrônicos para medicina, cirurgia, odontologia e laboratório; fabricação de
- » 3250-7/01-018 - Pinças e tesouras para uso médico-cirúrgicos; fabricação de
- » 3319-8/00-006 - Instrumentos não-eletrônicos para uso médico-hospitalar, manutenção e reparação executada por empresa especializada
- » 4645-1/01-006 - Instrumentos cirúrgicos; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-007 - Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-008 - Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-009 - Instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-010 - Instrumentos odontológicos; comércio atacadista de
- » 7739-0/02-003 - Equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; aluguel de, locação de
- » 7739-0/02-007 - Equipamentos médico-cirúrgico hospitalares; aluguel de, locação de
- » 3250-7/01-023 - INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC., DE OUTROS TIPOS; FABRICAÇÃO DE
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.
- » Área construída declarada: 266,65(m²).

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

» Conforme as informações prestadas pelo interessado, o empreendimento desenvolverá atividade constante do Anexo I da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014, de 23 de abril de 2014, e se localiza em um Município apto a realizar o Licenciamento Ambiental. Portanto, o Licenciamento Ambiental do empreendimento deverá ser realizado pelo Município.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO**

10/04/2024

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**CNAE**

3250-7/01

3312-1/03

3319-8/00

4645-1/01

7739-0/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Caieiras

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAIEIRAS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350900701-464-000086-1-3

DATA DE VALIDADE: 26/04/2025

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 8197/2024 DATA DO PROTOCOLO: 26/04/2024
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ACF INSTRUMENTAL
CNPJ / CPF: 18.836.913/0001-08
LOGRADOURO: Rua BEIJA FLOR NÚMERO: 65
COMPLEMENTO:
BAIRRO: PORTAL DAS LARANJEIRAS
MUNICÍPIO: CAIEIRAS
CEP: 07745-020 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELO AUGUSTO CORREIA
CPF: 34839876819 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO MORAES DO GANDO
CPF: 13854806884 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5063288579 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LUCIANO MORAES DO GANDO
CPF: 13854806884 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5063288579 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350900701-464-000086-1-3

DATA DE VALIDADE: 26/04/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

DISTRIBUIR

IMPORTAR

IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAIEIRAS

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAIEIRAS

26/04/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1714162488013

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAIEIRAS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 350900701-325-000024-1-0		DATA DE VALIDADE: 26/04/2025
Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	8197/2024A	DATA DO PROTOCOLO: 26/04/2024
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	ACF INSTRUMENTAL	
CNPJ / CPF:	18.836.913/0001-08	
LOGRADOURO:	Rua BEIJA-FLÔR	NÚMERO: 65
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	Laranjeiras	
MUNICÍPIO:	CAIEIRAS	
CEP:	07745-020	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	WWW.ACFINSTRUMENTAL.COM.BR	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELO AUGUSTO CORREIA		
CPF: 34839876819	CONSELHO REGIONAL: N/A	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO MORAES DO GANDO		
CPF: 13854806884	CONSELHO REGIONAL: CREA	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5063288579	UF: SP	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LUCIANO MORAES DO GANDO		
CPF: 13854806884	CONSELHO REGIONAL: CREA	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5063288579	UF: SP	

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 350900701-325-000024-1-0	DATA DE VALIDADE: 26/04/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: PRODUTOS PARA SAÚDE	FABRICAR
CATEGORIA:	
	ACESSÓRIOS
	APARELHOS
	EQUIPAMENTOS
	INSTRUMENTOS
	MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
	OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAIEIRAS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAIEIRAS

LOCAL

26/04/2024

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1714162404055

autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 18.836.913/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:31 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **3AA8.3B14.81C3.7022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 18.836.913/0001-08
Razão Social: CIRURTECH MAN DE EQUIP CIRURG LTDA ME
Endereço: - RUA BELJA FLOR 65 A / LARANJEIRAS / CAIEIRAS / SP / 07745-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021503252301355201

Informação obtida em 18/02/2025 13:54:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.836.913/0001-08
Certidão nº: 3507014/2025
Expedição: 20/01/2025, às 12:06:19
Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.836.913/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



18/02/2025

0084174733

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8978851**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 18.836.913/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº:**0084174733**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.836.913/0001-08
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
NIRE 35227853503
CNPJ 18.836.913/0001-08
Número de Ordem 4
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município CAIEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/09/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 15342

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 15342
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.7E.5D.26.63.C9.FD.70.24.B8.8D.ED.4B.45.B0.4D.4D.0F.1D.9C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.836.913/0001-08

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Cirurtech Comercio e Manutencao de Materiais Cirur

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 709.877,21	R\$ 1.384.290,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 709.877,21	R\$ 1.384.290,85
DISPONIVEL		R\$ 431.127,29	R\$ 1.025.152,71
CAIXA GERAL		R\$ 119.663,76	R\$ 624.555,50
C A I X A		R\$ 119.663,76	R\$ 624.555,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 34,86
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 34,86
BANCOS CONTA APLICACOES		R\$ 311.462,53	R\$ 400.562,35
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 311.462,53	R\$ 400.562,35
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 278.749,92	R\$ 359.138,14
CLIENTE		R\$ 278.749,92	R\$ 359.138,14
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 278.749,92	R\$ 359.138,14
PASSIVO		R\$ 709.877,21	R\$ 1.384.290,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 70.422,77	R\$ 402.957,95
OBRIGACOESA A CURTO PRAZO		R\$ 70.422,77	R\$ 402.957,95
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 70.422,77	R\$ 402.957,95
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 70.422,77	R\$ 402.957,95
PATRIMONIO		R\$ 639.454,44	R\$ 981.332,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 639.454,44	R\$ 981.332,90
CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 634.454,44	R\$ 976.332,90
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 634.454,44	R\$ 976.332,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.7E.5D.26.63.C9.FD.70.24.B8.8D.ED.4B.45.B0.4D.4D.0F.1D.9C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35227853503	CNPJ 18.836.913/0001-08	
NOME EMPRESARIAL CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 78.7E.5D.26.63.C9.FD.70.24.B8.8D.ED.4B.45.B0.4D.4D.0F.1D.9C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	17126011806	SERGIO PEREIRA DE LIMA:17126011806	121926990235694010 807764152884924371 926952774846	18/01/2023 a 18/01/2024	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18836913000108	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRU: 18836913000108	215234138595363454 6	14/03/2023 a 13/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

78.7E.5D.26.63.C9.FD.70.24.B8.8D.ED.
4B.45.B0.4D.4D.0F.1D.9C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2023 às 16:26:43

23.1B.5B.FC.35.5B.83.2E
74.79.63.6D.EC.4E.94.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.836.913/0001-08

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Cirurgtech Comercio e Manutencao de Materiais Cirur

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTAS		R\$ 5.027.794,78	R\$ 5.799.181,09
VENDAS E SERVICOS		R\$ 5.027.794,78	R\$ 5.799.181,09
(-) DEDUCOES		R\$ (589.602,88)	R\$ (663.006,87)
(-) SIMPLES		R\$ (589.602,88)	R\$ (663.006,87)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.107.201,53)	R\$ (4.788.193,93)
(-) AGUA ESGOTO LUZ E TELEFONE		R\$ (12.837,50)	R\$ (5.274,56)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (2.153,96)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (4.062.367,12)	R\$ (4.687.367,49)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (21.599,87)	R\$ (89.396,24)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (1.740,00)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (511,52)	R\$ (6.155,64)
(-) VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (4.265,61)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (1.725,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (8.534,17)	R\$ (6.101,83)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (8.534,17)	R\$ (6.101,83)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 322.456,20	R\$ 341.878,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.7E.5D.26.63.C9.FD.70.24.B8.8D.ED.4B.45.B0.4D.4D.0F.1D.9C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha: 1

Empresa: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTD/ Período: 1/2022 a 12/2022

CNPJ: 18.836.913/0001-08

IE: 239106530115

CCM: 0014821

Local Registro: Junta Comercial

Data Registro: 09/09/2013

Número Registro: 3522785350-3

ÍNDICES DE LIQUIDEZ**Índice de Liquidez Geral**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ILG} = 3,43532 \quad \text{Pontuação: 10}$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = 3,43532 \quad \text{Pontuação: 10}$$

Índice de Liquidez Seca

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = 3,43532$$

Índice de Liquidez Imediata

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = 2,54407$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ISG} = 3,43532$$

ÍNDICES DE ESTRUTURA DO ATIVO**Índice de Participação do Disponível**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = 0,74056$$

Índice de Participação dos Estoques

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = 0,00000$$

Índice de Participação do Ativo Circulante

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = 1,00000$$

Índice de Participação de Credores

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedor}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = 0,00000$$

ÍNDICES DE ESTRUTURA DO PASSIVO**Índice de Variação dos Recursos Próprios**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido Atual}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = 1,53464$$

Índice de Débito

$$\text{ID} = \frac{\text{Passivo Circulante} = \text{E.L.P.}}{\text{Ativo}} \quad \text{ID} = 0,29109$$

Índice de Participação do E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{IPELP} = 0,00000$$

Índice de Participação Exigível Total

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = 2,43532$$

Índice de Participação do Passivo

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = 0,70891$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha: 2

Empresa: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTD/ Período: 1/2022 a 12/2022

CNPJ: 18.836.913/0001-08

IE: 239106530115

CCM: 0014821

Local Registro: Junta Comercial

Data Registro: 09/09/2013

Número Registro: 3522785350-3

ÍNDICES DE CAPITAL DE GIRO**Capitalização**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = 70,89066 \quad \text{Pontuação: 9}$$

Imobilização do Capital Próprio

$$IC = \frac{\text{Ativo Permanente} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = 141,06231 \quad \text{Pontuação: 0}$$

Volume dos Recursos Aplicados a Curto Prazo

$$\frac{VRAC}{P} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Ativo Circulante}} \quad VRACP = 0,70891$$

Liquidez dos Recursos Próprios

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = 1,00000$$

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO**Índice de Capital de Terceiros**

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{E.L.P.}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = 0,41062$$

Índice de Endividamento Total

$$IET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{E.L.P.}}{\text{Ativo}} \quad IET = 0,29109$$

ÍNDICES DE RENTABILIDADE**Índice de Giro do Ativo**

$$IGA = \frac{\text{Receita de Venda}}{\text{Ativo}} \quad IGA = 3,71033$$

Margem Operacional

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = 0,00000$$

Rentabilidade do Ativo

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = 0,70529$$

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = 99,49049 \quad \text{Pontuação: 10}$$

Índice de Receitas sobre Despesas

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = 1,07131$$

ÍNDICES DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**Índice de Independência Financeira**

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = 0,70891$$

Caieiras, 27 de Março de 2020.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha: 3

Empresa: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTD/ **Período:** 1/2022 a 12/2022**CNPJ:** 18.836.913/0001-08**IE:** 239106530115**CCM:** 0014821**Local Registro:** Junta Comercial**Data Registro:** 09/09/2013**Número Registro:** 3522785350-3SERGIO PEREIRA DE
LIMAAssinado de forma digital por
SERGIO PEREIRA DE LIMA
Dados: 2023.07.10 09:51:42 -03'00'Sergio Pereira De Lima
Tc contabil
CRC: 1sp2547390
CPF: 171.260.118-06MARCELO AUGUSTO
CORREIA:34839876819Assinado de forma digital por MARCELO
AUGUSTO CORREIA:34839876819
Dados: 2023.07.10 09:51:14 -03'00'MARCELO AUGUSTO CORREIA
Socio
RG: 35338005-2 SSP
CPF: 348.398.768-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de cadastros e licitações perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e a quem possa interessar, que a empresa **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, CNPJ **18.836.913/0001-08**, com sede localizada à **Rua Andorinha, 94 – sala B - Laranjeiras – Caieras - SP - CEP 07745-170**, prestou à **MEDICAL PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PROD.** - localizado na **RUA ITAGUASSU, 318 – VILA VIVALDI – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP**, CNPJ Nº **19.450.138/0001-10**, serviços abaixo discriminados:

Objeto da Obra / Serviço: Fornecimento de:

03 ESTOJOS PERFURADO 32X16X08CM

Local de Execução: **RUA ITAGUASSU, 318 – VILA VIVALDI – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP**

Nota Fiscal nº 209

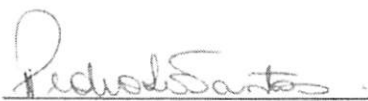
Data do Contrato: 28/01/2020

Valor Contrato: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

Atestamos que os serviços foram executados em conformidade com o escopo definido no contrato acima mencionado, estando, portanto, ao nosso inteiro contento, sem qualquer causa que desabone a **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, até a presente data.

Assim sendo, cabe-nos atestar a referida empresa / profissional com CAPACIDADE TÉCNICA

São Bernardo do Campo, 01 de Abril de 2020



Pedro Luciano de Souza Santos

RG:34776486

Responsável Legal

(11)4362-4717

19.450.138/0001-10
MEDICAL PRIME IMP. EXP.
DISTR. DE PROD. MEDICOS
HOSP. LTDA
RUA ITAGUASSU, 318
VILA VIVALDI - CEP: 07745-170
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

RECEBEMOS DE CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.209 SÉRIE: 1

 CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ACF INSTRUMENTAL RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94 - LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP: 07.745-170 FONE: (11)2502-0089	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000.000.209 SÉRIE: 1 Página: 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0118 8369 1300 0108 5500 1000 0002 0910 0000 6653 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200073835283 28/01/2020 10:33:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 239106530115	CNPJ 18.836.913/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MEDICAL PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PR		19.450.138/0001-10	28/01/2020
ENDEREÇO R ITAGUASSU, 318	BAIRRO / DISTRITO VILA VIVALDI	CEP 09.617-010	DATA ENTRADA / SAÍDA 28/01/2020
MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	FONE / FAX	UF SP	HORA ENTRADA / SAÍDA 10:33:00

FATURA / DUPLICATA	209-1	1000,00	25/02/2020
--------------------	-------	---------	------------

CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLCULO D ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.000,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	
							VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3 - Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
882	ESTOJO PERFURADO 32X16X08CM COM TRAVA		90189099	0102	5102	PC	3,0000	333,3330	1.000,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

RECEBEMOS DE CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.243 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ACF INSTRUMENTAL RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94 - LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP: 07.745-170 FONE: (11)2502-0089	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000.000.243 SÉRIE: 1 Página: 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0318 8369 1300 0108 5500 1000 0002 4310 0000 6997 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200217526559 16/03/2020 17:31:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 239106530115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 18.836.913/0001-08	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 57.571.275/0013-36	DATA EMISSÃO 16/03/2020
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DO ABC		BAIRRO / DISTRITO VILA BOCAINA	DATA ENTRADA / SAÍDA 16/03/2020
ENDEREÇO RUA REGENTE FEIJÓ, 166		CEP 09.310-640	HORA ENTRADA / SAÍDA 17:30:00
MUNICÍPIO MAUA	FONE / FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
0,00	0,00	0,00	0,00	7.271,00					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7.271,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 3 - Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
112	PINCA KELLY CURVA 16CM MS 81563630004 LOTE 801		90189099	0102	5102	PC	10,0000	25,5600	255,60	0,00		0,00		
134	PINCA ALLIS 15.5CM MS 81563630004 LOTE 788		90189099	0102	5102	PC	10,0000	25,9900	259,90	0,00		0,00		
352	PINCA ALLIS 19CM BSZ 2564		90189099	0102	5102	PC	10,0000	49,1300	491,30	0,00		0,00		
287	PINCA KELLY RETA 14CM BSZ-5156		90189099	0102	5102	PC	10,0000	21,9900	219,90	0,00		0,00		
113	PINCA KELLY RETA 16CM MS 81563630004 LOTE 790		90189099	0102	5102	PC	10,0000	27,5400	275,40	0,00		0,00		
202	PINCA KELLY CURVA 14CM BSZ-5377		90189099	0102	5102	PC	10,0000	21,9900	219,90	0,00		0,00		
647	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM BSZ 5124		90189099	0102	5102	PC	10,0000	17,8500	178,50	0,00		0,00		
118	PINCA KOCHER RETA 16CM BSZ-5249		90189099	0102	5102	PC	10,0000	31,9900	319,90	0,00		0,00		
115	PINCA KOCHER RETA 18CM MS 81563630004		90189099	0102	5102	PC	10,0000	38,9900	389,90	0,00		0,00		
151	TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA MS 81563630009		90189099	0102	5102	PC	10,0000	30,7400	307,40	0,00		0,00		
150	TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA LOTE 807		90189099	0102	5102	PC	10,0000	30,7400	307,40	0,00		0,00		
165	TESOURA IRIS RETA 12 CM BSZ-7099		90189099	0102	5102	PC	10,0000	14,3200	143,20	0,00		0,00		
200	PINCA CHERON 25CM MS 8456330004 LOTE 809		90189099	0102	5102	PC	10,0000	47,9900	479,90	0,00		0,00		
145	TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA MS 81563630009		90189099	0102	5102	PC	10,0000	27,4900	274,90	0,00		0,00		

CÁLCULO DO ISSQN		CÁLCULO DO ISSQN		CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES P.C. 0064/2020	

 CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ACF INSTRUMENTAL RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94 - LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP: 07.745-170 FONE: (11)2502-0089	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 000.000.243 SÉRIE: 1 Página: 2 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0318 8369 1300 0108 5500 1000 0002 4310 0000 6997 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200217526559 16/03/2020 17:31:30
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 239106530115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
147	TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA		90189099	0102	5102	PC	10,0000	33,9900	339,90	0,00		0,00			
149	TESOURA MAYO STILLE 19 CM CURVA (14W4)		90189099	0102	5102	PC	10,0000	33,9900	339,90	0,00		0,00			
144	TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA BSZ-7251		90189099	0102	5102	PC	10,0000	26,9900	269,90	0,00		0,00			
641	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM MS 81563630009		90189099	0102	5102	PC	10,0000	32,6900	326,90	0,00		0,00			
148	TESOURA MAYO STILLE 19 CM RETA (18W4)		90189099	0102	5102	PC	10,0000	33,9900	339,90	0,00		0,00			
187	CABO DE BISTURI N03 MS 81563630011		90189099	0102	5102	PC	10,0000	8,9300	89,30	0,00		0,00			
181	CUBA ASSEPSIA ECONOX DIAM 8X4 CM CAP 150 ML 1 PC/EMB- LOTE: 003/20E		90189099	0102	5102	PC	10,0000	17,0000	170,00	0,00		0,00			
176	PINCA BACKAUS 13,5 CM BSZ-5555		90189099	0102	5102	PC	10,0000	22,9500	229,50	0,00		0,00			
103	PINCA MIXTER BABY 18CM BSZ-5390		90189099	0102	5102	UN	10,0000	77,4800	774,80	0,00		0,00			
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM BSZ-5120		90189099	0102	5102	PC	10,0000	17,8500	178,50	0,00		0,00			
188	CABO DE BISTURI N04 MS 81563630011 LOTE 800		90189099	0102	5102	PC	10,0000	8,9300	89,30	0,00		0,00			

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de cadastros e licitações perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e a quem possa interessar, que a empresa **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, CNPJ 18.836.913/0001-08, com sede localizada à **Rua Andorinha, 94 – sala B - Laranjeiras – Caieras - SP - CEP 07745-170**, prestou à **FUNDAÇÃO DO ABC** - localizado na RUA REGENTE FEIJÓ, 166 – VILA BOCAÍNA – MAUÁ - SP, CNPJ Nº 57.571.275/0013-36, serviços abaixo discriminados:

Objeto da Obra / Serviço: **Fornecimento de:**

10 PINÇA KELLY CURVA 16CM
10 PINÇA ALLIS 15.5CM
10 PINÇA ALLIS 19CM
10 PINÇA KELLY RETA 14CM
10 PINÇA KELLY RETA 16CM
10 PINÇA KELLY CURVA 14CM
10 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM
10 PINÇA KOCHER RETA 16CM
10 PINÇA KOCHER RETA 18CM
10 TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA
10 TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA
10 TESOURA IRIS RETA 12 CM
10 PINÇA CHERON 25CM
10 TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA
10 TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA
10 TESOURA MAYO STILLE 19 CM CURVA
10 TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA
10 TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM
10 TESOURA MAYO STILLE 19 CM RETA
10 CABO DE BISTURI N 03
10 CUBA ASSEPSIA ECONOX DIAM 8X4 CM CAP 150 ML
10 PINÇA BACKAUS 13,5 CM
10 PINÇA MIXTER BABY 18CM
10 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM
10 CABO DE BISTURI N 04

Local de Execução: RUA REGENTE FEIJÓ, 166 – VILA BOCAÍNA – MAUÁ - SP

Nota Fiscal nº 243

Data do Contrato: 16/03/2020

Valor Contrato: R\$ 7.271,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Um Reais)

Atestamos que os serviços foram executados em conformidade com o escopo definido no contrato acima mencionado, estando, portanto, ao nosso inteiro contento, sem qualquer causa que desabone a **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, até a presente data.

Assim sendo, cabe-nos atestar a referida empresa / profissional com CAPACIDADE TÉCNICA.

Mauá, 08 de abril de 2020

Marco Dias Pacheco
Departamento de Compras
Hospital Nardini /Fuabc

Nome: Marco Dias Pacheco
RG: 42.914.707-7
Cargo: Comprador
Telefone: (11) 4547-6936

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de cadastros e licitações perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e a quem possa interessar, que a empresa **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, CNPJ 18.836.913/0001-08, com sede localizada à Rua Andorinha, 94 – sala B - Laranjeiras – Caieras - SP - CEP 07745-170, prestou à INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES – localizado na RUA CAMPOS SALLES, 371 - VILA BOAVENTURA - JUNDIAÍ – SP, CNPJ Nº 09.538.688/0009-90, serviços abaixo discriminados:

Objeto da Obra / Serviço: Fornecimento de:

01 ASPIRADOR DE LARINGE
01 ESTILETE 90 25CM
01 ESTILETE LIGEIRAMENTE CURVO 25CM
01 ESTILETE REDONDO CORTE VERTICAL 25CM
01 ESTILETE FORTE 25CM
01 ESTILETE ANGULADO 25CM
01 MICRO TESOURA LARINGE CORTE
01 MICRO TESOURA LARINGE CORTE ANGULADO 45
01 MICRO TESOURA LARINGE CURVA
01 MICRO TESOURA LARINGE CURVA ESQUERDA
01 PINÇA BOUCHAYER ANGULADA
01 PINÇA BOUCHAYER CURVA DIREITA
01 PINÇA BOUCHAYER CURVA
01 PINÇA DE BIOPSIA DE LARINGE RETA
01 PINÇA DE BIOPSIA DE LARINGE ANGULADA
01 PINÇA DE BIOPSIA DE LARINGE CURVA ESQUERDA
01 PINÇA JACARE DE LARINGE RETA
01 PINÇA JACARE DE LARINGE ANGULADA
01 PINÇA JACARE DE LARINGE CURVA DIREITA
01 PINÇA JACARE DE LARINGE CURVA ESQUERDA
01 PINÇA SAITO DIREITA
01 PINÇA SAITO ESQUERDA
01 SUPORTE PARA BISTURI 110MM

Local de Execução: RUA CAMPOS SALLES, 371 - VILA BOAVENTURA - JUNDIAÍ – SP

Nota Fiscal nº 138

Data do Contrato: 21/10/2019

Valor Contrato: R\$ 10.457,50 (Dez Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Atestamos que os serviços foram executados em conformidade com o escopo definido no contrato acima mencionado, estando, portanto, ao nosso inteiro contento, sem qualquer causa que desabone a **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, até a presente data.



INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS

Assim sendo, cabe-nos atestar a referida empresa / profissional com CAPACIDADE TÉCNICA.

São Paulo, 01 de abril de 2020

Nome: Mariana Fortino
RG: 43717817-9
Cargo: Compradora
Telefone: (11) 3394-3811

RECEBEMOS DE CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.138 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ACF INSTRUMENTAL RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94 - LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP: 07.745-170 FONE: (11)4441-8002	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000.000.138 SÉRIE: 1 Página: 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3519 1118 8369 1300 0108 5500 1000 0001 3810 0000 5948 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190820369463 04/11/2019 16:44:40	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 239106530115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST	CNPJ 18.836.913/0001-08
------------------------------------	-----------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 09.538.688/0009-90	DATA EMISSÃO 04/11/2019
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES		CEP 13.201-814	DATA ENTRADA / SAÍDA 04/11/2019
ENDEREÇO R CAMPOS SALLES, 371	BAIRRO / DISTRITO VILA BOAVENTURA	UF SP	HORA ENTRADA / SAÍDA 16:44:00
MUNICÍPIO JUNDIAÍ	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA / DUPLICATA			
136-1	5228,75	02/12/2019	
136-2	5228,75	16/12/2019	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	10.457,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.457,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3 - Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
662	ASPIRADOR DE LARINGE DIAMETRO 3.0MM COD: 1986		90189099	0102	5102	PC	1,0000	90,0000	90,00	0,00		0,00			
663	ESTILETE 90 25CM COD 4903		90189099	0102	5102	PC	1,0000	82,5000	82,50	0,00		0,00			
664	ESTILETE LIGEIRAMENTE CURVO 25CM COD 4906		90189099	0102	5102	PC	1,0000	82,5000	82,50	0,00		0,00			
665	ESTILETE REDONDO CORTE VERTICAL 25CM COD 4894		90189099	0102	5102	PC	1,0000	82,5000	82,50	0,00		0,00			
666	ESTILETE FORTE 25CM COD 4899		90189099	0102	5102	PC	1,0000	82,5000	82,50	0,00		0,00			
667	ESTILETE ANGULADO 25CM COD 4905		90189099	0102	5102	PC	1,0000	82,5000	82,50	0,00		0,00			
668	MICRO TESOURA LARINGE CORTE RETO COD 3033		90189099	0102	5102	PC	1,0000	608,0000	608,00	0,00		0,00			
669	MICRO TESOURA LARINGE CORTE ANGULADO 45 COD 3032		90189099	0102	5102	PC	1,0000	608,0000	608,00	0,00		0,00			
670	MICRO TESOURA LARINGE CURVA DIREITA COD 3034		90189099	0102	5102	PC	1,0000	608,0000	608,00	0,00		0,00			
671	MICRO TESOURA LARINGE CURVA ESQUERDA COD 3035		90189099	0102	5102	PC	1,0000	608,0000	608,00	0,00		0,00			
672	PINÇA BOUCHAYER ANGULADA COD 3047		90189099	0102	5102	PC	1,0000	675,0000	675,00	0,00		0,00			
673	PINÇA BOUCHAYER CURVA DIREITA COD 3048		90189099	0102	5102	PC	1,0000	675,0000	675,00	0,00		0,00			
674	PINÇA BOUCHAYER CURVA ESQUERDA COD 3049		90189099	0102	5102	PC	1,0000	675,0000	675,00	0,00		0,00			

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA N53.387	

 CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ACF INSTRUMENTAL RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94 - LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP: 07.745-170 FONE: (11)4441-8002	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000.000.138 SÉRIE: 1 Página: 2 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3519 1118 8369 1300 0108 5500 1000 0001 3810 0000 5948 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 239106530115	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190820369463 04/11/2019 16:44:40
CNPJ 18.836.913/0001-08		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS
675	PINCA DE BIOPSIA DE LARINGE RETA COD 3069		90189099	0102	5102	PC	1,0000	600,0000	600,00	0,00		0,00		
676	PINCA DE BIOPSIA DE LARINGE ANGULADA COD 3066		90189099	0102	5102	PC	1,0000	600,0000	600,00	0,00		0,00		
677	PINCA DE BIOPSIA DE LARINGE CURVA ESQUERDA COD 3068		90189099	0102	5102	PC	1,0000	570,0000	570,00	0,00		0,00		
678	PINCA JACARE DE LARINGE RETA COD 1444		90189099	0102	5102	PC	1,0000	608,0000	608,00	0,00		0,00		
679	PINCA JACARE DE LARINGE ANGULADA COD 1441		90189099	0102	5102	PC	1,0000	608,0000	608,00	0,00		0,00		
680	PINCA JACARE DE LARINGE CURVA DIREITA COD 1442		90189099	0102	5102	PC	1,0000	608,0000	608,00	0,00		0,00		
681	PINCA JACARE DE LARINGE CURVA ESQUERDA COD 1443		90189099	0102	5102	PC	1,0000	608,0000	608,00	0,00		0,00		
682	PINCA SAITO DIREITA REF COD 0925		90189099	0102	5102	PC	1,0000	608,0000	608,00	0,00		0,00		
683	PINCA SAITO ESQUERDA COD 0926		90189099	0102	5102	PC	1,0000	608,0000	608,00	0,00		0,00		
684	SUPORTE PARA BISTURI 110MM COD 2933		90189099	0102	5102	PC	1,0000	80,0000	80,00	0,00		0,00		



INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de cadastros e licitações perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e a quem possa interessar, que a empresa **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, CNPJ 18.836.913/0001-08, com sede localizada à Rua Andorinha, 94 – sala B - Laranjeiras – Caieras - SP - CEP 07745-170, prestou à INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES – localizado na RUA ARTHUR NASCIMENTO JUNIOR, 120 – JD. SATELITE – SÃO PAULO – SP, CNPJ Nº 09.538.688/0006-47, serviços abaixo discriminados:

Objeto da Obra / Serviço: **Fornecimento de:**

10 PINÇA ADSON C/ DENTE 12CM
20 PINÇA DENTE DE RATO 1X2 DENTES 14CM
20 PINÇA MOSQUITO CURVA 9CM
20 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM
03 TESOURA CASTROVIEJO RETA 11CM
10 TESOURA IRIS CURVA 12CM

Local de Execução: RUA ARTHUR NASCIMENTO JUNIOR, 120 – JD. SATELITE – SÃO PAULO – SP

Nota Fiscal nº 212

Data do Contrato: 06/02/2020

Valor Contrato: R\$ 2.053,24 (Dois Mil e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Atestamos que os serviços foram executados em conformidade com o escopo definido no contrato acima mencionado, estando, portanto, ao nosso inteiro contento, sem qualquer causa que desabone a **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, até a presente data.

Assim sendo, cabe-nos atestar a referida empresa / profissional com CAPACIDADE TÉCNICA.

São Paulo, 01 de abril de 2020

Nome: Mariana Fortino

RG: 43717817-9

Cargo: Compradora

Telefone: 11 3394-3811

RECEBEMOS DE CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.212 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ACF INSTRUMENTAL RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94 - LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP: 07.745-170 FONE: (11)2502-0089	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000.000.212 SÉRIE: 1 Página: 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0218 8369 1300 0108 5500 1000 0002 1210 0000 6687 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200103214025 06/02/2020 11:55:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 239106530115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 18.836.913/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES		09.538.688/0006-47	06/02/2020
ENDEREÇO RUA ARTHUR NASCIMENTO JUNIOR, 120	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SATELITE	CEP 04.815-180	DATA ENTRADA / SAÍDA 06/02/2020
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA 11:55:00

FATURA / DUPLICATA			
212-1	2053.24	05/03/2020	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,24		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.053,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
	3 - Dest/Rem					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS
866	PINCA ADSON C/ DENTE 12CM MS 81563630004 LOTE 932		90189099	0102	5102	PC	10,0000	13,0150	130,15	0,00		0,00		
869	PINCA DENTE DE RATO 1:2 DENT. 14CM MS 81563630004 LOTE 795		90189099	0102	5102	PC	20,0000	12,3880	247,76	0,00		0,00		
867	PINCA MOSQUITO CURVA 9CM MS81563630004		90189099	0102	5102	PC	20,0000	25,0895	501,79	0,00		0,00		
868	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM MS 81563630001 LOTE: 831		90189099	0102	5102	PC	20,0000	23,6165	476,33	0,00		0,00		
870	TESOURA CASTROVIEJO RETA 11CM MS 81563630009 LOTE 786		90189099	0102	5102	PC	3,0000	171,0000	513,00	0,00		0,00		
865	TESOURA IRIS CURVA 12CM MS 81563630009 LOTE 805		90189099	0102	5102	PC	10,0000	18,4210	184,21	0,00		0,00		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEN DE COMPRA N5587		RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de cadastros e licitações perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e a quem possa interessar, que a empresa **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, CNPJ **18.836.913/0001-08**, com sede localizada à RUA ANDORINHA, 94 – SALA B - LARANJEIRAS – CAIERAS - SP - CEP 07745-170, prestou à **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** – localizado na AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – PRAIA DE IRACEMA – FORTALEZA – CE – CEP 60060-440, CNPJ n. **74.031.865/0001-51**, serviços abaixo discriminados:

Fornecimento de:

300 TESOURAS PONTA BOMBA RESGATE (LISTER PARA BANDAGEM), 18CM.
--

Local de Execução: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – PRAIA DE IRACEMA – FORTALEZA – CE – CEP 60060-440**

Nota Fiscal nº **306**

Empenho nº: **19661**

Data do Contrato: **12/06/2020**

Valor Contrato: **R\$ 6.150,00 (Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais)**

Atestamos que os serviços foram executados em conformidade com o escopo definido no contrato acima mencionado, estando, portanto, ao nosso inteiro contento, sem qualquer causa que desabone a **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, até a presente data.

Assim sendo, cabe-nos atestar a referida empresa / profissional com CAPACIDADE TÉCNICA.

Fortaleza, 17 de julho de 2020.

João Vasconcelos Sousa
DIRETOR GERAL DO SAMU 192 CE
Mat: 300.221-1-4

RECEBEMOS DE CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.306 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ACF INSTRUMENTAL RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94 - LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP: 07.745-170 FONE: (11)2502-0089	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000.000.306 SÉRIE: 1 Página: 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0618 8369 1300 0108 5500 1000 0003 0610 0000 7627 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200477558559 12/06/2020 10:48:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 239106530115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST	CNPJ 18.836.913/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 74.031.865/0001-51	DATA EMISSÃO 12/06/2020
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		BAIRRO / DISTRITO PRAIA DE IRACEMA	DATA ENTRADA / SAÍDA 12/06/2020
ENDEREÇO AV ALMIRANTE BARROSO. 600	CEP 60.060-440	HORA ENTRADA / SAÍDA 10:47:00	
MUNICÍPIO FORTALEZA	FONE / FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.150,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 6.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1007	TESOURA 19CM +- 1CM STANDARD RETA PONTA ROMBA REFORCADA MARCA BSZ-7514		90189099	0102	6102	PC	300,0000	20.5000	6.150,00	0,00		0,00			

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OC: 26172/2020 EMPENHO: NED 19661 DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO AG : 7823 C.C.: 6200-6	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

HOSPITALIA CIRÚRGICA

Implantes Ortopédicos e Equipamentos Hospitalares

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de cadastros e licitações perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e a quem possa interessar, que a empresa **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, CNPJ 18.836.913/0001-08, com sede localizada à Rua Andorinha, 94 – sala B - Laranjeiras – Caieras - SP - CEP 07745-170, prestou à **HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA** – localizado na RUA PROFESSOR CUSTODIO CAMPOS, 281 - FLORIANOPOLIS- SC, CNPJ Nº83.941.419/0001-75, serviços abaixo discriminados:

Objeto da Obra / Serviço: Fornecimento de:

01 AFASTADOR DE BAUER - PAR
01 AFASTADOR LAVASSIER
01 AFASTADOR LANGENBECK 42X11MM
01 AFASTADOR LANGENBECK 62X10MM
01 AFASTADOR LANGENBECK REVERSO 42X10MM
01 AFASTADOR LANGENBECK
01 AFASTADOR OBWEGESER PARA MENTO
01 AFASTADOR LANGENBECK PARA RAMA 65X10MM
01 CINZEL WAGNER CURVO 8MM
01 CINZEL WAGNER CURVO 6MM
01 CINZEL WAGNER RETO 6MM
01 CINZEL WAGNER RETO 8 MM
01 DESCOLADOR DE RAMO SVERZUT
01 DESCOLADOR EM J (BUCOMAXILO)
01 ESPATULA MALEAVEL 200X6,5X1,0MM
01 GANCHO MALAR EM T BARROS
01 MARTELO DE MEAD
01 PINÇA BACKAUS 13 CM PARA CAMPO
01 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM
01 PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH 1,5MMX15CM
01 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM
01 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA
01 PINÇA PEAN MURPHY 16 CM (CABECA DE COBRA)
01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM C/ WIDEA
01 PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 16CM
01 PORTA AGULHA CRILE-WOOD 15CM
01 RASPA DO DORSO SPERLI N2 (RETA)
01 SEPARADOR DE CAVIDADE SMITH
01 TESOURA IRIS 11CM FINA FINA RETA
01 TESOURA JOSEPH 14CM RETA
01 TESOURA JOSEPH 14CM CURVA
01 TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA
01 TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA
01 AFASTADOR FARABEUF 12CM
01 AFASTADOR MINISOTA 15,5CM
01 AFASTADOR OBWEGESER PROGENISMO
01 ALAVANCA POTT DIREITA

HOSPITÁLIA CIRÚRGICA

Implantes Ortopédicos e Equipamentos Hospitalares

01 ALAVANCA POTT ESQUERDA
01 PINÇA GOIVA LUER 18CM CURVA
01 CABO BISTURI 3
01 ASPIRADOR FRAZIER S/ ESFERA FOSCO 22CM/3MM
01 CINZEL SVERZUT
01 DESCOLADOR MOLT 2/4 RETO
01 DESCOLADOR FREER
01 DESCOLADOR MOLT 9
01 ELEVADOR SELDIN
01 ESPATULA MALEAVEL 18X1CM
01 PAQUIMETRO
01 ABAIXA LINGUA WEIDER 30MM
01 PINÇA ADSON SERRILHA 1MM 12CM
01 PINÇA ANATOMICA SERRILHA 16CM
01 PINÇA KELLY RETA 14CM
01 PINÇA KOCHER 14CM CURVA
01 TESOURA IRIS CURVA 12CM
01 TESOURA CORTA FIO DE ACO INOX C/ WIDEA
01 CAIXA EM ACO INOX 36X18X8CM
01 PINÇA KELLY CURVA 14CM
01 PINÇA ADSON DENTE 1MM 12CM
01 SEPARADOR SAGITAL (PAR)

Local de Execução: RUA PROFESSOR CUSTODIO CAMPOS, 281 - FLORIANOPOLIS- SC
Nota Fiscal nº 150
Data do Contrato: 14/11/2019
Valor Contrato: R\$ 6.065,00 (Seis Mil e Sessenta e Cinco Reais)

Atestamos que os serviços foram executados em conformidade com o escopo definido no contrato acima mencionado, estando, portanto, ao nosso inteiro contento, sem qualquer causa que desabone a **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, até a presente data.

Assim sendo, cabe-nos atestar a referida empresa / profissional com CAPACIDADE TÉCNICA.

Savio Supri de Souza
Enfermeiro
COREN / SC 244032
HOSPITALIA CIR. CATARINENSE LTDA.

Florianópolis, 30 de Março de 2020

Nome:
RG:
Cargo:
Telefone:

83.941.419./0001-75

Hospitalia Cirurgica Catarinense

Ltda

Rua: Prof. Custodio de Campos, 281
Capoeiras - CEP 88.090-720

Florianópolis - SC

RECEBEMOS DE CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.150 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ACF INSTRUMENTAL RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94 - LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP: 07.745-170 FONE: (11)4441-8002	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000.000.150 SÉRIE: 1 Página: 1 de 3	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3519 1118 8369 1300 0108 5500 1000 0001 5010 0000 6060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190853516330 14/11/2019 18:09:58	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 239106530115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST	CNPJ 18.836.913/0001-08
------------------------------------	-----------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA		83.941.419/0001-75	14/11/2019
ENDEREÇO RUA PROFESSOR CUSTODIO CAMPOS. 281	BAIRRO / DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 88.090-720	DATA ENTRADA / SAÍDA 14/11/2019
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	FONE / FAX	UF SC	HORA ENTRADA / SAÍDA 18:08:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 250740915			

FATURA / DUPLICATA					
150-1	1022,10	14/12/2019	150-4	1022,10	13/03/2020
150-2	1022,10	13/01/2020	150-5	1022,10	12/04/2020
150-3	1022,10	13/02/2020	150-6	1022,10	12/05/2020

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	6.065,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
67,60	0,00	0,00	0,00	0,00		6.132,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		3 - Dest/Rem				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
697	AFASTADOR DE BAUER - PAR COD 30.13.177.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	471,50775	471,51	0,00		0,00			
698	AFASTADOR LAVASSIER COD 30.13.178.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	190,09995	190,10	0,00		0,00			
699	AFASTADOR LANGENBECK 42X11MM COD 30.13.273.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	104,7795	104,78	0,00		0,00			
700	AFASTADOR LANGENBECK 62X10MM COD 30.13.263.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	104,7795	104,78	0,00		0,00			
701	AFASTADOR LANGENBECK REVERSO 42X10MM COD 30.13.395.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	104,7795	104,78	0,00		0,00			
702	AFASTADOR LANGENBECK REVERSO 62X10MM CO 30.13.403.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	104,7795	104,78	0,00		0,00			
703	AFASTADOR OBWEGESER PARA MENTO COD 30.13.340.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	157,16925	157,17	0,00		0,00			
704	AFASTADOR LANGENBECK PARA RAMA 65X10MM COD 30.13.397.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	104,7795	104,78	0,00		0,00			
705	CINZEL WAGNER CURVO 8MM COD 40.10.154.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	62,8677	62,87	0,00		0,00			
706	CINZEL WAGNER CURVO 6MM COD 40.10.193.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	62,8677	62,87	0,00		0,00			
707	CINZEL WAGNER RETO 6MM COD 40.10.192.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	62,8677	62,87	0,00		0,00			
708	CINZEL WAGNER RETO 8 MM COD 40.10.153.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	62,8677	62,87	0,00		0,00			

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 4,92% NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI LC 123 DE 2006	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

 CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ACF INSTRUMENTAL RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94 - LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP: 07.745-170 FONE: (11)4441-8002	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000.000.150 SÉRIE: 1 Página: 2 de 3	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3519 1118 8369 1300 0108 5500 1000 0001 5010 0000 6060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 239106530115	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190853516330 14/11/2019 18:09:58
CNPJ 18.836.913/0001-08		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS
709	DESCOLADOR DE RAMO SVERZUT COD 30.23.144.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	97,29525	97,30	0,00		0,00		
710	DESCOLADOR EM J (BUCOMAXILO) COD 30.23.159.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	95,42859	95,43	0,00		0,00		
711	ESPATULA MALEAVEL 200X6,5X1,0MM COD 30.25.165.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	44,9055	44,91	0,00		0,00		
712	GANCHO MALAR EM T BARROS COD 30.29.133.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	104,7795	104,78	0,00		0,00		
713	MARTELO DE MEAD COD 30.33.109.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	75,7230	75,72	0,00		0,00		
176	PINCA BACKAUS 13 CM PARA CAMPO		90189099	0102	6102	PC	1,0000	29,02128	29,02	0,00		0,00		
266	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	15,012525	15,01	0,00		0,00		
714	PINCA DISSECCAO DIETRICH 1,5MMX15CM COD 10.17.497.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	134,7185	134,72	0,00		0,00		
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	23,88545	23,89	0,00		0,00		
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	23,88545	23,89	0,00		0,00		
122	PINCA PEAN MURPHY 16 CM (CABECA DE COBRA)		90189099	0102	6102	PC	1,0000	34,260255	34,26	0,00		0,00		
256	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM C/ WIDEA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	125,5593	125,56	0,00		0,00		
720	PORTA AGULHA PARA FIO DE ACO 16CM (95S4) COD 930		90189099	0102	6102	PC	1,0000	80,1255	80,13	0,00		0,00		
253	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 15CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	132,23349	132,23	0,00		0,00		
715	RASPA DO DORSO SPERLI N2 (RETA) COD 40.15.102.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	142,20075	142,20	0,00		0,00		
716	SEPARADOR DE CAVIDADE SMITH COD 10.44.100.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	757,2300	757,23	0,00		0,00		
340	TESOURA IRIS 11CM FINA FINA RETA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	19,344585	19,34	0,00		0,00		
718	TESOURA JOSEPH 14CM RETA (14W4) COD 391		90189099	0102	6102	PC	1,0000	32,692965	32,69	0,00		0,00		
719	TESOURA JOSEPH 14CM CURVA (15W4) COD 392		90189099	0102	6102	PC	1,0000	32,692965	32,69	0,00		0,00		
150	TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	35,69547	35,70	0,00		0,00		
151	TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	35,69547	35,70	0,00		0,00		
721	AFASTADOR FARABEUF 12CM COD BSZ 880		90189099	0102	6102	PC	1,0000	28,01751	28,02	0,00		0,00		
722	AFASTADOR MINISOTA 15,5CM COD BSZ30		90189099	0102	6102	PC	1,0000	29,9370	29,94	0,00		0,00		
723	AFASTADOR OBWEGESER PROGENISMO COD BSZOD3542		90189099	0102	6102	PC	1,0000	190,09995	190,10	0,00		0,00		
724	ALAVANCA POTT DIREITA COD OD1264		90189099	0102	6102	PC	1,0000	44,9055	44,91	0,00		0,00		
725	ALAVANCA POTT ESQUERDA COD OD-1260		90189099	0102	6102	PC	1,0000	44,9055	44,91	0,00		0,00		



CIRURTECH COMERCIO E
MANUTENCAO DE MATERIAIS
CIRURGICOS LTDA
ACF INSTRUMENTAL

RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS). 94
- LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP:
07.745-170 FONE: (11)4441-8002

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 000.000.150

SÉRIE: 1

Página: 3 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3519 1118 8369 1300 0108 5500 1000 0001 5010 0000 6060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190853516330 14/11/2019 18:09:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
239106530115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
18.836.913/0001-08

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
726	PINCA GOIVA LUER 18CM CURVA 8117974004 BSZ 4918		90189099	0102	6102	PC	1,0000	80,1255	80,13	0,00		0,00			
727	CABO BISTURI 3 COD BSZ-1157		90189099	0102	6102	PC	1,0000	10,33707	10,34	0,00		0,00			
728	ASPIRADOR FRAZIER S/ ESFERA FOSCO 22CM/3MM COD BSZ-1313		90189099	0102	6102	PC	1,0000	79,2450	79,25	0,00		0,00			
729	CINZEL SVERZUT CPOD BSZ-3782		90189099	0102	6102	PC	1,0000	104,7795	104,78	0,00		0,00			
730	DESCOLADOR MOLT 2/4 RETO COD BSZOD3637		90189099	0102	6102	PC	1,0000	62,8677	62,87	0,00		0,00			
731	DESCOLADOR FREER COD BSZOD-3632		90189099	0102	6102	PC	1,0000	62,8677	62,87	0,00		0,00			
732	DESCOLADOR MOLT 9 COD OD-1865		90189099	0102	6102	PC	1,0000	62,8677	62,87	0,00		0,00			
733	ELEVADOR SELDIN COD BSZ-6994		90189099	0102	6102	PC	1,0000	84,202215	84,20	0,00		0,00			
734	ESPATULA MALEAVEL 18X1CM COD BSZ-854		90189099	0102	6102	PC	1,0000	44,9055	44,91	0,00		0,00			
735	PAQUIMETRO		90189099	0102	6102	PC	1,0000	392,923125	392,92	0,00		0,00			
736	ABAIXA LINGUA WEIDER 30MM COD BSZ-20		90189099	0102	6102	PC	1,0000	97,29525	97,30	0,00		0,00			
737	PINCAADSON SERRILHA 1MM 12CM COD BSZ-5868		90189099	0102	6102	PC	1,0000	13,674165	13,67	0,00		0,00			
738	PINCA ANATOMICA SERRILHA 16CM COD BSZ-5648		90189099	0102	6102	PC	1,0000	14,008755	14,01	0,00		0,00			
739	PINCA KELLY RETA 14CM COD BSZ-5156		90189099	0102	6102	PC	1,0000	27,022545	27,02	0,00		0,00			
740	PINCA KOCHER 14CM CURVA 81179740001 COD BSZ5262		90189099	0102	6102	PC	1,0000	36,03006	36,03	0,00		0,00			
741	TESOURA IRIS CURVA 12CM COD BSZ-3901		90189099	0102	6102	PC	1,0000	19,344585	19,34	0,00		0,00			
742	TESOURA CORTA FIO DE ACO INOX C/ WIDEA COD BSZ-7673		90189099	0102	6102	PC	1,0000	104,7795	104,78	0,00		0,00			
743	CAIXA EM ACO INOX 36X18X8CM COD EST-958		90189099	0102	6102	PC	1,0000	442,8915	442,89	0,00		0,00			
202	PINCA KELLY CURVA 14CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	27,022545	27,02	0,00		0,00			
744	PINCAADSON DENTE 1MM 12CM COD BSZ-5872		90189099	0102	6102	PC	1,0000	13,004985	13,00	0,00		0,00			
717	SEPARADOR SAGITAL (PAR) COD 30.65.100.00		90189099	0102	6102	PC	1,0000	280,75818	280,76	0,00		0,00			

RECEBEMOS DE CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000118 SÉRIE: 1

 CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ACF INSTRUMENTAL RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94 - LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP: 07.745-170 FONE: (11)4441-8002	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000118 SÉRIE: 1 Página: 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3519 1018 8369 1300 0108 5500 1000 0001 1810 0000 5747 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190773593910 18/10/2019 11:48:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 239106530115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST CNPJ 18.836.913/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL AMAUTA DIAGNOSTICOS CLINICA MEDICA LTDA		32.101.460/0001-00	18/10/2019
ENDEREÇO AVENIDA PAULISTA, 2073 - SALA 1401	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 01.311-300	DATA ENTRADA / SAÍDA 18/10/2019
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX	UF SP	HORA ENTRADA / SAÍDA 11:47:00

FATURA / DUPLICATA	001	3727,29	15/11/2019
--------------------	-----	---------	------------

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALCULO D ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3727,29
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS								VALOR TOTAL DA NOTA	3727,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3 - Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
634	HISTEROMETRO COLLIN 28CM MARCA STARK LOTE 010221 RG MS 10173550039		90189099	0102	5102	UN	9,0000	64,0500	576,45	0,00				
129	PINCA POZZI 24 CM RETA		90189099	0102	5102	PC	12,0000	65,5200	786,24	0,00				
200	PINCA CHERON 25CM		90189099	0102	5102	PC	12,0000	64,0500	768,60	0,00				
635	PINCA PROFESSOR MEDINA 24CM 3MM MARCA STARK LOTE 010221 RG MS 10173550038		90189099	0102	5102	PC	6,0000	266,0000	1596,00	0,00				

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de cadastros e licitações perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e a quem possa interessar, que a empresa **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, CNPJ 18.836.913/0001-08, com sede localizada à Rua Andorinha, 94 – sala B - Laranjeiras – Caieras - SP - CEP 07745-170, prestou à **AMAUTA DIAGNOSTICOS CLINICA MEDICA LTDA** - localizado na AVENIDA PAULISTA, 2073 - SALA 1401B - BELA VISTA – SP, CNPJ Nº 32.101.460/0001-00, serviços abaixo discriminados:

Objeto da Obra / Serviço: Fornecimento de:

09 HISTEROMETRO COLLIN 28CM 12 PINÇA POZZI 24 CM RETA 12 PINÇA CHERON 25CM 06 PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM
--

Local de Execução: AVENIDA PAULISTA, 2073 - SALA 1401B - BELA VISTA – SP
Nota Fiscal nº 118
Data do Contrato: 18/10/2019
Valor Contrato: R\$ 3.727,29 (Três Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos)

Atestamos que os serviços foram executados em conformidade com o escopo definido no contrato acima mencionado, estando, portanto, ao nosso inteiro contento, sem qualquer causa que desabone a **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, até a presente data.

Assim sendo, cabe-nos atestar a referida empresa / profissional com CAPACIDADE TÉCNICA.

São Paulo, 27 de março de 2020


Nome: Rodrigo Galvão dos Santos
RG: 2479793 557 DF
Cargo: Diretor de Compras
Telefone: 61 991215443

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de cadastros e licitações perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e a quem possa interessar, que a empresa **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, CNPJ 18.836.913/0001-08, com sede localizada à RUA ANDORINHA, 94 – SALA B - LARANJEIRAS – CAIERAS - SP - CEP 07745-170, prestou à HOSPITAL REGIONAL DE VIANA – localizado na RODOVIA MA-014, S/N. BAIRRO: VILZA ZIZI - VIANA/ MA - CEP: 65215-000, CNPJ n. 05.997.585/0008-56, sob gestão do INVISA, serviços abaixo discriminados:

Fornecimento de:

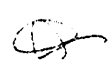
- 10 KIT PARA RETIRADA DE PONTOS;
- 1 CAIXA CIRÚRGICA PARA ORTOPEDIA (PEQUENOS OSSOS);
- 2 CAIXAS CIRÚRGICA PARA DISSECÇÃO DE VEIA FLEBOTOMIA;
- 2 CAIXAS CIRÚRGICA PARA PEQUENA CIRURGIA;
- 1 CAIXA CIRÚRGICA PARA ORTOPEDIA (GRANDES OSSOS);
- 17 KIT PARA CURATIVO SIMPLES;
- 20 CAIXAS CIRÚRGICA PARA CATETERISMO VESICAL;
- 10 CAIXAS DE DEGERMAÇÃO PARA ANESTESIA;
- 2 CAIXAS CIRÚRGICA DE AMPUTAÇÃO;
- 10 CAIXAS BÁSICA DE ORTOPEDIA;
- 10 CAIXAS CIRÚRGICA PARA SUTURA.

Local de Entrega: HOSPITAL REGIONAL DE VIANA/ RODOVIA MA-014, S/N. BAIRRO: VILZA ZIZI - VIANA/ MA - CEP: 65215-000

Nota Fiscal nº 327 e 347

Data do Contrato: 19/06/2020

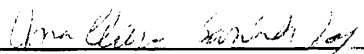
Valor Contrato: R\$ 279.260,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)



Atestamos que os serviços foram executados em conformidade com o escopo definido no contrato acima mencionado, estando, portanto, ao nosso inteiro contento, sem qualquer causa que desabone a **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, até a presente data.

Assim sendo, cabe-nos atestar a referida empresa / profissional com CAPACIDADE TÉCNICA.

Maranhão, 23 de Setembro de 2020.



Nome: Ana Clara Santuchi Lopes

RG: 21.294.637.24

Coordenadora de Assistência Farmacêutica INVISA e Compras

Telefone: 22 974029877

Ana Clara Santuchi Lopes
Coordenadora de Assist. Farmacêutica
CRF-RJ 12716
INVISA-INSTITUTO VIDA E SAÚDE

RECEBEMOS DE CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.327 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ACF INSTRUMENTAL RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94 - LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP: 07.745-170 FONE: (11)2502-0089	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000.000.327 SÉRIE: 1 Página: 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0718 8369 1300 0108 5500 1000 0003 2710 0000 7833 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 239106530115 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST CNPJ 18.836.913/0001-08	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA		05.997.585/0008-56	09/07/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
R DOS GURIATANS. 06	JARDIM RENASCENÇA	65.075-460	09/07/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA ENTRADA / SAÍDA
SAO LUIS		MA	16:26:00

FATURA / DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO D ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.570,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				16.570,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
	3 - Remetente			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1012	KIT PARA RETIRADA DE PONTOS CONTENDO:		90189099	0101	6102	KT	10,0000	120,0000	1.200,00	0,00		0,00			
265	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
357	TESOURA SPENCER 12 CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
182	CUBA RIM EM INOX 21X10X03CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
1013	CAIXA CIRURGICA PARA DISSECCAO DE VEIA FLEBOTOMIA CONTENDO:		90189099	0101	6102	KT	2,0000	370,0000	740,00	0,00		0,00			
193	AFASTADOR FARABEUF 10CM 6X20MM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
259	PINCA PEAN 16CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
866	PINCA ADSON C/ DENTE 12CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
177	PINCA ADSON SEM DENTE 12CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
303	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
152	TESOURA METZEMBAUM 17CM CURVA DELICADA		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
165	TESOURA IRIS RETA 12 CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O.F.: 23.208 ENTREGUE NO HOSPITAL REGIONAL DE VIANA, A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS CORRESPONDE AO CONTRATO DE GESTÃO N 04/2018/SES CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO MARANHÃO. ESSA DESPESA REFERE-SE AO TERMO DE PARCERIA N04/2018/SES CNPJ DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL 05.997.585.0008/56 (FILIAL INVISA) BANCARIOS : BANCO BRADESCO AG.: 7823 C.C.: 6200-6 LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL REGIONAL DE VIANA/ RODOVIA MA-014, S/N - BAIRRO: VILZA ZIZI - VIANA/ MA - CEP: 65037-010	



CIRURTECH COMERCIO E
MANUTENCAO DE MATERIAIS
CIRURGICOS LTDA
ACF INSTRUMENTAL

RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94
- LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP:
07.745-170 FONE: (11)2502-0089

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 000.000.327

SÉRIE: 1

Página: 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3520 0718 8369 1300 0108 5500 1000 0003 2710 0000 7833

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200569646101 09/07/2020 16:29:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL
239106530115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

CNPJ

18.836.913/0001-08

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
1014	CAIXA CIRURGICA PARA PEQUENA CIRURGIA CONTENDO:		90189099	0101	6102	KT	2,0000	490,0000	980,00	0,00		0,00			
127	PINCA COLLIN OVAL		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
201	CUBA ASSEPSIA EM INOX 10,5CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
247	PINCA MAGGIL 25CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
183	CAIXA EM INOX ERFURADA 25X13X05CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
1015	KIT PARA CURATIVO SIMPLES CONTENDO:		90189099	0101	6102	KT	17,0000	150,0000	2.550,00	0,00		0,00			
287	PINCA KELLY RETA 14CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
266	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
182	CUBA RIM EM INOX 21X10X03CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
1016	CAIXA CIRURGICA PARA CATETERISMO VESICAL CONTENDO:		90189099	0101	6102	KT	20,0000	170,0000	3.400,00	0,00		0,00			
200	PINCA CHERON 25CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
201	CUBA ASSEPSIA EM INOX 10,5CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
182	CUBA RIM EM INOX 21X10X03CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
1017	CAIXA DE DEGERMACAO PARA ANESTESIA CONTENDO:		90189099	0101	6102	PC	10,0000	470,0000	4.700,00	0,00		0,00			
127	PINCA COLLIN 16CM OVAL		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
201	CUBA ASSEPSIA EM INOX 10,5CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
247	PINCA MAGGIL 25CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
183	CAIXA EM INOX PERFURADA 25X13X05CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
1018	CAIXA CIRURGICA PARA SUTURA CONTENDO:		90189099	0101	6102	KT	10,0000	300,0000	3.000,00	0,00		0,00			
303	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
202	PINCA KELLY CURVA 14CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
287	PINCA KELLY RETA 14CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
744	PINCA ADSON DENTE 12CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
737	PINCA ADSON SERRILHA 12CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
741	TESOURA IRIS CURVA 12CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
165	TESOURA IRIS RETA 12 CM		90189099	0101	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			

RECEBEMOS DE CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.347 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ACF INSTRUMENTAL RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94 - LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP: 07.745-170 FONE: (11)2502-0089	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA C-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000.000.347 SÉRIE: 1 Página: 1 de 7	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0718 8369 1300 0108 5500 1000 0003 4710 0000 8018 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 239106530115 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST CNPJ 18.836.913/0001-08 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200624206789 24/07/2020 15:59:52	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA		05.997.585/0008-56	24/07/2020
ENDEREÇO R DOS GURIATANS, 06	BAIRRO / DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65.075-460	DATA ENTRADA / SAÍDA 24/07/2020
MUNICÍPIO SAO LUIS	FONE / FAX	UF MA	HORA ENTRADA / SAÍDA 15:59:00

FATURA / DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		262.690,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		262.690,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		3 - Remetente									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
1019	CAIXA BASICA DE ORTOPEDIA CONTENDO:		90189099	0102	6102	CX	10,0000	21.843,0000	218.430,00	0,00		0,00	
200	PINCA CHERON 25CM EM INOX		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00	
758	AFASTADOR SOFIELD JOGO C/ 6 PECAS		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00	
187	CABO DE BISTURI N03 EM ACO INOXIDAVEL		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00	
188	CABO DE BISTURI N04 EM ACO INOXIDAVEL		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00	
275	PINCA BACKAUS 15CM EM ACO INOX		90189099	0102	6102	PC	10,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00	
918	PINCA CRILE CURVA 18CM EM ACO INOX		90189099	0102	6102	PC	4,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00	
577	ASPIRADOR YANKAUE EM ACO INOX		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00	
337	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SERRILHA 18CM EM ACO INOX		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00	
303	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SERRILHA 14 CM EM ACO INOX		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00	
148	TESOURA MAYO STILLE 19CM RETA EM ACO INOXIDAVEL		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00	
152	TESOURA METZEMBAUM 18CM CURVA EM ACO INOXIDAVEL		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00	
987	PINCA DE REDUCAO DE LEWIN 17,5CM EM ACO INOX		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O.F: 23.208 ENTREGUE NO HOSPITAL REGIONAL DE VIANA. A AQUISICAO DOS PRODUTOS CORRESPONDE AO CONTRATO DE GESTAO N 04/2018/SES CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO MARANHAO. ESSA DESPESA REFERE-SE AO TERMO DE PARCERIA N04/2018/SES CNPJ DE EMISSAO DE NOTA FISCAL 05.997.585.0008/56 (FILIAL INVISA) BANCARIOS : BANCO BRADESCO AG: 7823 C.C.: 6200-6 LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL REGIONAL DE VIANA/ RODOVIA MA-014, S/N - BAIRRO: VILZA ZIZI - VIANA/ MA - CEP: 65215-000	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



CIRURTECH COMERCIO E
MANUTENCAO DE MATERIAIS
CIRURGICOS LTDA
ACF INSTRUMENTAL

RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94
- LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP:
07.745-170 FONE: (11)2502-0089

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 000.000.347

SÉRIE: 1

Página: 2 de 7

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3520 0718 8369 1300 0108 5500 1000 0003 4710 0000 8018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135200624206789 24/07/2020 15:59:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
239106530115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
18.836.913/0001-08

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
456	AFASTADOR BECKMANN ADSON 31CM EM ACO INOX		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
457	AFASTADOR BENNETT 24CM ACO INOX		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
194	AFASTADOR FARABEUF EXTRA GRANDE 20X180MM EM ACO INOXIDAVEL		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
433	DESCOLADOR PERIOSTEO (LANGENBECK) EM ACO INOX		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
344	AFASTADOR BLOUNT EM U 26MMX13MM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
453	AFASTADOR VOLKMANN 4 DENTES ROMBOS		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
455	AFASTADOR DE ISRAEL COM 6 DENTES 23CM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
534	CINZEL STILLE OSTEOTOMO 20CMX10MM RETO		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
535	CINZEL STILLE OSTEOTOMO 20CMX15MM RETO		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
783	CINZEL STILLE OSTEOTOMO 20CMX20MM RETO		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
784	OSTEOTOMO STILLE RETO 20CMX25MM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
777	MARTELO INOX 250GR.		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
713	MARTELO INOX 350GR.		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
203	PINCA ADSON 12CM COM DENTE		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
136	PINCA ALLIS 25CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
234	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
714	PINCA ANATOMICA SERRILHADA 20CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
122	PINCA PEAN 16 CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
104	PINCA FAURE 22CM CURVA		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
521	PINCA FOERSTER 24CM RETA		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
909	PINCA ROCHESTER PEAN 24CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
985	PINCA FARABEUF LAMBOTTE 23CM S/ CREMALHEIRA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
986	PINCA FARABEUF LAMBOTTE 26CM S/ CREMALHEIRA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
381	PINCA LAMBOTTE 21CM COM BOCA MOVEL		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
382	PINCA LAMBOTTE 26CM COM BOCA MOVEL		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
509	PINCA LOWMANN 22CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
510	PINCA LOWMANN 15CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
511	PINCA LOWMANN P 18CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
378	RUGINA FARABEUF RETA P/ CIR. OSSEA 15CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			

 CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ACF INSTRUMENTAL RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94 - LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP: 07.745-170 FONE: (11)2502-0089	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000.000.347 SÉRIE: 1 Página: 3 de 7	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0718 8369 1300 0108 5500 1000 0003 4710 0000 8018 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200624206789 24/07/2020 15:59:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 239106530115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST	CNPJ 18.836.913/0001-08

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS
809	RUGINA FARABEUF CURVA P/ CIR. OSSEA 15CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
799	PINCA GOIVA STILLE LUER RETA 10MM 22CM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
800	PINCA GOIVA STILLE LUER CURVA 10MM 26CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
561	PINCA KERRISON P/ CIMA 3MM X 18CM 45 GRAUS		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
167	PINCA VERBRUGGE 28CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
742	TESOURA CORTA FIO DE ACO COM VIDEA 17CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
201	CUBA ASSEPSIA EM INOX 10,5CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
182	CUBA RIM EM INOX 21X10X03CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
183	ESTOJO PERFURADO EM INOX 42X18X9 CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
509	PINCA LOVE RETA 3X10MM 18CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
695	TESOURA METZEMBAUM 30CM CURVA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
1020	CAIXA CIRURGICA DE AMPUTACAO CONTENDO:		90189099	0102	6102	CX	2,0000	7.755,0000	15.510,00	0,00		0,00		
194	AFASTADOR FARABEUF ESTRA 15X150MM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
194	AFASTADOR FARABEUF EXTRA GRANDE 20X180MM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
176	PINCA BACKAUS 13 CM		90189099	0102	6102	PC	8,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
188	CABO DE BISTURI N04		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
472	CURETA SIMON N1 28CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
473	CURETA SIMON N3 28CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
474	CURETA SIMON N6 28CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
200	PINCA CHERON 25CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
119	PINCA KOCHER RETA 18CM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
118	PINCA KOCHER CURVA 18CM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM		90189099	0102	6102	PC	6,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA		90189099	0102	6102	PC	6,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
266	PINCA ANATOMICA 16CM DENTE DE RATO		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
563	PINCA ANATOMICA SERRILHADA 20CM		90189099	0102	6102	UN	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
267	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
263	PINCA ANATOMICA 16CM SEM DENTE		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
194	AFASTADOR FARABEUF ESTRA 15X150MM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		
726	PINCA GOIVA LUER 18CM CURVA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00		



CIRURTECH COMERCIO E
MANUTENCAO DE MATERIAIS
CIRURGICOS LTDA
ACF INSTRUMENTAL

RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94
- LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP:
07.745-170 FONE: (11)2502-0089

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 000.000.347

SÉRIE: 1

Página: 4 de 7

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3520 0718 8369 1300 0108 5500 1000 0003 4710 0000 8018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200624206789 24/07/2020 15:59:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
239106530115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
18.836.913/0001-08

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
799	PINCA GOIVA STILLE LUER RETA 10MM 22CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
715	RASPA OSSEA ORTOPEDIA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
530	MARTELO NEUFIELD		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
134	PINCA ALLIS 15CM		90189099	0102	6102	PC	8,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
268	PINCA COLLIN 16CM OVAL		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
112	PINCA KELLY 16CM CURVA		90189099	0102	6102	PC	6,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
113	PINCA KELLY RETA 16CM		90189099	0102	6102	PC	6,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
139	PORTA AGULHA MAYO 16CM COM WIDEA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
137	PORTA AGULHA MAYO COM WIDEA 25CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
654	RUGINA LAMBOTTE CURVA 20MM 20CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
378	RUGINA FARABEUF RETA P/ CIR. OSSEA 15CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
809	RUGINA FARABEUF CURVA P/ CIR. OSSEA 15CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
146	TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
288	TESOURA METZENBAUM 17CM CURVA		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
645	CURETA SCHROEDER GINEC. N1,2,3,4 E 5		90189099	0102	6102	PC	5,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
355	SERRA DE GIGLI 30.40 E 50CM		90189099	0102	6102	PC	3,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
201	CUBA ASSEPSIA EM INOX 10,5CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
182	CUBA RIM EM INOX 21X10X03CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
183	ESTOJO PERFURADO EM INOX 42X18X9 CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
1021	CAIXA CIRURGICA PARA ORTOPEDIA GRANDES OSSOS CONTENDO:		90189099	0102	6102	PC	1,0000	21.200,0000	21.200,00	0,00		0,00			
456	AFASTADOR BECKMANN ADSON 31CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
457	AFASTADOR BENNETT 24CM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
344	AFASTADOR BLOUNT EM U 26MMX13MM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
453	AFASTADOR VOLKMANN 4 DENTES ROMBOS		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
194	AFASTADOR FARABEUF EXTRA GRANDE 20X180MM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
455	AFASTADOR DE ISRAEL COM 6 DENTES 23CM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
758	AFASTADOR SOFIELD JOGO C/ 6 PECAS		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
187	CABO DE BISTURI N03		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
188	CABO DE BISTURI N04		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
433	DESCOLADOR PERIOSTEO (LANGENBECK) EM ACO INOX		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			

 CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ACF INSTRUMENTAL RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94 - LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP: 07.745-170 FONE: (11)2502-0089	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000.000.347 SÉRIE: 1 Página: 5 de 7	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0718 8369 1300 0108 5500 1000 0003 4710 0000 8018 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 239106530115	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST CNPJ 18.836.913/0001-08	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
534	CINZEL STILLE OSTEOTOMO 20CMX10MM RETO		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
535	CINZEL STILLE OSTEOTOMO 20CMX15MM RETO		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
784	OSTEOTOMO STILLE RETO 20CMX25MM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
777	MARTELO INOX 250GR.		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
713	MARTELO INOX 350GR.		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
203	PINCA ADSON 12CM COM DENTE		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
136	PINCA ALLIS 25CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
234	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
714	PINCA ANATOMICA SERRILHADA 20CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
122	PINCA PEAN 18 CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
275	PINCA BACKAUS 15CM		90189099	0102	6102	PC	10,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
918	PINCA CRILE CURVA 16CM EM ACO INOX		90189099	0102	6102	PC	4,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
104	PINCA FAURE CURVA 22CM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
521	PINCA FOERSTER 24CM RETA		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
909	PINCA ROCHESTER PEAN 24CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
985	PINCA FARABEUF LAMBOTTE 23CM S/ CREMALHEIRA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
986	PINCA FARABEUF LAMBOTTE 26CM S/ CREMALHEIRA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
381	PINCA LAMBOTTE 21CM COM BOCA MOVEL		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
382	PINCA LAMBOTTE 26CM COM BOCA MOVEL		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
509	PINCA LOWMANN 22CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
510	PINCA LOWMANN 15CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
511	PINCA LOWMANN P 18CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
577	ASPIRADOR YANKAUE EM ACO INOX		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
337	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SERRILHA 18CM EM ACO INOX		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
303	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SERRILHA 14 CM EM ACO INOX		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
378	RUGINA FARABEUF RETA P/ CIR. OSSEA 15CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
809	RUGINA FARABEUF CURVA P/ CIR. OSSEA 15CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
799	PINCA GOIVA STILLE LUER RETA 10MM 22CM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
800	PINCA GOIVA STILLE LUER CURVA 10MM 26CM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
148	TESOURA MAYO STILLE 19CM RETA EM ACO INOXIDAVEL		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			



CIRURTECH COMERCIO E
MANUTENCAO DE MATERIAIS
CIRURGICOS LTDA
ACF INSTRUMENTAL

RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94
- LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP:
07.745-170 FONE: (11)2502-0089

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 000.000.347

SÉRIE: 1

Página: 6 de 7

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3520 0718 8369 1300 0108 5500 1000 0003 4710 0000 8018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200624206789 24/07/2020 15:59:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
239106530115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

CNPJ

18.836.913/0001-08

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
695	TESOURA METZEMBAUM 30CM CURVA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
152	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM EM ACO INOXIDAVEL		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
987	PINCA DE REDUCAO DE LEWIN 17,5CM EM ACO INOX		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
561	PINCA KERRISON P/ CIMA 3MM X 18CM 45 GRAUS		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
509	PINCA LOVE RETA 3X10MM 18CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
183	ESTOJO PERFURADO EM INOX 42X18X9 CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
1022	CAIXA CIRURGIA PARA ORTOPEDIA (PEQUENOS OSSOS) CONTENDO:		90189099	0102	6102	CX	1,0000	7.550,0000	7.550,00	0,00		0,00			
193	AFASTADOR FARABEUF 10CM 6X20MM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
721	AFASTADOR FARABEUF 12CM 10X25MM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
454	AFASTADOR HAYS P/ MAO 16CM X 4MM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
452	AFASTADOR SENN- MUELLER 16CM AGUDO 6X20MM 16CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
465	AFASTADOR WEITLANER ROMBO 3X4 16CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
453	AFASTADOR VOLKMANN 4 DENTES ROMBOS		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
187	CABO DE BISTURI N03		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
188	CABO DE BISTURI N04		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
473	CURETA SIMON N3 28CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
475	CURETA SIMON N4 28CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
731	DESCOLADOR FREER 18CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
534	CINZEL STILLE OSTEOTOMO 20CMX10MM RETO		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
777	MARTELO INOX 250GR.		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
263	PINCA ANATOMICA SERRILHA 18CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
213	PINCA ANATOMICA 12CM SERRILHADA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
283	PINCA ALLIS 15CM		90189099	0102	6102	PC	4,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
266	PINCA ANATOMICA 16CM DENTE DE RATO		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
286	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
260	PINCA ADSON 12CM COM DENTE		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
261	PINCA ADSON 12CM SEM DENTE		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
176	PINCA BACKAUS 13 CM		90189099	0102	6102	PC	6,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
202	PINCA KELLY 14CM CURVA		90189099	0102	6102	PC	5,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
287	PINCA KELLY 14CM RETA		90189099	0102	6102	PC	6,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			

 CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ACF INSTRUMENTAL RUA ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94 - LARANJEIRAS CAIEIRAS - SP CEP: 07.745-170 FONE: (11)2502-0089	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA 1 Nº 000.000.347 SÉRIE: 1 Página: 7 de 7	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0718 8369 1300 0108 5500 1000 0003 4710 0000 8018 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200624206789 24/07/2020 15:59:52
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 239106530115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
120	PINCA KOCHER 14CM CURVA		90189099	0102	6102	PC	3,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
121	PINCA KOCHER 14CM RETA		90189099	0102	6102	PC	3,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
129	PINCA POZZI 18CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA		90189099	0102	6102	PC	6,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA		90189099	0102	6102	PC	6,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
167	PINCA VERBRUGGE 28CM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
137	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
378	RUGINA FARABEUF RETA P/ CIR. OSSEA 15CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
809	RUGINA FARABEUF CURVA P/ CIR. OSSEA 15CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
146	TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
152	TESOURA METZEMBAUM 18CM CURVA		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
987	PINCA DE REDUCAO DE LEWIN 17,5CM EM ACO INOX		90189099	0102	6102	PC	2,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
463	AFASTADOR GELPI 18CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
799	PINCA GOIVA STILLE LUER RETA 10MM 22CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
728	ASPIRADOR FRAZIER SEM ESFERA 18CM X 4MM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
183	ESTOJO PERFURADO EM INOX 42X18X9 CM		90189099	0102	6102	PC	1,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/MA.
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE/SAAS/SES-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a Empresa **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.836.913/0001-08, estabelecida na Rua Andorinha, nº 94, Sala B, Laranjeiras, CEP: 07745-170, Caieiras - SP, tendo como objeto social Comércio Atacadista de Instrumentais e Materiais de uso Médico Hospitalares, forneceu para esta administração pública os seguintes materiais, constantes dos Contratos nº 280/2021, PROCESSO Nº 135.052/2021 – SES/MA, Pregão Eletrônico n.º 15/2021 - CSL/SES, sagrando-se assim vencedora.

Item	Equipamento/Material	MARCA	Quantidade 1ª aquisição	Valor Unitário	Valor Total
04	AFASTADOR FARABEUF 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	60	R\$ 17,44	R\$ 1.046,40
06	AFASTADOR FARABEUF 10 X 06 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
07	AFASTADOR FARABEUF 10 X 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	BSZ	20	R\$ 18,77	R\$ 375,40
14	AFASTADOR MALEÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	AD	08	R\$ 30,40	R\$ 243,20
15	AFASTADOR MALEÁVEL HABERER, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	BSZ	05	R\$ 25,35	R\$ 126,75
18	ANUSCÓPIO, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	ABC	08	R\$ 910,10	R\$ 7.280,80



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/MA.
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE/SAAS/SES-MA

19	ASPIRADOR DE FRAZIER, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	AD	04	R\$ 76,00	R\$ 304,00
20	ASPIRADOR DE FRAZIER CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	AD	06	R\$ 76,00	R\$ 456,00
21	ASPIRADOR DE FRAZIER RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	AD	06	R\$ 76,00	R\$ 456,00
23	CABO DE BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	150	R\$ 9,89	R\$ 1 483,50
24	CAIXA MONTADA PARA ACESSO VENOSO PROFUNDO, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT/BSZ e outros	40	R\$ 414,14	R\$ 16 565,60
25	CAIXA MONTADA PARA AMPUTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT/BSZ e outros	06	R\$ 9.301,74	R\$ 55.810,44
28	CAIXA MONTADA PARA CESARIANA, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT/ABC e outros	10	R\$ 4 157,22	R\$ 41 572,20
30	CAIXA MONTADA PARA KIT CURATIVO, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT/FAMITA	40	R\$ 89,11	R\$ 3 564,40
32	CAIXA MONTADA PARA HERNIOPLASTIA, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT/ABC e outros	06	R\$ 3.011,14	R\$ 18.066,84
33	CAIXA MONTADA PARA HISTERECTOMIA, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT/ABC e outros	08	R\$ 3.990,45	R\$ 31.923,60



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 280/2021 – SES/MA
PROCESSO Nº 135.052/2021 – SES/MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SES E A EMPRESA CIRURTECH
COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS
CIRÚRGICOS, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís/MA CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA e do CPF nº 912.886.063-20, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.836.913/0001-08, estabelecida na Rua Andorinha, nº 94, Sala B, Laranjeiras, CEP: 07745-170, Caieiras - SP, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. **MARCELO AUGUSTO CORREIA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 35.338.005-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 348.398.768-19, residente e domiciliado em Rua Ermenio de Oliveira Penteado, nº 210, Laranjeiras, CEP: 07744-170, Caieiras - SP, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2021 - CSL/SES** e do **Processo Administrativo nº 113.228/2020 - SES**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **1ª Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES-MA**, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital.

1.2. A aquisição é oriunda do objeto registrado na ARP nº 086/2021-CSL/SES.

1.3. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021-CSL/SES e anexos;
- b) Proposta de Preços da **CONTRATADA**;
- c) Ata de Registro de Preços nº 086/2021-CSL/SES;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1.4. Objeto da Contratação:

Item	Equipamento/Material	MARCA	Quantidade 1ª aquisição	Valor Unitário	Valor Total
04	AFASTADOR FARABEUF 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	60	R\$ 17,44	R\$ 1.046,40
06	AFASTADOR FARABEUF 10 X 06 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
07	AFASTADOR FARABEUF 10 X 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	BSZ	20	R\$ 18,77	R\$ 375,40
14	AFASTADOR MALEÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	AD	08	R\$ 30,40	R\$ 243,20
15	AFASTADOR MALEÁVEL HABERER, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	BSZ	05	R\$ 25,35	R\$ 126,75
18	ANUSCÓPIO, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	ABC	08	R\$ 910,10	R\$ 7.280,80
19	ASPIRADOR DE FRAZIER, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	AD	04	R\$ 76,00	R\$ 304,00
20	ASPIRADOR DE FRAZIER CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	AD	06	R\$ 76,00	R\$ 456,00
21	ASPIRADOR DE FRAZIER RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	AD	06	R\$ 76,00	R\$ 456,00
23	CABO DE BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	150	R\$ 9,89	R\$ 1.483,50



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

24	CAIXA MONTADA PARA ACESSO VENOSO PROFUNDO, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT/BSZ e outros	40	R\$ 414,14	R\$ 16.565,60
25	CAIXA MONTADA PARA AMPUTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT/BSZ e outros	06	R\$ 9.301,74	R\$ 55.810,44
28	CAIXA MONTADA PARA CESARIANA, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT/ABC e outros	10	R\$ 4.157,22	R\$ 41.572,20
30	CAIXA MONTADA PARA KIT CURATIVO, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT/FAMITA	40	R\$ 89,11	R\$ 3.564,40
32	CAIXA MONTADA PARA HERNIOPLASTIA, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT/ABC e outros	06	R\$ 3.011,14	R\$ 18.066,84
33	CAIXA MONTADA PARA HISTERECTOMIA, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT/ABC e outros	08	R\$ 3.990,45	R\$ 31.923,60
35	CAIXA MONTADA PARA LAPAROTOMIA BABY, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT/BSZ e outros	03	R\$ 5.130,93	R\$ 15.392,79
36	CAIXA MONTADA PARA MÉDIA CIRURGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	08	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
38	CAIXA MONTADA PARA PEQUENA CIRURGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT/FAMI	04	R\$ 1.393,07	R\$ 5.572,28
40	CAIXA MONTADA PARA PERINOPLASTIA, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT/AD e outros	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

42	CAIXA MONTADA PARA TORACOTOMIA INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT/AD e outros	04	R\$ 1.472,60	R\$ 5.890,40
47	CUBA RETANGULAR 42 X 30 X 4 EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	FAMITA	100	R\$ 157,00	R\$ 15.700,00
48	CUBA RETANGULAR 42 X 18 EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	FAMITA	20	R\$ 157,00	R\$ 3.140,00
54	ESPÁTULA RIBOM EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	AD	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
60	ESTOJO COM TAMPA PERFURADA EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	FAMITA	20	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
65	FRESA AUTOMÁTICA EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	ANGEL	10	R\$ 674,98	R\$ 6.749,80
74	MARTELO NEUFIELD EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	AD	20	R\$ 121,60	R\$ 2.432,00
76	PINÇA ADSON COM DENTE DELICADO EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	10	R\$ 12,09	R\$ 120,90
77	PINÇA ADSON COM DENTE EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	40	R\$ 12,09	R\$ 483,60
78	PINÇA ADSON COM SERRILHA EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	80	R\$ 12,09	R\$ 967,20



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

81	PINÇA ALLIS 10 CM EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	ABC	10	R\$ 49,40	R\$ 494,00
91	PINÇA CLAMP INTESTINAL CURVA EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	ABC	10	R\$ 499,75	R\$ 4.997,50
95	PINÇA CLAMP INTESTINAL RETA EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	ABC	10	R\$ 499,75	R\$ 4.997,50
112	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 18 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	40	R\$ 23,28	R\$ 931,20
114	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 24 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	10	R\$ 30,05	R\$ 300,50
120	PINÇA DISSECÇÃO DEBAKEY, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	AD	20	R\$ 290,70	R\$ 5.814,00
123	PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 18 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	64	R\$ 20,57	R\$ 1.316,48
124	PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 24 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	10	R\$ 31,04	R\$ 310,40
126	PINÇA DUVAL EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	20	R\$ 126,07	R\$ 2.521,40
158	PINÇA MIXTER EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	12	R\$ 117,41	R\$ 1.408,92



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

170	PINÇA POZZI EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	06	R\$ 49,46	R\$ 296,76
174	PINÇA REDUÇÃO DE LEWIN EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	AD	30	R\$ 290,70	R\$ 8.721,00
177	PINÇA ROCHESTER CURVA EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	INVENT	20	R\$ 43,64	R\$ 872,80
189	PINÇA SATINSK EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	ABC	40	R\$ 710,00	R\$ 28.400,00
196	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	ABC	140	R\$ 50,00	R\$ 7.000,00
199	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	ABC	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
200	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	ABC	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
234	VÁLVULA AUWARD DE PESO, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	AD	04	R\$ 613,70	R\$ 2.554,80
241	VÁLVULA SUPRA PÚBLICA, EM AÇO INOXIDÁVEL As demais especificações estão constantes na ARP nº 86/2021-CSL/SES.	ABC	10	R\$ 327,75	R\$ 3.277,50
VALOR TOTAL					R\$ 365.788,86

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.10 prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias consecutivos**, a contar da data de sua publicação no D.O.E.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2.2 A empresa vencedora, após homologação do procedimento licitatório, será convocada pelo Setor competente para assinatura do contrato mediante condições estabelecidas previamente.

2.3 Na hipótese da empresa vencedora não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a remanescente terá igual prazo e condições de suas propostas, podendo ser negociada ainda a obtenção de melhor preço, sem prejuízo da aplicação das sanções prevista em lei.

2.4 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 365.788,86 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O recurso financeiro para a presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21901
PROGRAMA	0596
AÇÃO	3128
SUBAÇÃO	015570 (Aquisição de Equipamentos e/ou materiais permanentes – unidades de saúde)
FONTE	121
NATUREZA DE DESPESA	44.90.52.08
NOTA DE EMPENHO Emitida em 06/08/2021	2021NE007027

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

5.1.1. O licitante deverá proceder à entrega dos produtos objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento;

5.1.2. As entregas deverão ser feitas no Almoxarifado/SESMA, situado na Rua Estrada da Vitória, nº 2409 — Bairro Fé em Deus — São Luís/MA. CEP: 65.037-270, de Segunda à Sexta das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs;

5.1.3. A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade e autorização da Administração;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5.1.4. A simples entrega do (s) produto (s) objeto (s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico da SAAS/SES, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.5. O(s) produto (s) deverá (ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem (ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio (s) fabricante (s).

5.1.6. O(s) fornecedor (es) ficará (ão) obrigado (s) a substituir no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida por esta SECRETARIA, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

5.1.7. A(s) Nota (s) de Empenho deverá (ão) vir em anexo à (s) Nota (s) Fiscal (is) no ato da entrega da (s) mercadoria (s) no almoxarifado/SES.

5.1.8. O não atendimento dos prazos estabelecidos nesta contratação sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação das sanções cabíveis;

5.2. DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO:

5.2.1. O prazo de garantia do objeto poderá ser diferente do prazo de execução contratual;

5.2.2. O (s) produto (s) a serem entregues deverá (ão) ter garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses ou outro prazo definido neste termo de referência, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva, devidamente atestada pelo setor competente da SES/MA;

5.2.3. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante;

5.2.4. Caso os produtos percam suas características ou deteriorem-se, e, estando este (s) dentro do prazo da garantia, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo a ser determinado pelo Fiscal/Gestor do Contrato/SES-MA, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca;

5.2.5. Todas as providências para substituição de materiais defeituosos deverão ser adotadas pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contado a partir da data de notificação pelo responsável da Secretaria ou Estabelecimento Assistencial de Saúde. Em não sendo observado tal prazo, poderá a **CONTRATANTE** tomar as providências que achar necessária para reparo dos bens, as expensas da **CONTRATADA**, sem prejuízo dos direitos a que faça jus por força do Contrato;

5.2.6. Toda e qualquer despesas decorrentes da execução da garantia aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O(s) pagamento(s) será efetuado em parcela ÚNICA em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo dos materiais, por meio de ordem bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

6.2. A Nota Fiscal/Fatura, será emitida em favor da Secretaria de Estado da Saúde - CNPJ: 02.973.240/0001-06, protocolizada na SES-MA, até o quinto dia útil subsequente ao mês do aceite definitivo dos materiais, através de ofício, encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

6.3. A solicitação de pagamento deverá vir acompanhada, ainda, da cópia da nota de empenho, cópia do contrato e/ou ordem de fornecimento, certidões de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (CND e Dívida Ativa, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

6.4. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos c/ou as incorreções verificadas, não cabendo à **CONTRATADA**, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

6.5. A **CONTRATADA** lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do (s) material (ais) entregue (s) de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 O gerenciamento do fornecimento do objeto solicitado ficará a cargo de servidor designado formalmente pela SES, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de entrega e recebimento, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

7.2 O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos itens, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos itens, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao fornecedor acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos itens.
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos ao fornecimento do objeto, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

7.3. A fiscalização exercida pela SES não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA**, além do estabelecido na legislação em vigor o seguinte:

8.1.1. Realizar a entrega do (s) produto (s) na forma como indicados no Termo de Referência e na proposta apresentada no certame, observando rigorosamente as normas técnicas em vigor, não sendo admitidas quaisquer modificações em sua execução sem prévia autorização da SES/MA;

8.1.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a SES/MA;

8.1.3. Fornecer o (s) produto (s) no prazo estabelecidos, a contar da assinatura do contrato no local e endereço descrito neste Termo de Referência;

8.1.4. Obrigar-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando a SES-MA qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;

8.1.5. Caso as especificações técnicas do (s) produto (s) não correspondam ao exigido em Edital, bem como apresentem algum defeito ou vício, a **CONTRATADA** deverá providenciar, a substituição do mesmo na forma estabelecida, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da possibilidade da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes;

8.1.6. Arcar com todas as despesas, tributos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros custos diretos e indiretos que incidam ou venham incidir sobre os produtos ofertados;

8.1.7. Apresentar a SES/MA o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

8.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela SES/MA;

8.1.9. Não transferir, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a SES/MA;

8.1.10. Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

8.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas, previdenciárias e demais exigências legais lhe assegurarem, ficando isenta a SES/MA de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, sobretudo, quando do transporte e da entrega do(s) objeto(s) adquiridos;

8.1.12. Fornecer por escrito, até a data da assinatura do presente instrumento, nome e telefone para contato do preposto designado a representar a empresa, disponibilizando os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail) para relatar ocorrências e facilitar contatos entre o gestor/fiscal de contrato e o preposto da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2. Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**, além do estabelecido na legislação em vigor o seguinte:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- 8.2.1. designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
- 8.2.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do servidor designado;
- 8.2.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da empresa fornecedora, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.2.4. comunicar/notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.2.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa fornecedora, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, se for o caso;
- 8.2.6. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora;
- 8.2.7. efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 8.2.8. não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a empresa **CONTRATADA**;
- 8.2.9. permitir acesso dos empregados da empresa fornecedor às suas dependências para o recebimento ou substituição do(s) produto(s);
- 8.2.10. rejeitar, no todo ou em parte, o (s) produto (s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- 8.2.11. exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da empresa fornecedora, prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.
- 8.3. A SES/MA não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993 a empresa que:
 - 10.1.1. Convocada, não assinar o contrato ou Ata de Registro de Preços (quando for o caso), não receber nota de empenho no prazo previsto, deixar de entregar documentação exigida no ato de assinatura contrato/ARP;
 - 10.1.2. Apresentar documentação falsa;
 - 10.1.3. Não mantiver a proposta;
 - 10.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
 - 10.1.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Cometer fraude fiscal;

10.1.9. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

10.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato, receber a nota de empenho no prazo previsto e/ou deixar de entregar documentação exigida no ato de sua assinatura;

10.2.2. multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos materiais calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.2.3. multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos materiais, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto no **subitem 10.2.2.**, limitado a 05 (cinco) dias sub sequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.2.4. multa moratória de até 5%(cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

10.2.5. multa moratória de até 5%(cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

10.2.6. multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto; em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.7. Impedimento de licitar e contratar com o Governo do Estado do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Estado pelo prazo de até cinco anos;

10.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas no **subitem "10.2.7"** deste item.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei Estadual nº 10.297/2015 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Leis Estaduais nº 8.959/2009.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pela SES/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral da **CONTRATANTE**, nas hipóteses previstas nos parágrafos 1º a 4º do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior;

11.1.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, com antecedência de 30 (trinta) dias; e

11.1.3. Por via judicial, nos termos da legislação.

11.2. Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a **CONTRATADA** obriga-se ao pagamento de multa conforme fixado no **subitem 10.2** da cláusula anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para a SES as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

11.3. Em caso de rescisão, conforme motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o CONTRATO ou quaisquer direitos dele decorrentes.

12.2. É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterá, necessariamente, a cláusula “Não à Ordem”, retirando-lhe o caráter de circularidade, eximindo-se a **CONTRATANTE**, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a **CONTRATANTE** aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

13.2. A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

13.3. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONSULTA AO CEI

15.1. A realização de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este contrato feitos em favor da **CONTRATADA**, ficam condicionados à consulta prévia pela **CONTRATANTE** ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI para verificação da situação da **CONTRATADA** em relação às obrigações pecuniárias e não pagas, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

15.2. Constatada a existência de registro no CEI da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** não realizará os atos previstos no art. 6º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996, por força do disposto art. 7º da lei em comento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto, qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

16.2. A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente deste **CONTRATO** não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A **CONTRATANTE** providenciará nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca da Capital do Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

18.2. E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 17 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE

MARCELO AUGUSTO
CORREIA:34839876819

Assinado de forma digital por MARCELO
AUGUSTO CORREIA:34839876819
Dados: 2021.08.17 15:47:54 -03'00'

CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS
Representada por **MARCELO AUGUSTO CORREIA**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

2. Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

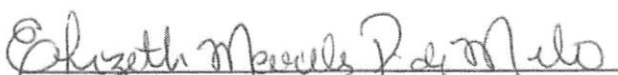
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o número: 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, CEP 65.380-000, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.184/0001-46, com sede na Rua Principal, Nº 17, Bairro Centro, Complemento: Setor MA 315, CEP: 65.585-000, Cidade: Paulino Neves/MA, forneceu Pneus novos para o município de Bom Jardim/MA conforme CONTRATO Nº 061/2023, PE Nº 001/2023 e que executou de forma satisfatória, cumprindo com suas obrigações, não havendo em nossos arquivos até a presente data, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade dos serviços.

PNEUS					
ITEM	MODELO /VEICULO	PNEU	MARCA	UNIDADE	QUANT
8	DUSTER	215/65/16	SPM	UND	12
9	FORD KA	195/65/16	MGM	UND	12
7	CITROEN	185/60/15	MGM	UND	12

Bom Jardim/MA, 12 de janeiro de 2024.


ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 122/2022 - GB

CONTRATO Nº 061/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

PROCESSO Nº 009/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

**TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA HW
EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, E
DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM/MA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 neste ato, representada por **ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**, RG nº 55748196-1, CPF nº 621.386.853-49, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado(a) **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.184/0001-46, com sede na Rua Principal, Nº 17, Bairro Centro, Complemento: Setor MA 315, CEP: 65.585-000, Cidade: Paulino Neves/MA, neste ato representada pelo Sr. **HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 040130832010-0 SSP/MA e CPF nº 606.406.243-67, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pneus novos e baterias para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do (a) **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023** que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

PNEUS							
ITEM	MODELO /VEICULO	PNEU	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR	TOTAL
8	DUSTER	215/65/16	SPM	UND	12	R\$ 1.090,00	R\$ 13.080,00
9	FORD KA	195/65/16	MGM	UND	12	R\$ 785,00	R\$ 9.420,00
7	CITROEN	185/60/15	MGM	UND	12	R\$ 695,00	R\$ 8.340,00
VALOR							R\$ 30.840,00



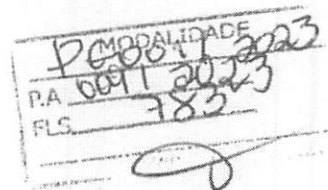
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA: Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei Nº 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:

4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;

4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 30.840,00 (trinta mil oitocentos e quarenta reais) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

DO FORNECIMENTO:

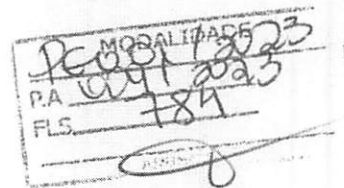
6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



- 6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 6.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.





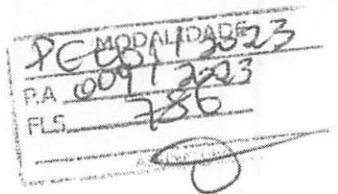
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72



8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Brasil, Agência nº 2.746-4 e conta nº 41.348-8.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

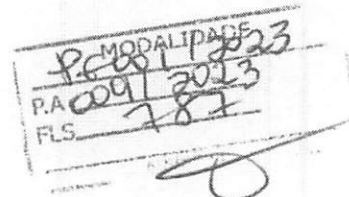
9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1.e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	86000112023
P.A.	00412023
FLS.	789

c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 219

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 08.122.0003.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAS

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 287

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional: 08.243.0019.2049.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 316

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional: 08.244.0019.2032.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 317

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional: 08.244.0019.2032.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha: 343

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional: 08.244.0019.2035.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) / (CRAS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	DE 08112523
P.A.	009112023
FLS.	7911

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Funcional: 08.244.0019.2152.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha: 428
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Funcional: 08.244.0019.2153.0000 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA E FAMILIA IGD/PROGRAMA AUXILIO BRASIL
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha: 458
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Funcional: 08.244.0019.2186.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFANCIA
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha : 463
Poder : 02 PODER EXECUTIVO
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS
Funcional : 08.244.0019.2187.0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA
Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte : 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.



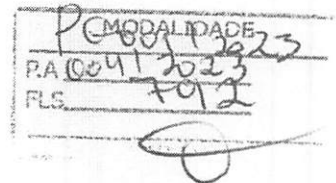
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72



15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Bom Jardim/MA, 01 de março de 2023.

ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO

Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

HILTON WAGNER PEREIRA
SOUSA:60640624367

Assinado de forma digital por HILTON
WAGNER PEREIRA SOUSA:60640624367
Dados: 2023.03.02 09:03:06 -03'00'

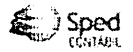
HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA

Alternativa Pneus, Baterias e Auto Parts Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1 _____

TESTEMUNHA 2 _____

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.836.913/0001-08
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
NIRE 35227853503
CNPJ 18.836.913/0001-08
Número de Ordem 5
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município CAIEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/09/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 16633

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital 16633
Data de inicio 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

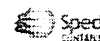
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.7D.C3.BB.D1.EC.D0.31.27.E5.BA.67.33.D4.36.54.8D.E2.A2.70-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.836.913/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	1.	R\$ 1.384.290,85	R\$ 2.134.256,88
CIRCULANTE		R\$ 1.384.290,85	R\$ 2.134.256,88
DISPONÍVEL		R\$ 1.025.152,71	R\$ 1.346.715,18
NUMERÁRIO		R\$ 624.555,50	R\$ 26.885,97
CAIXA		R\$ 624.555,50	R\$ 26.885,97
BANCOS - CONTA CORRENTE		R\$ 34,86	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO S/A. C/C 0242700-1		R\$ 34,86	R\$ 1,00
BANCOS - CONTA INVESTIMENTO	3.1	R\$ 400.562,35	R\$ 1.319.828,21
BANCO BRADESCO S/A. C/APLICAÇÃO		R\$ 400.562,35	R\$ 486.961,29
BANCO DO BRASIL S/A. C/APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 482.866,92
BANCO DO BRASIL S/A. OUROCAP		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
BANCO DO BRASIL S/A. APLICAÇÃO CDB DI		R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 359.138,14	R\$ 787.541,70
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 359.138,14	R\$ 159.503,12
CLIENTES A RECEBER		R\$ 359.138,14	R\$ 71.503,12
LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 88.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 15.266,76
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 15.266,76
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 598.394,67
MERCADORIA P/REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 598.394,67
IMPOSTOS E TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 14.377,15
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 12,67
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 14.364,48
PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADMINISTRATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA DE MERCADORIA P/CONCERTO		R\$ 0,00	R\$ 66.464,62
RETORNO DE MERCADORIA P/CONCERTO		R\$ 0,00	R\$ (66.464,62)
REMESSA DE MERCADORIA P/DEMONSTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 36.718,00
RETORNO DE MERC. P/DEMONSTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (36.718,00)
ENTRADA DE SIMPLES REMESSA		R\$ 0,00	R\$ (493.120,00)
SAIDA DE SIMPLES REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 493.120,00
REMESSA OPERAÇÃO TRIANGULAR		R\$ 0,00	R\$ (15.375,90)
RETORNO REMESSA OPERAÇÃO TRIANGULAR		R\$ 0,00	R\$ 15.375,90
PASSIVO	2.	R\$ 1.384.290,85	R\$ 2.134.256,88
CIRCULANTE	7.1	R\$ 402.957,95	R\$ 1.051.897,35
EFETIVAS		R\$ 402.957,95	R\$ 1.051.897,35
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 964.532,13
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 964.532,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.2	R\$ 402.957,95	R\$ 77.907,94
ISS A PAGAR	3.6.2	R\$ 0,00	R\$ 1.477,88
DAS A PAGAR	3.6	R\$ 402.957,95	R\$ 76.430,06
ADMINISTRATIVO		R\$ 0,00	R\$ 9.457,28
FATURA CARTÃO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 9.457,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.1	R\$ 981.332,90	R\$ 1.082.359,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
INTEGRALIZADO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	3.4	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 976.332,90	R\$ 1.077.359,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 976.332,90	R\$ 1.077.359,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.7D.C3.BB.D1.EC.D0.31.27.E5.BA.67.33.D4.36.54.8D.E2.A2.70-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.836.913/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Brutas		R\$ 0,00	R\$ 4.550.468,64
REVENDA DE MERCADORIAS	8.1	R\$ 0,00	R\$ 1.291.844,14
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (8.096,50)
SERVIÇOS PRESTADOS	8.2	R\$ 0,00	R\$ 244.559,50
LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	8.3	R\$ 0,00	R\$ 3.022.161,50
Deduções		R\$ 0,00	R\$ 14.364,48
ICMS S/FRETES E TRANSPORTES DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 484,03
ICMS S/ REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 14.582,99
ICMS S/ DEVOLUÇÃO DE VENDA		R\$ 0,00	R\$ 971,58
(-) (-) ICMS S/DEVOLUÇÃO DE COMPRA		R\$ 0,00	R\$ (1.674,12)
=RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 4.564.833,12
(-) Custos		R\$ 0,00	R\$ (2.299.997,82)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ (2.299.826,05)
(-) COMPRA DE MERCADORIA C/SUBST TRIBUTARIA		R\$ 0,00	R\$ (171,77)
= Lucro Bruto		R\$ 0,00	R\$ 2.264.835,30
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (1.673.644,10)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ (7.647,68)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (4.360,09)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEL		R\$ 0,00	R\$ (28.086,86)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ 0,00	R\$ (17.182,00)
(-) TELEFONES		R\$ 0,00	R\$ (4.919,03)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.200,00)
(-) DESPESAS COM CONVÊNIO MÉDICO		R\$ 0,00	R\$ (16.060,69)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ		R\$ 0,00	R\$ (439.298,56)
(-) DESPESAS COM CARTÃO EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ (146.980,20)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (47.033,58)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (230.835,38)
(-) TAXA DE CONTROLE AMBIENTAL		R\$ 0,00	R\$ (1.158,96)
(-) DESPESAS COM REFORMAS EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ (83.760,00)
(-) ASSESSORIAS E CONSULTORIAS		R\$ 0,00	R\$ (55.623,52)
(-) DESPESAS COM CONGRESSOS EMPRESARIAIS		R\$ 0,00	R\$ (10.000,00)
(-) DESPESAS COM PROTESTOS		R\$ 0,00	R\$ (71,96)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (8.500,00)
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ (7.370,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (343.242,43)
(-) FRETES E TRANSPORTES DE BENS		R\$ 0,00	R\$ (18.945,05)
(-) SISTEMAS E PROGRAMAS ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ (126.138,60)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (56.000,00)
(-) SERVIÇOS COM MOTOBOY		R\$ 0,00	R\$ (16.184,58)
(-) SERVIÇOS E TAXAS COM LICITAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (3.044,93)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (156.683,08)
(-) (-) DAS		R\$ 0,00	R\$ (151.719,89)
(-) (-) JISS- IMPOSTO SOBRE SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ (4.963,19)
= Lucro antes das receitas e despesas financeiras		R\$ 0,00	R\$ 434.508,12
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 3.397,46
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.397,46
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (9.453,66)
(-) JUROS		R\$ 0,00	R\$ (188,69)
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (395,84)
(-) TAXAS E ANUIDADE COM CARTÃO		R\$ 0,00	R\$ (552,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ (6.107,61)
(-) IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (2.209,52)
= Lucro antes dos tributos sobre o lucro		R\$ 0,00	R\$ 428.451,92
= Lucro líquido das operações continuadas		R\$ 0,00	R\$ 428.451,92
= Lucro Líquido do Período		R\$ 0,00	R\$ 428.451,92
= Lucro		R\$ 0,00	R\$ 428.451,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.7D.C3.BB.D1.EC.D0.31.27.E5.BA.67.33.D4.36.54.8D.E2.A2.70-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35227853503	CNPJ 18.836.913/0001-08
NOME EMPRESARIAL CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.7D.C3.BB.D1.EC.D0.31.27.E5.BA.67.33.D4.36.54.8D.E2.A2.70	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18836913000108	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRU:18836913000108	737610684017690662 1	05/03/2024 a 05/03/2025	Sim
CONTABILISTA	66413478853	GILBERTO DA SILVA:66413478853	219125693253334092 9	11/01/2022 a 11/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3A.7D.C3.BB.D1.EC.D0.31.27.E5.BA.6
7.33.D4.36.54.8D.E2.A2.70-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 16/04/2024 às 14:36:05 0A.19.96.FF.CE.58.84.0F 9D.4A.BF.B3.3A.CE.AE.93
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$\text{GE} = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} = \frac{1.051.897,35}{2.134.256,88} = 0,49$$

Solvência geral

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{2.134.256,88}{1.051.897,35} = 2,03$$

Imobilização de capital próprio

$$\text{ICP} = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}} = \frac{0,00}{1.082.359,53} = 0,00$$

Grau de permanência do ativo

$$\text{GPA} = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}} = \frac{0,00}{2.134.256,88} = 0,00$$

Índice de independência financeira

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.082.359,53}{2.134.256,88} = 0,51$$

Ia - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

$$\text{PD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{1.346.715,18}{2.134.256,88} = 0,63$$

Participação dos estoques

$$\text{PEI} = \frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{598.394,67}{2.134.256,88} = 0,28$$

Participação do ativo circulante

$$\text{PAC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{2.134.256,88}{2.134.256,88} = 1,00$$

Participação de credores

$$\text{PC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{964.532,13}{2.134.256,88} = 0,45$$

Ib - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

$$\text{VRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido atual}}{\text{Patrimônio Líquido anterior}} = \frac{1.082.359,53}{981.332,90} = 1,10$$

Análise das Demonstrações Contábeis

Índice de débito

$$\text{ID} = \frac{\text{Passivo circulante + ELP}}{\text{Ativo}} = \frac{1.051.897,35}{2.134.256,88} = 0,49$$

Índice de participação do ELP

$$\text{PELP} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Exigível a longo prazo}} = \frac{1.082.359,53}{0,00} = 0,00$$

Índice de participação de exigível total

$$\text{PET} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{1.082.359,53}{1.051.897,35} = 1,03$$

Índice de participação do passivo

$$\text{PP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{1.082.359,53}{2.134.256,88} = 0,51$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} = \frac{2.134.256,88}{1.051.897,35} = 2,03$$

Liquidez imediata

$$\text{LI} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{1.346.715,18}{1.051.897,35} = 1,28$$

Liquidez Seca

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.535.862,21}{1.051.897,35} = 1,46$$

Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.134.256,88}{1.051.897,35} = 2,03$$

III - Índices de rentabilidade

Índice de giro do ativo

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} = \frac{1.291.844,14}{2.134.256,88} = 0,61$$

Margem operacional

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{1.077.359,53}{3.270.118,46} = 0,33$$

Rentabilidade do ativo

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{1.077.359,53}{2.134.256,88} = 0,50$$

Análise das Demonstrações Contábeis

Rentabilidade do patrimônio líquido

RPL	=	Lucro / Prejuízo do exercício		RPL	=	1.077.359,53		RPL	=	1,00
		Patrimônio líquido				1.082.359,53				

Índice receita sobre despesas

IRD	=	Receitas		IRD	=	3.270.118,46		IRD	=	1,78
		Despesas				1.834.333,62				

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

VRACP	=	Capital de giro		VRACP	=	1.346.715,18		VRACP	=	0,63
		Ativo circulante				2.134.256,88				

Liquidez dos recursos próprios

LRP	=	Capital de Giro		LRP	=	1.346.715,18		LRP	=	1,24
		Patrimônio Líquido				1.082.359,53				

CAIEIRAS, 31 de Dezembro de 2023.

CIRURTECH
COMERCIO E
MANUTENCAO DE
MATERIAIS
CIRU:18836913000108

Assinado digitalmente por CIRURTECH
COMERCIO E MANUTENCAO DE
MATERIAIS CIRU:18836913000108
ND: C=BR, S=SP, L=Sao Paulo, O=ICP-Brasil
, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA
RFB, OU=36280275000107, OU=
VIDEOCONFERENCIA, CN=CIRURTECH
COMERCIO E MANUTENCAO DE
MATERIAIS CIRU:18836913000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.15 13:53:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

EMPRESA

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE

CNPJ: 18.836.913/0001-08

GILBERTO
DA
SILVA:66413478853

Assinado digitalmente por GILBERTO DA
SILVA 66413478853
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
CERTSAN, OU=Presencial, OU=
24001614000156, CN=GILBERTO DA
SILVA:66413478853
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.15 13:49:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

CONT PEL ASSES CONT E FISC SS LTDA.

GILBERTO DA SILVA

TC CRC: IMG042709/O-9 T 1839

Razão: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 18.836.913/0001-08
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

Nome empresarial: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Município: CAIEIRAS
Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35227853503
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/09/2013
CNPJ: 18.836.913/0001-08

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS, estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço com um saldo final em 31/12/2023 de R\$ 1.319.828,21;
3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES, estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) IMOBILIZADO, demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;
3.4) AJUSTE DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL, a empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial em 2023;
3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS, a empresa não participa de capital social de outras entidades;
3.6) IMPOSTOS FEDERAIS, a empresa está no regime de SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime da competência; a empresa dentro do ano de 2023 está enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL na esfera Federal encargos DAS (impostos de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL)
3.6.1) e 3.6.2) IMPOSTOS MUNICIPAL E ESTADUAL, a empresa se enquadra no regime LUCRO PRESUMIDO os impostos municipais recolhidos ICMS e ISS.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos até 31/12/2023

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000,00 sendo totalmente integralizado, apresentando 50% da participação para sr. FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA CPF:217.397.358-46 e 50% da participação para sr. MARCELO AUGUSTO CORREIA CPF:348.398.768-19;

6.2) RESERVA DE CAPITAL, a empresa possui um LUCRO ACUMULADO no valor de R\$ 648.907,61;

7) PASSIVO CIRCULANTE

- 7.1) empresa possui fornecedores no valor de R\$1.051.897,35
7.2) empresa possui obrigações tributárias pagas corretamente conforme as datas de vencimentos
7.3) empresa possui despesas operacionais pago no exercício no valor de R\$1.834.333,62;

8) RECEITAS GERAIS E CUSTOS

- 8.1) a empresa possui no exercício de vendas de mercadoria valor total de R\$1.291.844,14, sendo que devolução de notas canceladas valor de R\$8.096,50;
8.2) a empresa possui no exercício um valor de serviços prestados total R\$244.559,50;
8.3) a empresa possui no exercício uma receita de locações de instrumentos cirúrgicos no valor de R\$3.022.161,50;
8.4) custo da empresa no ano R\$2.301.671,94

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistências de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CAIEIRAS, 31 de Dezembro de 2023.

CIRURTECH
COMERCIO E
MANUTENCAO DE
MATERIAIS
CIRU:18836913000108

Assinado digitalmente por CIRURTECH COMERCIO
E MANUTENCAO DE MATERIAIS
CIRU:18836913000108
ND: C=BR, S=SP, L=Sao Paulo, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB, OU=3828027000107, OU=VIDEOCOOPERENCA, CN=CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRU:18836913000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04 15 15 27 57-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

EMPRESA
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS
CNPJ: 18.836.913/0001-08

GILBERTO
DA
SILVA:66413
478853

Assinado digitalmente por GILBERTO DA
SILVA 66413478853
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A3, OU=VALID, OU=AR CERTSAN, OU=Presencial, OU=24001614000156, CN=GILBERTO DA SILVA:66413478853
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04 15 15 28 26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

CONT PEL ASSES CONT E FISC SS LTDA.
GILBERTO DA SILVA
TC CRC: 1MG042709/O-9 T 1839

CONT PEL ASS CONTÁBIL E FISCAL SS LTDA
Rua Ylídio Figueiredo 513 - São Paulo - SP - 05204-020



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2024

Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 18.836.913/0001-08
Nome empresarial: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 09/09/2013
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 3.394,46
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 428.451,92
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 217.397.358-46

Nome: FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Número da Declaração: 188369132023001

Número do Recibo: 02.07.24064.0419420-9

Autenticação: 18164.83656.69144.13001

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00
pela ME/EPP

CPF do sócio: 348.398.768-19

Nome: MARCELO AUGUSTO CORREIA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 327.425,29

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no 50,00%
último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00
pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital 0,00%
social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 18.836.913/0001-08 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 598.394,67

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 1.346.715,18

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou R\$ 3.506.344,16
industrialização no período abrangido pela declaração

Aquisições no mercado interno R\$ 3.506.344,16

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 3.506.344,16

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 1.877.926,74

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
CE	R\$ 504,62
RN	R\$ 1.000,00
RJ	R\$ 4.385,28
RS	R\$ 3.429,60
PR	R\$ 6.334,57
MG	R\$ 5.146,75
BA	R\$ 446,75
DF	R\$ 312,46
MT	R\$ 71,16
ES	R\$ 202,56

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
CE	R\$ 345.219,44
MG	R\$ 31.158,97
AL	R\$ 1.739,45
MS	R\$ 11.739,26
SC	R\$ 11.434,20
SE	R\$ 64.678,92
GO	R\$ 19.135,00
RS	R\$ 36.733,75
ES	R\$ 36.879,63
BA	R\$ 56.766,01
PA	R\$ 26.982,40

PB	R\$ 710.956,88
MT	R\$ 6.055,93
PR	R\$ 410.883,52
MA	R\$ 5.717,61
RJ	R\$ 252.593,74
PE	R\$ 54.331,69
AC	R\$ 28.392,00
DF	R\$ 28.921,08
RO	R\$ 6.380,00
RN	R\$ 8.679,60
TO	R\$ 696,00
AP	R\$ 18.869,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 04/03/2024 17:37:26

Número do Recibo: 02.07.24064.0419420-9

Autenticação: 18164.83656.69144.13001

Número da Declaração: 188369132023001
Autenticação: 18164.83656.69144.13001

Número do Recibo: 02.07.24064.0419420-9
Página 5

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 105032237

HELDER SILVA VIEIRA DROGARIA - EPP / 31.827.000/0001-93
25351.631820/2023-93 / 5023184
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1021742236

FARMACIA POPULAR DO SALVADOR LTDA / 42.819.378/0001-61
25351.617402/2023-93 / 5022633
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0998922234

LAFFETA E FIGUEIREDO MEDICAMENTOS LTDA / 03.529.495/0008-05
25351.621064/2023-94 / 5023031
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004838239

FARMACIA BOM PREÇO LTDA / 42.270.063/0002-99
25351.632937/2023-94 / 5024085
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1023657236

DROGARIA VILA NOVA LTDA / 52.014.183/0001-06
25351.631757/2023-95 / 5023080
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1021675237

FARMACIA MAIS BRASIL LTDA / 51.317.530/0001-07
25351.617177/2023-95 / 5024344
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0998677230

COMERCIO DE MEDICAMENTOS DROGARIA ITAOCA LTDA / 51.932.380/0001-33
25351.610460/2023-96 / 5024159
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0987774239

FARMACIA ITAFARMA LTDA / 51.429.055/0001-52
25351.627813/2023-97 / 5023426
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015488234

RODOLUKI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.136.007/0001-11
25351.648659/2023-97 / 4062051
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1048992233

ROGERIO ANTONIO SILVEIRA BERTOLINI / 15.784.015/0001-65
25351.645697/2023-98 / 8278780
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1044026235

FARMACIA EMANUELLE LTDA / 51.617.571/0001-00
25351.619992/2023-99 / 5023140
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1003589235

DROGARIA JURUNENSE LTDA / 43.564.415/0003-62
25351.610340/2023-99 / 5023702
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0987643231

COSTA E PROCOPIO DROGARIA LTDA / 51.783.511/0001-68
25351.617000/2023-99 / 5024509
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0998470236

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.861, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INDICE TOKYO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 13.955.228/0001-87
25351.732409/2011-00 / 2061963
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0931991234

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42
25351.302461/2021-06 / 8233327
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0934399239

MDM MEDICAL LTDA / 30.892.466/0001-00
25351.256997/2019-10 / 8179314
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0938143239
25351.256997/2019-10 / 8179314
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0938107232

ML COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.569.313/0001-16
25351.165658/2014-11 / 7147532
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1072587238

MARINALVA MORAIS BEZERRA BENIZ & CIA LTDA / 22.798.093/0001-84
25351.205945/2017-13 / 7512168
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1073666239

PHARMACOR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA / 51.730.327/0001-50
25351.646134/2023-17 / 4062002
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1061207234

CARMAXX FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS AUTOMOTIVOS LTDA / 30.407.823/0001-05
25351.843097/2021-21 / 3110594
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1072497239

RV MEDIC HOSPITALAR LTDA / 49.755.946/0001-57
25351.441060/2023-24 / 3123552
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0935867236

MEIBACH TECH LTDA / 00.945.920/0001-82
25351.004435/2003-25 / 8016451
FABRICAR: CORRELATO
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0931861233

MEP TRANSPORTES LTDA / 05.388.824/0001-02
25351.456833/2017-29 / 3075697
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0933926235

DEX TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA / 05.784.288/0001-56
25351.576047/2015-31 / 3066037
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1072476231

COMERCIAL PRONTO HOSPITALAR ATACADISTA LTDA. / 23.823.952/0001-00
25351.374423/2018-41 / 1178541
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0938023233

NEOSINTESE DISTRIB. COM. E IMPORTAÇÃO DE IMPLANTES MEDICOS LTDA / 26.251.681/0001-54



25351.378466/2017-49 / 8153319
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0933047231

DEX TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA / 05.784.288/0001-56
25351.376641/2009-60 / 1078851
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 1074676238

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 18.836.913/0001-08
25351.873747/2021-63 / 8215814
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0832317233
25351.873747/2021-63 / 8215814
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0832689238

M J FERREIRA LIMA & CIA LTDA / 17.442.982/0001-74
25351.003314/2020-67 / 7700884
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1073036235

health pro commerce ltda / 39.833.434/0001-08
25351.646248/2023-67 / 8278805
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1066997233
25351.646248/2023-67 / 8278805
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1066138231

DEX TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA / 05.784.288/0001-56
25351.576095/2015-71 / 8128243
TRANSPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1074675231

MEP TRANSPORTES LTDA / 05.388.824/0001-02
25351.456873/2017-71 / 2095521
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0933928238

PHARMACOR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA / 51.730.327/0001-50
25351.646133/2023-72 / 8278793
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1060544237

ASCIELLO MUNHOZ LTDA / 21.614.387/0001-46
25351.093189/2017-73 / 7502755
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1073101231

PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - EPP / 05.662.773/0001-57
25024.001299/2006-76 / 8037021
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0938285238
25024.001299/2006-76 / 8037021
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0907221238

MEP TRANSPORTES LTDA / 05.388.824/0001-02
25351.306014/2010-81 / 8071907
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0933929234
25351.109712/2014-84 / 1102223
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0931894239

YES MEDICAL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 20.122.342/0001-91
25351.968768/2020-85 / 4025160
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0933922230

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 43.751.565/0001-13
25351.879126/2021-93 / 8238338
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0938222236

VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 07.422.196/0001-51
25351.415839/2023-94 / 8273413
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0938338234

YES MEDICAL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 20.122.342/0001-91
25351.456492/2020-97 / 3098955
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0933923236

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.862, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TRIO LTDA / 51.163.755/0001-48
25351.648671/2023-00 / 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1049004230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

drogaria menor preco barra grande ltda / 51.488.903/0001-02
25351.620238/2023-00 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1003857230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

LUCAS FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 50.063.720/0001-74
25351.631963/2023-03 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1021891231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Roseleide maria de oliveira costa / 44.772.956/0001-87
25351.627868/2023-05 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015543235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

MORTUGABA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.116.270/0002-19
25351.631346/2023-08 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1021201235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FARMACIA CONDADO LTDA / 48.282.034/0001-42
25351.624172/2023-19 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1010217232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

MJ SILVA DROGARIA ME / 27.275.423/0001-70
25351.613834/2023-25 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0993105238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.91290-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

drogaria santa terezinha apodi ii ltda - me / 21.848.342/0001-36
25351.617620/2023-28 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0999161237
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

COSME MENDES DE ALBUQUERQUE FARMACIA / 43.683.625/0001-08
25351.623399/2023-47 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1008650234
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FFS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.994.332/0001-04
25351.614021/2023-52 /



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ

18.836.913/0001-08

Nome Fantasia

ACF INSTRUMENTAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA BEIJA-FLOR, 65 - LARANJEIRAS CEP: 07.745-020

Cidade/UF

CAIEIRAS/SP

Responsável Técnico

LUCIANO MORAES GANDO

Responsável Legal

MARCELO AUGUSTO CORREIA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21581-4 (121128MLLXH0)

Data do Cadastro

29/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.873747/2021-63

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3506214/2025

Válida até: 31/03/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 18.836.913/0001-08

Endereço: Rua BEIJA-FLÔR, 65 A

LARANJEIRAS

07745020 - Caieiras - SP

Número de registro no CREA - SP: 2262751

Data do registro: 05/05/2020

Processo (Sipro): F-001706/2020

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA. NÃO ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA AGRONOMIA, DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, DA ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, DA ENGENHARIA QUÍMICA, DA ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, DA ENGENHARIA CIVIL E DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3506214/2025 Página 02

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: LUCIANO MORAES DO GANDO

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063288579

Registro Nacional: 2608327486

Data de início da responsabilidade técnica: 26/04/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 01cdd708-0e55-49c2-9a3f-8b22ec299d5a

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 12:05:15

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CAJAMAR, situada à Avenida: TENENTE MARQUES, 5700, SALA 01, PORTAIS (POLVILHO), CAJAMAR-SP, CEP: 07790-845, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 3492503/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: LUCIANO MORAES DO GANDO

Número de registro no CREA-SP: 5063288579
Registro Nacional do Profissional: 2608327486

Expedido em: 09/03/2010
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 138.548.068-84

Endereço: Rua OSCAR SCHIAVONI, 525 ESQUINA
JARDIM DOUTOR PAULO GOMES ROMEO
14056739 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresas:

Razão Social: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Número de Registro no Crea-SP: 2262751

Expedido em: 05/05/2020

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 26/04/2023

Razão Social: MF MEDICAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS
EIRELI

Número de Registro no Crea-SP: 2363367

Expedido em: 01/02/2022

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/11/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Continuação da Certidão: CI - 3492503/2025 Página 02

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7fa68864-33c0-49cc-a1a0-a8324d733a80

Situação cadastral extraída em: 03/01/2025 11:43:01

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Janeiro de 2025



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	CNPJ da Matriz 18.836.913/0001-08
Data da Abertura no CNPJ 09/09/2013	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 04/03/2024 17:37:26
Número do Recibo 02.07.24064.0419420-9
Autenticação 18164.83656.69144.13001

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA
CNPJ	22.575.103/0001-12
Autorização	8.15.636-3
Produto	Porta Agulhas Aço Inox AISI 420 6b Invent Germany Inox CE

Modelo Produto Médico

6b-01-091
 Porta Agulhas Mathieu 14 cm
 6b-01-092
 Porta Agulhas Mathieu Reto
 6b-01-093
 Porta Agulhas Mathieu c/furado 14.5cm
 6b-01-094
 Porta Agulhas Mathieu 12cm
 6b-01-095
 Porta Agulhas Mathieu furado 14.5cm
 6b-01-096
 Porta Agulhas Mathieu 17 cm
 6b-19-012
 Porta Agulhas Mayo Hegar 12cm
 6b-19-014
 Porta Agulhas Mayo Hegar 14cm
 6b-19-016
 Porta Agulhas Mayo Hegar 16cm
 6b-19-018
 Porta Agulhas Mayo Hegar 18cm
 6b-19-020
 Porta Agulhas Mayo Hegar 20cm
 6b-19-021C
 Porta Agulhas Sewdish 15cm
 6b-19-022
 Porta Agulhas Olsenhegar 14cm
 6b-19-023
 Porta Agulhas Castroviejo Curvo 14cm
 6b-19-025
 Porta Agulhas Castroviejo Reto 14cm
 6b-19-028
 Porta Agulhas Castroviejo Curvo 16cm
 6b-19-031
 Porta Agulhas Castroviejo Reto 16cm
 6b-19-034
 Porta Agulhas Castroviejo Curvo 18cm
 6b-19-037
 Porta Agulhas Castroviejo Reto 18cm
 6b-19-052
 Porta Agulhas Castroviejo Olsenheger 14cm
 6b-19-055
 Porta Agulhas Castroviejo Olsenheger 16cm
 6b-19-058
 Porta Agulhas Castroviejo Olsenheger 18cm

 6b-05M-101 Porta-Agulha Rohrschneider 10cm
 6b-05M-102 Porta-Agulha Kalt 13,5cm
 6b-05M-103 Porta-Agulha Arruga 13,5cm
 6b-05M-104 Porta-Agulha Castroviejo 14,5cm reto com trava
 6b-05M-105 Porta-Agulha Castroviejo 14,5cm curvo sem trava
 6b-05M-106 Porta-Agulha 16cm reto sem trava
 6b-05M-107 Porta-Agulha 16cm curvo sem trava
 6b-05M-108 Porta-Agulha 18,5cm reto sem trava
 6b-05M-109 Porta-Agulha 18,5cm curvo sem trava
 6b-05M-110 Porta-Agulha Jacobson 18,5cm reto sem trava
 6b-05M-111 Porta-Agulha Jacobson 18,5cm reto com trava
 6b-05M-112 Porta-Agulha 19,5cm baioneta sem trava
 6b-05M-113 Porta-Agulha Yasargil 20cm reto com trava
 6b-05M-114 Porta-Agulha Yasargil 20cm curvo com trava
 6b-05M-115 Porta-Agulha Mayo-Hegar 14cm
 6b-05M-116 Porta-Agulha Mayo-Hegar 18cm
 6b-05M-117 Porta-Agulha Mayo-Hegar 20cm
 6b-05M-118 Porta-Agulha Hegar 15cm
 6b-05M-119 Porta-Agulha Hegar 17,5cm
 6b-05M-120 Porta-Agulha Hegar 20,5cm
 6b-05M-121 Porta-Agulha Hegar 20,5cm sem encaixe
 6b-05M-122 Porta-Agulha Heaney 20cm curvo
 6b-05M-123 Porta-Agulha Jameson 23cm
 6b-05M-124 Porta-Agulha Wangesnteen 27,5cm
 6b-05M-125 Porta-Agulha Masson 26,5cm
 6b-05M-126 Porta-Agulha Masson-Luethy 25,5cm
 6b-05M-127 Porta-Agulha Olsen-Hegar 14cm
 6b-05M-128 Porta-Agulha Olsen-Hegar 18,5cm
 6b-05M-129 Porta-Agulha Gillies 15cm
 6b-05M-130 Porta-Agulha Gillies 16cm
 6b-05M-131 Porta-Agulha Eiselsberg 11,5cm

6b-05M-132 Porta-Agulha Schoemaker-Loth 12,5cm
 6b-05M-133 Porta-Agulha Crile 15cm
 6b-05M-134 Porta-Agulha Toennis 15cm
 6b-05M-135 Porta-Agulha Mathieu 14cm
 6b-05M-136 Porta-Agulha Mathieu 17cm
 6b-05M-137 Porta-Agulha Mathieu 20cm
 6b-05M-138 Porta-Agulha Mathieu 17,5cm
 6b-05M-139 Porta-Agulha Mathieu-Style 20cm
 6b-05M-140 Porta-Agulha Boynton 12,5cm
 6b-05M-141 Porta-Agulha Eiselberg-Mathieu 19,5cm
 6b-05M-142 Porta-Agulha 20cm
 6b-05M-143 Porta-Agulha 25cm
 6b-05M-147 Porta-Agulha Young-Hryntschak 24cm
 6b-05M-148 Porta-Agulha Young-Millin 20cm
 6b-E6-1000 Porta-Agulha McPherson 11cm reto com trava
 6b-E6-1010 Porta-Agulha McPherson 11cm reto sem trava
 6b-E6-1020 Porta-Agulha McPherson 11cm curvo com trava
 6b-E6-1030 Porta-Agulha McPherson 11cm curvo sem trava
 6b-E6-1100 Porta-Agulha Jaffe 11cm reto
 6b-E6-1120 Porta-Agulha Jaffe 11cm curvo com trava
 6b-E6-1120A Porta-Agulha Jaffe 11cm curvo sem trava
 6b-E6-1500 Porta-Agulha Castroviejo 14cm reto com trava
 6b-E6-1510 Porta-Agulha Castroviejo 14cm sem trava
 6b-E6-1520 Porta-Agulha Castroviejo 14cm curvo com trava
 6b-E6-1530 Porta-Agulha Castroviejo 14cm curvo sem trava
 6b-E6-1560 Porta-Agulha Castroviejo 14cm curvo com trava delicado
 6b-E6-1580 Porta-Agulha Castroviejo 14cm curvo com trava
 6b-E6-1800 Porta-Agulha Castroviejo 14cm com trava delicado
 6b-E6-2990 Porta-Agulha Drews 11cm reto com trava
 6b-E6-2991 Porta-Agulha Drews 11cm reto sem trava
 6b-E6-2992 Porta-Agulha Drews 11cm curvo com trava
 6b-E6-2993 Porta-Agulha Drews 11cm curvo sem trava
 6b-E6-3000 Porta-Agulha Barraquer 11cm reto com trava delicado
 6b-E6-3010 Porta-Agulha Barraquer 11cm reto sem trava delicado
 6b-E6-3020 Porta-Agulha Barraquer 11cm curvo sem trava
 6b-E6-3030 Porta-Agulha Barraquer 11cm curvo sem trava delicado
 6b-E6-3250 Porta-Agulha Troutman 11cm curvo sem trava
 6b-E6-3260 Porta-Agulha Troutman 11cm curvo com trava
 6b-E6-3300 Porta-Agulha Barraquer 09cm curvo com trava
 6b-E6-3310 Porta-Agulha Barraquer 09cm curvo sem trava
 6b-E6-3500 Porta-Agulha Barraquer 11cm reto com trava
 6b-E6-3510 Porta-Agulha Barraquer 11cm reto sem trava
 6b-E6-3520 Porta-Agulha Barraquer 11cm curvo com trava delicado
 6b-E6-3530 Porta-Agulha Barraquer 11cm curvo sem trava delicado
 6b-E6-3620 Porta-Agulha Barraquer 11cm curvo com trava
 6b-E6-3630 Porta-Agulha Barraquer 11cm curvo sem trava
 6b-E6-3750 Porta-Agulha Anis 11cm reto com trava
 6b-E6-3751 Porta-Agulha Anis 11cm reto sem trava
 6b-E6-3752 Porta-Agulha Anis 11cm curvo sem trava
 6b-E6-3753 Porta-Agulha Anis 11cm curvo sem trava
 6b-E6-3800 Porta-Agulha 6B 11cm reto com trava
 6b-E6-3810 Porta-Agulha 6B 11cm reto sem trava
 6b-E6-3820 Porta-Agulha 6B 09cm curvo com trava
 6b-E6-3830 Porta-Agulha 6B 09cm curvo sem trava
 6b-E6-3900 Porta-Agulha McIntyre 11cm reto com trava
 Os códigos 6b-05-144; 6b-05-145 e 6b-05-146 são partes (agulhas de reposição) do modelo 6b-05-147.
 6b-05M-144 Boomerang Needle pequena
 6b-05M-145 Boomerang Needle média
 6b-05M-146 Boomerang Needle grande
 6b-05M-195 Porta-Agulha Mayo-Hegar 16cm
 6b-05M-196 Porta-Agulha Mayo-Hegar 25cm
 6b-05M-197 Porta-Agulha Mayo-Hegar 30cm
 6b-05M-198 Porta-Agulha Converse 12,5cm
 6b-05M-199 Porta-Agulha Crile-Wood 15cm
 6b-05M-200 Porta-Agulha Crile-Wood 18cm
 6b-05M-201 Porta-Agulha Derf 12cm
 6b-05M-202 Porta-Agulha Yasargil 16cm curvo
 6b-05M-203 Porta-Agulha Yasargil 18cm curvo
 6b-05M-204 Porta-Agulha Yasargil 20cm curvo
 6b-05M-205 Porta-Agulha Yasargil 22,5cm curvo
 6b-05M-206 Porta-Agulha Yasargil 24,5cm curvo
 6b-05M-207 Porta-Agulha Yasargil 16cm reto
 6b-05M-208 Porta-Agulha Yasargil 18cm reto
 6b-05M-209 Porta-Agulha Yasargil 20cm reto
 6b-05M-210 Porta-Agulha Yasargil 22,5cm reto

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_versão completa.pdf	2959231210 - 29/07/2021 13:57:20

Nome Técnico	Porta-Agulhas
Registro	81563630001
Processo	25351656333201795
Fabricante Legal	B.A.K INDUSTRY
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Fabricado por:
B.A.K Industry Sublime Chowk, Wazirabad Road
Sialkot - 51310, Pakistan

Importado e Distribuído por:
6b Invent Germany Inox CE | CNPJ: 22.575.103/0001-12
Rua Dona Ana Pimentel, 157 - Água Branca
São Paulo - SP | CEP: 05002-040

INDICAÇÃO DE USO, PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO E MATÉRIA-PRIMA.

Porta Agulhas

Notificação ANVISA N° 81563630001, N° 81563630003 e N° 81563630028.

Indicação de Uso: Os porta-agulhas são instrumentos reutilizáveis indicados como material de suporte para a realização da sutura ao final de procedimentos cirúrgicos. São fornecidos em diversos modelos e tamanhos para serem utilizados por profissionais habilitados, conforme a técnica de escolha.

Princípio de Funcionamento: Os porta-agulhas são instrumentos cirúrgicos de mão, articulados, não cortantes, usados para segurar e firmar as agulhas utilizadas em procedimentos de sutura. Os porta-agulhas são projetados com alças de bloqueio e possuem ponta robusta para agarrar e firmar as agulhas firmemente.

Matéria-Prima: Apresentações em Aço Inox 420 grau médico e apresentações com Videia.

Grampos para isolamento dental

Notificação ANVISA N° 81563630002

Indicação de Uso: Os grampos para isolamento dental, de aço inox AISI 304, são dispositivos metálicos que se fixam e se ajustam ao colo do dente, visando isolar o dente (alvo de tratamento) e o campo cirúrgico de tecidos moles como lábios, bochechas e língua, mantendo-os de forma limpa, seca e asséptica. Os grampos são numerados de acordo com o seu tamanho e cada um com a sua numeração.

Numeração de 0 à 14 – Conforme aplicação e localização do procedimento.

Numeração de 200 à 205 – molares

Numeração de 206 à 209 – pré-molares

Numeração de 210 à 211 dentes anteriores

Numerações de grampos especiais W8A E 14A – molares parcialmente erupcionados

Numeração de grampos especiais 26 e 28 – molares com pouca retenção

Numeração de grampos especiais 212 – retração gengival em classe V.

Princípio de Funcionamento: Os grampos para isolamento dental são utilizados em procedimentos odontológicos em geral, com a função de isolar o dente que será alvo de tratamento. Os grampos são dotados de molas que controlam a abertura e fechamento das extremidades dos grampos que serão fixados e adaptados na cervical dos dentes, na região vestibular e lingual da área tratada. O profissional dentista, de acordo com a técnica que utilizará para a colocação dos grampos de isolamento dental, deverá contar com materiais cirúrgicos auxiliares tais como um lençol de isolamento (de borracha), pinças porta-grampos, fio dental, perfurador específico de borracha, entre outros, que proporcionarão apoio e praticidade para executar o procedimento.

Matéria-Prima: Apresentações em Aço Inox 304 grau médico.

Pinças para Procedimentos Cirúrgicos

Notificação ANVISA N° 81563630004, 81563630031, 81563630046.

Indicação de Uso: As Pinças para Procedimentos Cirúrgicos foram desenvolvidas para serem utilizadas por profissionais habilitados da área da saúde, médicos e cirurgiões, em ambiente hospitalar, clínicas, hospitais e consultórios. As pinças devem ser empregadas em procedimentos cirúrgicos com a função de segurar firmemente, apreender, manusear e pinçar vasos, tecidos, peles, músculos, conforme o tipo de cirurgia, técnica e protocolo médico.

Princípio de Funcionamento: As pinças cirúrgicas são instrumentais de mão, articuladas, com dobradiça, usadas para segurar, manusear, apreender, agarrar e pinçar vasos, tecidos, peles, músculos, conforme o procedimento e prática profissional. As pinças cirúrgicas são apresentadas em diversos modelos comerciais. Dependendo do tipo de procedimento e local cirúrgico, as pinças podem ser dotadas de um mecanismo de bloqueio denominado de "cremalheiras" a fim de travar e segurar firmemente o local cirúrgico. Outros modelos irão pinçar conforme a necessidade de pressão, força, abertura, de acordo com o procedimento cirúrgico e prática do profissional.

Matéria-Prima: Apresentações em Aço Inox 420 grau médico, apresentações com Videia e apresentações em Titânio.

Espelhos para Procedimentos Médicos-Odontológicos

Notificação ANVISA N° 81563630005

Indicação de Uso: Os Espelhos para Procedimentos Médicos-Odontológicos devem ser empregados em procedimentos médicos-odontológicos em geral, com a finalidade de proporcionar melhor visualização da parte interna do paciente. Foram desenvolvidos para

serem utilizados por profissionais habilitados da área da saúde, em ambiente hospitalar, clínicas, hospitais e consultórios.

Princípio de Funcionamento: Os Espelhos para Procedimentos Médicos-Odontológicos são elaborados em Aço Inox AISI 304 e fabricados como refletores de imagem. Devem ser utilizados em procedimentos médico-odontológicos, segundo as técnicas do profissional, com a finalidade de auxiliar a visualização da parte interna da boca e outras estruturas internas do paciente.

Matéria-Prima: Apresentações em Aço Inox grau médico e Alumínio.

Tesouras Cirúrgicas

Notificação ANVISA N° 81563630006, 81563630009, 81563630029.

Indicação de Uso: As Tesouras Cirúrgicas foram desenvolvidas e projetadas para serem utilizadas em procedimentos cirúrgicos – médicos – odontológicos, para cortar fios estêreis, bandagens e para a dissecação de tecidos orgânicos e peles. O modelo de tesoura reta é comumente utilizada para auxílio de corte de fios cirúrgicos, e o modelo de tesoura curva é utilizada no ato cirúrgico. As tesouras devem ser utilizadas por profissionais habilitados da área da saúde, médicos e cirurgiões, em ambiente hospitalar, clínicas, hospitais e consultórios.

Princípio de Funcionamento: As tesouras são manuseadas através das falanges distais dos dedos anelar e polegar nos anéis do instrumento. A força de corte das tesouras funciona com a lei da alavanca. A força aplicada na lâmina pode ser calculada pelo comprimento do punho e pela força aplicada no punho da alça. O dedo indicador proporciona precisão no manuseio do instrumento e o dedo médio garante a estabilidade da mão.

Matéria-Prima: Apresentações em Aço Inox grau médica, apresentações com Videia, apresentações em Titânio.

Alicates para Ortodontia Não Cortantes

Notificação ANVISA N° 81563630007

Indicação de Uso: Desenvolvidos para serem utilizados na prática ortodôntica com a finalidade de dobrar e torcer do fio ortodôntico e fixar ou retirar os braquetes.

Princípio de Funcionamento: Ao segurar os alicates ortodônticos, a mão não é aplicada perto do bico nem da parte traseira do punho, mas, sim no centro da alça. O ponto do fio que se deseja dobrar ou torcer é pressionado pelo alicate. Com um simples aperto uma dobra é feita no fio. O mesmo princípio de funcionamento é aplicável aos alicates que tem como finalidade fixar ou retirar os braquetes, neste caso, o alicate é posicionado no braquete e com um aperto é solto o braquete do dente.

Matéria-Prima: Apresentações em Aço Inox grau médico.

Alicates Cirúrgicos Cortantes

Notificação ANVISA N° 81563630008 (com videia)

Indicação de Uso: Os Alicates Cirúrgicos Cortantes são indicados para a prática cirúrgica médica e odontológica para cortar, torcer,

manusear e aplicar força em fios de aço e pinos cirúrgicos no momento do procedimento.

Princípio de Funcionamento: Os Alicates Cirúrgicos possuem modelos, tamanhos e formas variadas. O profissional médico e dentista deverá escolher o instrumental cirúrgico que mais se enquadra ao tipo de procedimento cirúrgico que será realizado. Os alicates cirúrgicos são destinados para cortar, torcer, manusear e aplicar força em fios de aço e pinos cirúrgicos.

Instrumental de Apoio em Procedimento Odontológico

Notificação ANVISA N° 81563630010 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Pertencem a família de Instrumental de Apoio em Procedimento Odontológico os Abridores de Boca, os Afastadores Labiais, os Depressores de Língua, o Arco de Young e Porta Matriz, os quais são destinados para servirem de apoio e suporte aos profissionais dentistas no momento do procedimento clínico odontológico. O Instrumental de Apoio em Procedimento Odontológico 6b Invent Germany Inox CE deve ser utilizado em ambiente hospitalar, clínicas, hospitais e consultórios odontológicos por profissionais habilitados conforme a técnica de escolha.

Princípio de Funcionamento: O Instrumental de Apoio em Procedimento Odontológico 6b Invent Germany Inox CE podem ser os Abridores de Boca, os Afastadores Labiais, os Depressores de Língua, o Arco de Young e o Porta Matriz destinados para manterem a boca do paciente devidamente preparada para o procedimento odontológico. O profissional dentista deve optar pelo instrumental que mais se adequa ao procedimento que será realizado. - Abridores de boca, Afastadores Labiais e Depressores de Língua: São destinados para manterem o campo a ser tratado aberto e livre para o acesso do dentista.

- Arco de Young: Foi projetado para a fixação do lençol de borracha para o isolamento absoluto no dente a ser restaurado.

- Porta Matriz: Utilizado para prender a matriz de aço que auxilia na restauração. Tem a finalidade de substituir as paredes ausentes da cavidade, possibilitando a restauração da coroa dental.

Cabos de Bisturi

Notificação ANVISA N° 81563630011 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Os cabos de bisturi são instrumentais de mão que fazem parte de um bisturi. O cabo é o local onde a lâmina de bisturi descartável se acopla. São indicados como suporte para lâminas de bisturi descartáveis para serem utilizados em procedimentos médicos-cirúrgicos gerais e odontológicos, e em processos de dissecação anatômica. Também pode ser usado para incisões iniciais e cortes maiores na pele ou no corpo, assim como para cortar pontos.

Princípio de Funcionamento: O cabo de bisturi para exercer sua função, deve ser acoplado a uma lâmina descartável cortante (lâmina de bisturi). Possui encaixe para as lâminas de bisturi descartáveis a fim de que proporcione maior alcance, precisão e

firmeza nas mãos do cirurgião, assim como segurança no momento da cirurgia.

Jogo Clínico para Periodontia

Notificação ANVISA N° 81563630012 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: O jogo clínico para periodontia é indicado para o uso de profissionais habilitados na prática odontológica em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios de acordo com sua aptidão e técnica. Os instrumentos de periodontia são indicados para a realização de exame clínico, raspagem supra e subgingival, limpeza de placas, acabamento e polimento dentário bem como outros procedimentos de periodontia. Os instrumentais pertencentes ao jogo clínico são:

Espelho bucal com cabo: Os espelhos bucais odontológicos devem ser empregados em procedimentos odontológicos em geral com a finalidade de proporcionar melhor visualização da parte interna da boca do paciente. Foram desenvolvidos para serem utilizados por profissionais habilitados da área da saúde e dentistas, em ambiente hospitalar, clínicas, hospitais e consultórios.

Escavador: Podem ser utilizados para a retirada de cáries, tecido pupar, remoção de cimentos endodônticos conforme prática e procedimento realizado pelo profissional dentista.

Sonda Exploradora: Responsável por avaliar o tecido gengival em periodonto conforme a prática profissional.

Pinça Clínica: Instrumento de mão para manuseio e procedimentos odontológicos.

Princípio de Funcionamento: Instrumentais de mão, não articulados, de fácil manipulação, projetados com uma ponta ativa, haste e cabo de empunhadura confortável.

- Cabo: Os cabos podem ser estrados ou lisos, ocós ou maciços. Deve oferecer um diâmetro adequado, textura estriada ou lisa com diâmetro adequado. A escolha do tipo de cabo caberá a técnica, aptidão e preferência de escolha do profissional.

- Haste: As hastes podem ser longas ou curtas, dependendo da localização do dente a ser tratado (anteriores ou posteriores), e também anguladas sendo as hastes menos anguladas para os dentes anteriores e as mais anguladas para os dentes posteriores.

- Ponta Ativa: É a parte do instrumental que realiza o procedimento conforme aplicabilidade e técnica do profissional.

Devem ser usados por profissionais habilitados na prática odontológica em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios de acordo com sua aptidão e técnica. Os instrumentos de periodontia, de acordo com o seu tipo, procedimento e modelo, são indicados para a realização de exame clínico, raspagem supra e subgingival, limpeza de placas, detecção de cálculos supra e subgingival, detecção de cáries, acabamento e polimento dentário bem como outros procedimentos de periodontia.

Instrumentos de Periodontia Não Cortantes

Notificação ANVISA N° 81563630013 (Aço Inox - ASTM F899) e **81563630024** (Teflon)

Indicação de Uso: Os instrumentos de periodontia são indicados para o uso de profissionais habilitados na prática odontológica em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios de acordo com sua aptidão e técnica. Os instrumentos de periodontia são indicados para a realização de exame clínico, raspagem supra e subgingival, limpeza de placas, acabamento e polimento dentário bem como outros procedimentos de periodontia.

Princípio de Funcionamento: Escavadores: Podem ser utilizados para a retirada de cáries, tecido pupar, remoção de cimentos endodônticos conforme prática e procedimento realizado pelo profissional dentista.

Espátulas: São instrumentos de mão para manuseio e procedimentos odontológicos.

Brunidores: Responsáveis pelos procedimentos de brunidura. Podem ser utilizados antes e/ou depois da escultura. São utilizados no alisamento e finalização da restauração, conforme habilidade do profissional dentista.

Calçadores: Responsáveis pelo preenchimento, adaptação e compactação do material de restauração nas paredes cavitárias dentais.

Aplicadores: Instrumental de procedimento odontológico para uso do profissional dentista conforme prática e técnica escolhida.

Descolador: Utilizado para deslocamento do periosteio em procedimentos odontológicos conforme práticas e técnica escolhida.

Moldeiras Odontológicas

Notificação ANVISA N° 81563630014 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: As moldeiras odontológicas são instrumentos odontológicos reutilizáveis indicados para os procedimentos de moldagem da arcada dental em implantes, próteses dentais e reconstrução dental. Podem ser lisas ou perfuradas, superiores ou inferiores, dependendo da indicação e técnica aplicada pelo dentista. As moldeiras odontológicas devem ser utilizadas em ambiente hospitalar, clínicas, hospitais e consultórios odontológicos por profissionais habilitados conforme a técnica de escolha.

Princípio de Funcionamento: As moldeiras odontológicas são projetadas e adaptadas para receberem o material de moldagem e devem ser colocadas no interior da boca do paciente a fim de se obter um molde das estruturas bucais e arcada dentária de acordo com a técnica e indicação definida pelo profissional dentista. As moldeiras odontológicas são formadas por um "corpo" que recebem o material de moldagem e por um "cabo/haste" que auxiliam o seu manuseio.

Instrumentos Cirúrgicos de Medição

Notificação ANVISA N° 81563630015 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Os Instrumentos Cirúrgicos de Medição Aço Inox são materiais reutilizáveis utilizados para a mensuração de estruturas, tecidos, ossos e partes do corpo humano em diversos tipos de cirurgias conforme a prática e procedimento médico. Os Instrumentos Cirúrgicos de Medição devem ser utilizados por

profissionais habilitados da área da saúde, médicos e dentistas, em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios. São fornecidos em diversos modelos e tamanhos para serem utilizados por profissionais habilitados, conforme a técnica de escolha.

Princípio de Funcionamento: Os Instrumentos Cirúrgicos de Medição podem ser articulados ou não articulados, não cortantes, com gradação, utilizados para diversos tipos de medições conforme a prática médica. Estes instrumentos devem ser utilizados por profissionais habilitados de acordo com a técnica cirúrgica a ser aplicada.

Instrumentos Odontológicos para Extração Elevador Cirúrgico

Notificação ANVISA N° 81563630016 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Indicados para serem utilizados em cirurgias odontológicas como "alavancas" para remoção de elementos. Podem auxiliar na extração de dentes, raízes fraturadas ou seccionadas cirurgicamente. Tem finalidade de afastar/remover o tecido radicular da base dos dentes afrouxando a raiz e deixando-a à mostra facilitando a extração destes elementos.

Princípio de Funcionamento: O elevador cirúrgico apresenta função de alavanca, feita para remoção de elemento (dentes, raízes fraturadas ou seccionadas cirurgicamente). O elevador consiste nos seguintes componentes: 1) Lâmina 2) Haste 3) Alça. Sua lâmina tem forma côncava de um lado, que cobre a porção máxima da raiz do dente. É o aperto mais adequado para os instrumentos que têm o mesmo tipo de alça. O dedo indicador é aplicado na haste para evitar escorregar e guiar o ponto da lâmina e remover o tecido radicular, expondo a raiz do dente.

Instrumentos de Periodontia Cortantes

Notificação ANVISA N° 81563630017 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Os instrumentos de periodontia cortantes são indicados para o uso de profissionais habilitados na prática odontológica em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios de acordo com sua aptidão e técnica. Os instrumentos de periodontia são indicados para a realização de exame clínico, raspagem supra e subgingival, limpeza de placas, acabamento e polimento dentário bem como outros procedimentos de periodontia.

Os instrumentais de periodontia – cortantes – podem ser:

Exploradores: Responsáveis por detectar cálculos supra e subgingival, detectar cáries, detectar irregularidades de superfície, examinar contorno de restaurações, e outros procedimentos da prática periodontológica conforme habilidade técnica do profissional.

Probes Exploradoras: Responsável por avaliar o tecido gengival em odontologia conforme a prática profissional.

Curetas Universais (Mc-Call) e Curetas Específicas (Gracey): Responsáveis pelos procedimentos de raspagem e alisamento radicular. Podem ser indicados para o aplainamento radicular.

Esculpidores: Diversos modelos específicos, responsáveis por esculpir o formato de cada dente.

Limas: Instrumental para raspagem. É utilizado em procedimentos de cirurgia odontológica para a retirada de placas e nos procedimentos de escavação dentária bem como nos desgastes ósseos conforme aplicabilidade e técnica do profissional.

Gengivótomos: responsáveis por eliminar tecidos brandos através de incisões. São utilizados para cortar tecido interproximal.

Descolador: Indicado para procedimentos odontológicos de descolamento do periosteio do osso conforme prática do profissional dentista.

Raspadores: Indicado para procedimentos de raspagem de osso, conforme a prática do profissional dentista.

Princípio de Funcionamento: Os Instrumentos de Periodontia Cortantes, são instrumentais de mão, não articulados, de fácil manipulação, projetados com uma ponta ativa, haste e cabo de empunhadura confortável.

- Cabo: Os cabos podem ser estrados ou lisos, ocios ou maciços. Deve oferecer um diâmetro adequado, textura estriada ou lisa com diâmetro adequado. A escolha do tipo de cabo caberá a técnica, aptidão e preferência de escolha do profissional.

- Haste: As hastes podem ser longas ou curtas, dependendo da localização do dente a ser tratado (anteriores ou posteriores), e também anguladas sendo as hastes menos anguladas para os dentes anteriores e as mais anguladas para os dentes posteriores.

- Ponta Ativa: É a parte do instrumental que realiza o procedimento conforme aplicabilidade e técnica do profissional.

Devem ser usados por profissionais habilitados na prática odontológica em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios de acordo com sua aptidão e técnica. Os instrumentos de periodontia, de acordo com o seu tipo, procedimento e modelo, são indicados para a realização de exame clínico, raspagem supra e subgingival, limpeza de placas, detecção de cálculos supra e subgingival, detecção de cáries, acabamento e polimento dentário bem como outros procedimentos de periodontia.

Fórceps Odontológicos

Notificação ANVISA N° 81563630018 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Os Fórceps Odontológicos foram desenvolvidos para serem utilizados em cirurgias odontológicas para extração de dentes. Cada modelo é indicado para um dente e posição (inferior/superior) e de uso adulto ou infantil.

Princípio de Funcionamento: Utilizados para extração dos dentes, variam de acordo com a empunhadura de cada modelo e aplicação deste. São desenvolvidos para que melhor se adaptem às variadas formas e configuração dos dentes. As pontas dos instrumentos são projetadas para se adaptar à estrutura radicular do dente, podendo ser aplicadas uni, bi e trirradiculares, conforme indicação, quanto mais estreita for a adaptação da ponta do instrumental à raízes dentais, mais eficiente será a extração. Ao segurar o Fórceps, a mão não é aplicada perto do bico nem da parte traseira do punho. Geralmente a força para extrair é feita a partir do centro da alça do Fórceps. Alguns fórceps de extração são com

haste dobrada. Shanks ou alças são dobradas para uma melhor segurança/aderência da mão.

Cânulas de Aspiração e Irrigação

Notificação ANVISA N° 81563630019 (Aço Inox - ASTM F899) e **81563630034** (Liga de Metal – Latão).

Indicação de Uso: As Cânulas de Aspiração e Irrigação são instrumentos reutilizáveis indicados como materiais de suporte para a realização de procedimentos médicos e odontológicos. São utilizadas para remover fluidos e detritos, provenientes do procedimento cirúrgico, sugando-os do lado interno da cavidade, ou ainda tem por finalidade a condução e manipulação de instrumentos cirúrgicos invasivos. São fornecidas em diversos modelos para serem utilizadas por profissionais habilitados, conforme a técnica de escolha.

Princípio de Funcionamento: As Cânulas de Aspiração e Irrigação são usadas para manterem a área em que o profissional está realizando o procedimento limpa e livre de sujidades. Para seu uso, o profissional deve posicionar o polegar na parte superior e o dedo indicador na parte inferior da peça em questão.

Durante o uso do instrumento, vários itens de obstrução podem bloquear o tubo de sucção, portanto, usa-se o fio de aço, que é fornecido juntamente com a Cânulas de Aspiração e Irrigação para os modelos 6b-16-001 a 6b-16-011, para realizar a limpeza interna do material após o uso.

As Cânulas de Aspiração e Irrigação são conectadas a um equipamento, que por meio de seu sistema de compressão de ar, é capaz de realizar a sucção desejada (Atenção: o equipamento não faz parte deste registro).

Este instrumento deve ser utilizado por profissional habilitado de acordo com a técnica cirúrgica a ser aplicada.

As cânulas de aspiração são compatíveis com máquinas de aspiração e irrigação hospitalares comuns.

Seringas Odontológicas tipo Carpule

Notificação ANVISA N° 81563630020 (Aço Inox - ASTM F899) e **81563630051** (Liga de Metal - Latão)

Indicação de Uso: Dispositivo reutilizável desenvolvido para ser empregado em procedimento cirúrgico odontológico que necessita de anestesia. As seringas devem ser utilizadas por profissionais habilitados da área da saúde e dentistas, em ambiente hospitalar, clínicas, hospitais e consultórios.

Princípio de Funcionamento: As Seringas Odontológicas tipo Carpule devem ser utilizadas como instrumentos para aplicação de anestesia. O produto anestésico deve ser inserido no cilindro da seringa e a agulha descartável para este tipo de seringa deve ser colocada na ponteira da seringa. A técnica de aplicação é realizada de acordo com habilidade e aptidão do profissional.

Recipientes para Esterilização

Notificação ANVISA N° 81563630021 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Os Recipientes para Esterilização são utilizados para o acondicionamento dos instrumentos odontológicos e cirúrgicos a serem postos em autoclave visando a esterilização dos mesmos.

Os instrumentos esterilizados nos Recipientes para Esterilização são seguros para o corpo humano.

Os Recipientes para Esterilização devem ser utilizados por profissionais habilitados da área da saúde, médicos e dentistas, em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios. São fornecidos em diversos modelos, tamanhos e cores para serem utilizados por profissionais habilitados, conforme a técnica de escolha.

Princípio de Funcionamento: Os Recipientes para Esterilização são dispositivos reutilizáveis, para esterilização de instrumentos cirúrgicos e dentários utilizados pelos cirurgiões certificados e qualificados nos hospitais, clínicas e salas de exame.

A Caixa para Esterilização pode ser usada com a Bandeja para Instrumentos.

As partes internas da Bandeja para Instrumentos possuem partes de borracha dentro delas. Os instrumentos que necessitam de esterilização são colocados em contato com as peças de borracha dentro da Bandeja para Instrumentos. A parte superior da Bandeja para Instrumentos é fechada sobre os instrumentos e as peças de borracha pressionam os instrumentos firmemente dentro da Bandeja para Instrumentos, de modo que não chegam a tocar o Aço Inox da Bandeja para Instrumentos.

A Bandeja para Instrumentos pode ser colocada juntamente com os instrumentos a serem esterilizados na Caixa para Esterilização. A Caixa para Esterilização, com a Bandeja para Instrumentos em seu interior, é colocada na autoclave para que ocorra a esterilização. Após a esterilização, os instrumentos são seguros para o corpo humano, tecidos biológicos e estão prontos para uso.

Estes instrumentos devem ser utilizados por profissionais habilitados.

Instrumentos para Ortodontia Não Cortantes

Notificação ANVISA N° 81563630022 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Desenvolvidos para serem utilizados na prática ortodôntica com a finalidade de dobrar e torcer do fio ortodôntico e fixar ou retirar os braquetes.

Princípio de Funcionamento: Ao segurar os alicates ortodônticos, a mão não é aplicada perto do bico nem da parte traseira do punho, mas, sim no centro da alça. O ponto do fio que se deseja dobrar ou torcer é pressionado pelo alicate. Com um simples aperto uma dobra é feita no fio. O mesmo princípio de funcionamento é aplicável aos alicates que tem como finalidade fixar ou retirar os braquetes, neste caso, o alicate é posicionado no braquete e com um aperto é solto o braquete do dente.

Instrumentos Cirúrgicos Odontológicos Cortantes

Notificação ANVISA N° 81563630023 (Aço Inox - ASTM F899) e **81563630027** (Titânio)

Indicação de Uso: Os instrumentos cirúrgicos odontológicos – cortantes – são indicados para o uso de profissionais habilitados na prática odontológica em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios de acordo com sua aptidão e técnica.

Os instrumentos cirúrgicos odontológicos – cortantes podem ser:

Pinça Alveolótomo: Instrumento indicado para a remoção de fragmentos ósseos.

Triturador de Ossos: Indicado para realizar trituração de ossos.

Descolador Freer / Descolador Micro Freer: Indicado para descolar o periosteio do osso.

Cureta Molt 2-4 / Cureta Molt 2-4 Angulado: Indicado para descolar papila e o periosteio do osso.

Descolador Molt-Periôtomo: Indicado para descolar o periosteio do osso cortar o ligamento periodontal.

Descolador Molt Angulado: Indicado para descolar o periosteio do osso.

Descolador PSH 8: Indicado para sindesmotomia, descolamento ou diêrese, para cirurgias em geral.

Descolador Hourigan 2: Indicado para retração do mucoperiosteio após incisão do tecido gengival.

Descolador Prichard: Indicado para sindesmotomia, descolamento ou diêrese, para cirurgias em geral.

Dissector Simples / Dissector com Molt #2 / Dissector com Molt #4 / Dissector Duplo: Indicado para incisão em periosteio e avanço passivo do retalho.

Dissector com Periôtomo: Indicado para incisão em periosteio e avanço passivo do retalho e cortar o ligamento periodontal.

Periôtomo Duplo / Periôtomo Reto / Periôtomo Flexível: Indicado para cortar o ligamento periodontal.

Extrator de Raiz Residual: Indicado para retirada de raízes que ficam no alvéolo.

Cinzel Cirúrgico Goivo / Cinzel Cirúrgico Bixel / Cinzel Cirúrgico Bi-bixel / Cinzel Cirúrgico Bixel Baioneta / Cinzel Cirúrgico Bi-bixel Baioneta: Indicado para remoção de osso.

Cinzel de Wagner: Indicado para raspagem óssea.

Cinzel Cirúrgico-Osso / Cinzel Cirúrgico Agudo / Cinzel Cirúrgico Plano / Cinzel Cirúrgico Redondo / Cinzel Cirúrgico Elíptico / Cinzel de Condensação Ossea Redondo / Cinzel Gardner / Cinzel Lucas / Cinzel Partsch: Instrumento indicado para em procedimentos cirúrgicos quando há necessidade de corte de matéria óssea.

Osteótomo Obwegaster: Indicado para completar a osteotomia maxilar posterior e mobilizar a maxila em osteotomias.

Osteótomo Epker: Indicado para procedimentos reconstrutivos de plástico e craniomaxilofaciais para cortar e moldar o osso.

Osteótomo Dunn Dautrey: Indicado para procedimentos de cortar e moldar os ossos dentários.

Cinzel Mini-Lexer / Cinzel Goivo Mini-Lexer / Cinzel Lexer / Cinzel Lexer Goivo: Instrumento utilizado em procedimentos cirúrgicos quando existe a necessidade de cortar material ósseo.

Moedor de Osso: Instrumento indicado para particular tecido ósseo.

Princípio de Funcionamento: São instrumentais de mão, de fácil manipulação, projetados com uma ponta ativa, haste e cabo de empunhadura confortável.

- Cabo: Os cabos podem ser estrados ou lisos, ocós ou maciços. Deve oferecer um diâmetro adequado, textura estriada ou lisa com diâmetro adequado. A escolha do tipo de cabo caberá a técnica, aptidão e preferência de escolha do profissional.

- Haste: As hastes podem ser longas ou curtas, dependendo da localização do dente a ser tratado (anterior ou posterior), e também anguladas sendo as hastes menos anguladas para os dentes anteriores e as mais anguladas para os dentes posteriores.

- Ponta Ativa: É a parte do instrumental que realiza o procedimento conforme aplicabilidade e técnica do profissional.

Devem ser usados por profissionais habilitados na prática odontológica em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios de acordo com sua aptidão e técnica. Os instrumentos de periodontia, de acordo com o seu tipo, procedimento e modelo, são indicados para a realização de exame clínico, raspagem supra e subgengival, limpeza de placas, detecção de cálculos supra e subgengival, detecção de cáries, acabamento e polimento dentário bem como outros procedimentos de periodontia.

Instrumentos Cirúrgicos Odontológicos Não Cortantes

Notificação ANVISA N° 81563630025 (Aço Inox - ASTM F899) e **81563630030** (Titânio).

Indicação de Uso: Os instrumentos cirúrgicos odontológicos – não cortantes – são indicados para o uso de profissionais habilitados na prática odontológica em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios de acordo com sua aptidão e técnica.

Martelo: Indicado para intervenções cirúrgicas, extração de dentes, secção de dentes e raízes dentárias.

Curetas de Levantamento de Seio / Cureta Periodontal / Curetas de Levantamento de Seio – Micro: Instrumento indicado para o levantamento do seio maxilar em procedimento de implantodontia.

Injetor de Osso: Instrumento utilizado para levar o biomaterial ou osso triturado até o seio maxilar ou alvéolo.

Porta Matriz: Instrumento indicado para restaurações em dentes posteriores. Permite que a matriz se torne ajustável ao contorno do dente quando encaixada em uma extremidade.

Princípio de Funcionamento: São instrumentais de mão, não articulados, de fácil manipulação, projetados com uma ponta ativa, haste e cabo de empunhadura confortável.

- Cabo: Os cabos podem ser estrados ou lisos, ocós ou maciços. Deve oferecer um diâmetro adequado, textura estriada ou lisa com diâmetro adequado. A escolha do tipo de cabo caberá a técnica, aptidão e preferência de escolha do profissional.

- Haste: As hastes podem ser longas ou curtas, dependendo da localização do dente a ser tratado (anteriores ou posteriores), e também anguladas sendo as hastes menos anguladas para os dentes anteriores e as mais anguladas para os dentes posteriores.

- Ponta Ativa: É a parte do instrumental que realiza o procedimento conforme aplicabilidade e técnica do profissional.

Devem ser usados por profissionais habilitados na prática odontológica em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios de acordo com sua aptidão e técnica. Os instrumentos de periodontia, de acordo com o seu tipo, procedimento e modelo, são indicados para a realização de exame clínico, raspagem supra e subgingival, limpeza de placas, detecção de cálculos supra e subgingival, detecção de cáries, acabamento e polimento dentário bem como outros procedimentos de periodontia.

Matéria-Prima: Apresentações em Aço Inox – Grau Médico – ASTM F899 e apresentações em Titânio.

Saca Próteses

Notificação ANVISA N° 81563630026 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Os Saca Próteses são indicados para o uso de profissionais habilitados na prática odontológica em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios de acordo com sua aptidão e técnica, com a finalidade de remover próteses, coroas e/ou pontes, conforme protocolo de procedimentos do profissional dentista.

Princípio de Funcionamento: Saca Prótese #2 (6b-17-001) são instrumentais odontológicos, não cortantes, não articulados, utilizados para remoção de próteses, coroas e pontes, através de força manual e mecânica, conforme protocolo de procedimentos do profissional dentista. Este modelo é acompanhado de 02 pontas extras para substituição.

Saca Próteses #5 (6b-17-003) são instrumentais odontológicos, não cortantes, não articulados, utilizados para remoção de próteses, coroas e pontes, através de força manual e mecânica, conforme protocolo de procedimentos do profissional dentista. Este modelo é acompanhado de 05 pontas extras para substituição.

Devem ser usados por profissionais habilitados na prática odontológica em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios de acordo com sua aptidão e técnica.

Kit de Instrumentos Odontológicos Osteotomos

Notificação ANVISA N° 81563630032 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: O Kit de Instrumentos Odontológicos – Osteotomos é indicado para o uso de profissionais habilitados na prática odontológica em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios de acordo com sua aptidão e técnica. Os kits de osteotomos são utilizados em procedimentos cirúrgicos odontológicos de implante dentário. Os Osteotomos Summer – Expansores – são utilizados para expansão do osso no local que será colocado um implante dentário, já os Osteotomos Summer – Compactadores – são utilizados para compactação do osso onde será colocado o implante dentário.

Princípio de Funcionamento: O Kit de Instrumentos Odontológicos - Osteotomos- 6b Invent Germany INOX CE, são instrumentais de mão, não articulados, não cortantes, de fácil manipulação, projetados com uma ponta compactadora ou

expansora, haste e empunhadura confortável. Devem ser usados por profissionais habilitados na prática odontológica em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios de acordo com sua aptidão e técnica cirúrgica.

Saca Próteses Pneumático

Notificação ANVISA N° 81563630033 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Os Saca Próteses são indicados para o uso de profissionais habilitados na prática odontológica em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios de acordo com sua aptidão e técnica, com a finalidade de remover próteses, coroas e/ou pontes, conforme protocolo de procedimentos do profissional dentista.

Princípio de Funcionamento: são instrumentais odontológicos, não cortantes, não articulados, utilizados para remoção de próteses, coroas e pontes, através de força manual e mecânica, conforme protocolo de procedimentos do profissional

Clips Cirúrgicos

Notificação ANVISA N° 81563630035 (Aço Inox Diamantado) e **81563630038** (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Os Clips Cirúrgicos foram desenvolvidos para serem utilizados por profissionais habilitados da área da saúde, médicos e cirurgiões, em ambiente hospitalar, clínicas, hospitais e consultórios. Os clips devem ser empregados em procedimentos médicos-cirúrgicos gerais para apreender, ocluir, segurar firmemente, vasos, tecidos, peles, músculos, visando a oclusão e descontinuação de fluxo sanguíneo em determinado campo cirúrgico. Existem modelos destinados para vasos e tecidos mais delicados e outros modelos para tecidos mais calibrosos.

Princípio de Funcionamento: Os Clips Cirúrgicos possuem mandíbulas não cortantes e articuladas conferindo um sistema de abertura e fechamento. Apresentam como função a apreensão de tecidos e vasos no momento do procedimento cirúrgico.

Matéria-Prima: Apresentações em Aço Inox Diamantado e apresentações em Aço Inox.

Alicates Cirúrgicos

Notificação ANVISA N° 81563630036 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Os Alicates Cirúrgicos são indicados para a prática cirúrgica médica e odontológica para cortar, torcer, manusear e aplicar força em fios de aço e pinos cirúrgicos no momento do procedimento.

Princípio de Funcionamento: Os Alicates Cirúrgicos são instrumentos de mão articulados podendo ser cortantes ou não cortantes. A mão deve aplicar a força necessária nos cabos dos alicates para que a mandíbula do instrumento exerça a função necessária para manusear, torcer ou cortar fios de aço e pinos

Espêculos

Notificação ANVISA N° 81563630037 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Os Espêculos foram desenvolvidos para serem utilizados por profissionais habilitados da área da saúde, médicos e

cirurgiões, em ambiente hospitalar, clínicas, hospitais e consultórios em procedimentos médicos. Os espêculos são variados em seus modelos comerciais e finalidades, podendo ser de uso vaginal, nasal ou retal, conforme o protocolo médico. A finalidade principal dos espêculos é o afastamento das cavidades e paredes teciduais para melhor visualização clínica das partes internas do órgão ou parte investigada.

Princípio de Funcionamento: Espêculos nasais: Utilizado para melhor visualização das cavidades nasais, auxiliando durante a realização da rinoscopia anterior.

Espêculos retais: Utilizado para melhor visualização do ânus durante a realização de anuscopia e proctoscopia (retoscopia).

Espêculos vaginais: Utilizado para manter as paredes vaginais afastadas, facilitando a visualização do colo uterino no exame ginecológico, auxiliando durante a colposcopia, biópsia e coleta de material para exame preventivo.

Afastadores Cirúrgicos Manuais

Notificação ANVISA N° 81563630039 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Os Afastadores Cirúrgicos Manuais são instrumentos médicos cirúrgicos utilizados para afastar e separar partes, tecidos moles, peles e camadas de peles, ossos conforme o protocolo médico.

Princípio de Funcionamento: Os Afastadores Cirúrgicos Manuais desta família são instrumentais não articulados e não cortantes, de fácil manipulação, não ativos, projetados para a realização de procedimentos cirúrgicos conforme protocolo do cirurgião. Nesta família podem-se encontrar os ganchos de pele e afastadores manuais.

Kit de Dissecção

Notificação ANVISA N° 81563630040 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: O Kit de Dissecção é indicado para o uso de profissionais habilitados na prática médica, odontológica, enfermagem, dentro de ambiente hospitalar, clínicas e consultórios. O Kit de Dissecção são instrumentos da prática cirúrgica indicados para a realização de procedimentos de dissecção anatômica, cortes na pele, membranas, tecidos do corpo, conforme a prática e aptidão do profissional da saúde.

Princípio de Funcionamento:

Cabos de Bisturi: Indicados como suporte para lâminas de bisturi descartáveis para serem utilizados em cirurgias odontológicas e em geral e dissecção anatômica, também pode ser usado para incisões iniciais e cortes maiores na pele ou no corpo, assim como para cortar pontos.

Pinças Kelly, Pinças Dente de Rato, Pinça de Dissecção: As pinças devem ser empregadas em procedimentos cirúrgicos com a função de segurar firmemente, apreender, manusear e pinçar vasos, tecidos, peles, músculos, conforme o tipo de cirurgia, técnica e protocolo médico.

Ganchos: São empregados para puxar, afastar, manter aberto, o local cirúrgico.

Afastador Farabeuf: Utilizado para afastar e separar partes, tecidos moles, peles e camadas de peles, conforme o procedimento médico necessário.

Tesouras Cirúrgicas: As Tesouras Cirúrgicas foram desenvolvidas e projetadas para serem utilizadas em procedimentos cirúrgicos – médicos – odontológicos, para cortar fios estéreis, bandagens e para a dissecação de tecidos orgânicos e peles. O modelo de tesoura reta é comumente utilizada para auxílio de corte de fios cirúrgicos, e o modelo de tesoura curva é utilizada no ato cirúrgico.

Entacânula: Utilizada como guia de incisão.

Aguilha de Dissecação: Utilizadas em procedimentos cirúrgicos de dissecação.

Afastadores Cirúrgicos Autoestáticos

Notificação ANVISA N° 81563630041.. (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Os Afastadores Cirúrgicos Autoestáticos – são instrumentos médicos cirúrgicos utilizados para afastar e separar partes, tecidos moles, peles e camadas de peles, ossos conforme o protocolo médico. São indicados para o uso de profissionais médicos em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios de acordo com o protocolo clínico, aptidão e técnica do exame.

Princípio de Funcionamento: Os Afastadores Cirúrgicos Autoestáticos podem ser articulados, não cortantes e autoestáticos, de fácil manipulação, não ativos, projetados para a realização de procedimentos cirúrgicos conforme protocolo do cirurgião.

Martelos para Reflexos Neurológicos

Notificação ANVISA N° 81563630042, 81563630043 e 81563630049..

Indicação de Uso: Os Martelos para Reflexos Neurológicos com agulha e pincel – são instrumentos médicos, não invasivos, destinados para avaliação neurológica dos reflexos neurais, sob a pele intacta, do paciente.

Princípio de Funcionamento: Todos os Martelos para Reflexos Neurológicos com agulha e pincel são instrumentais de mão, de fácil manipulação, projetados com uma cabeça (extremidade do instrumental - parte ativa) e cabo de empunhadura.

- Cabeça: É a parte do instrumental que realiza o procedimento conforme o protocolo médico.

- Cabo: É a parte de manuseio do instrumento, o qual deve oferecer um diâmetro adequado de pega para a realização dos estímulos neurológicos.

O modelo de código 6B-01M-103 vem acompanhado em sua apresentação com uma agulha para exame neurológico conforme o protocolo médico.

Devem ser usados por profissionais habilitados da área da saúde em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios, de acordo com sua aptidão, técnica e protocolo clínico.

Trocater

Notificação ANVISA N° 81563630044 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Os Trocater são utilizados para a formação de pontos de passagem para instrumentos cirúrgicos endoscópicos e laparoscópicos, como peças guias. Os trocater permitem a melhor visualização de cavidades, visando minimizar incisões cirúrgicas. Os trocater devem ser utilizados por profissionais habilitados em prática cirúrgica em hospitais, clínicas e centros cirúrgicos.

Princípio de Funcionamento: Os Trocater foram projetados para serem utilizados dentro da parede abdominal para facilitar o acesso da câmara endoscópica e dos demais instrumentos que serão utilizados no procedimento cirúrgico. Este instrumento deve ser utilizado por profissional habilitado de acordo com a técnica cirúrgica a ser aplicada

Instrumentos Cirúrgicos Não Articulados Não Cortantes

Notificação ANVISA N° 81563630045 (Liga de Metal - Latão) e **81563630048** (Aço Inox - ASTM F899).

Indicação de Uso: Os Instrumentos Cirúrgicos Não Articulados Não Cortantes são materiais reutilizáveis, de Aço Inox de Grau Médico, utilizados em procedimentos cirúrgicos, conforme o protocolo médico.

Abaixador de língua: Instrumento utilizado para abaixar a base superior da língua e permitir o exame da boca e da garganta.

Tentacânulas: Indicada para auxiliar a realização de incisões.

Dilatador Vaginal: Instrumento utilizado em procedimentos cirúrgicos, em que a dilatação vaginal se faz necessária.

Instrumento para Biópsia: São instrumentos para realização de biópsia em procedimentos ginecológicos, por profissional médico, conforme o protocolo do exame.

Dilatador do Colo de Útero: É indicado para a realização de procedimentos em que a dilatação do colo uterino é necessária.

Histerômetros: Instrumentos utilizados para a medição da profundidade uterina.

Instrumento de Tamponamento Uterino: São instrumentos indicados para a realização de tamponamento uterino.

Guia de Tamponamento Uterino: São instrumentos indicados para o auxílio da realização de tamponamento uterino.

Gancho Traqueal: Instrumento utilizado para auxiliar a realização de traqueostomia.

Bucha para Raspagem em Biópsia: Instrumento utilizado para auxiliar a execução de biópsias.

Descolador Freer: É indicado para procedimentos cirúrgicos em que o descolamento de tecidos se faz necessário.

Martelo cirúrgico: Utilizado para auxiliar a realização de procedimentos de remoção, expansão ou compactação óssea.

Instrumentos Cirúrgicos para Procedimentos Oftalmológicos
Estribos para tração: utilizados em procedimentos ortopédicos.

Princípio de Funcionamento: Instrumentos reutilizáveis indicados como material de suporte para a realização de cirurgias e/ou outros procedimentos. Estes instrumentos devem ser utilizados por

profissional habilitado de acordo com a técnica cirúrgica a ser aplicada

Materia-Prima: Apresentações em Aço Inox – Grau Médico – ASTM F899 e apresentações em liga de metal latão (Brass).

Instrumentos Cirúrgicos Não Articulados Cortantes

Notificação ANVISA N° 81563630047 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Os Instrumentos Cirúrgicos Não Articulados Cortantes Aço Inox são materiais reutilizáveis, utilizados em procedimentos médicos-cirúrgicos, conforme a prática e procedimento médico.

Canivete: São instrumentos utilizados em procedimentos cirúrgicos de dissecação, corte, amputação e/ou biópsias.

Aguilha de Cerclagem: Materiais destinados para procedimentos de cerclagem conforme a técnica de sutura escolhida pelo profissional médico.

Aguilha para Sutura: São agulhas destinadas para a finalização/fechamento de cirurgias e microcirurgias conforme a técnica de sutura escolhida pelo profissional médico.

Cureta para ouvido: Instrumento utilizado para realizar a extração de cerume.

Cureta para Biópsia: São indicados para a realização de biópsias, que é a retirada de um material celular ou de um tecido para a análise.

Cureta de procedimento uterino: São projetadas em tamanho e forma diferentes para serem introduzidas no canal vaginal.

Cureta de Raspagem: São projetadas em tamanho e forma diferentes para serem introduzidas no canal vaginal.

Gancho Traqueal: Instrumento utilizado para auxiliar a realização de traqueostomia.

Alavanca Óssea: São materiais utilizados para o auxílio de levantamento ósseo em procedimentos médicos-cirúrgicos.

Raspador Ósseo: Instrumento utilizado para auxiliar na raspagem do osso em que o procedimento está sendo realizado.

Cureta Óssea: Utilizada para retirar fragmentos ósseos.

Cinzel/Osteótomo: Instrumento indicado para em procedimentos médicos-cirúrgicos quando há necessidade de corte ou raspagem de material ósseo.

Porta Grampo: Instrumento utilizado para dar suporte à utilização de grampos em procedimentos.

Os Instrumentos Cirúrgicos Oftalmológicos: São instrumentos cortantes, não articulados, e desenvolvidos para serem utilizados em cirurgia oftalmológica.

Os instrumentos devem ser utilizados por profissionais médicos, em ambiente hospitalar, clínicas e consultórios, conforme a prática médica e cirúrgica.

Princípio de Funcionamento: São instrumentos reutilizáveis indicados como material de suporte para a realização de cirurgias e/ou outros procedimentos. Estes instrumentos devem ser utilizados

por profissional habilitado de acordo com a técnica cirúrgica a ser aplicada.

Porta Amalgama

Notificação ANVISA N° 81563630052 (Aço Inox - ASTM F899) e 81563630053 (Plástico Autoclavável)

Indicação de Uso: É um instrumental odontológico utilizado para inserção do amalgama na cavidade dentária em procedimentos de preparo do canal cavitário. O porta amalgama deve ser utilizado por profissionais dentistas em clínicas e consultórios.

Princípio de Funcionamento: O Porta Amalgama apresenta uma ponta que é responsável por compactar o amalgama em seu interior, fim de ser colocado na cavidade dentária da restauração. A técnica de aplicação é realizada de acordo com habilidade e aptidão do profissional.

Kit Choukroun

Notificação ANVISA N° 81563630054 (Aço Inox - ASTM F899)

Indicação de Uso: Os itens do Kit Choukroun tem a finalidade de descolar o tecido mole em procedimentos cirúrgicos odontológicos como enxertos e implantes. O kit deve ser utilizado por profissionais dentistas habilitados de acordo com o protocolo cirúrgico.

Princípio de Funcionamento: Os itens do Kit Choukroun, de acordo com a técnica aplicada, permitem maior descolamento do tecido mole da região tratada sem necessidade de incisão.

MODO DE USO, CONDIÇÕES DE MANIPULAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, ADVERTÊNCIAS.

Modo de Uso:

- A escolha do modelo faz parte do protocolo de preparação para o procedimento que será realizado. Esta escolha deve ser feita por profissional da saúde habilitado e responsável pela técnica.
- Examine o instrumental antes do seu uso. Não utilize em caso de defeito.
- Não utilize os instrumentos médicos-odontológicos para outros fins, isto poderá causar fraturas, deformações e diminuição da vida útil dos mesmos.
- A esterilização antes do seu uso é obrigatória e deve ter sua eficiência comprovada.
- Os instrumentos cirúrgicos que tenham sido reprovados na inspeção, para uso, devem ser separados para revisão e manutenção, conforme orientação do fornecedor, ou destinadas para descarte.
- Os instrumentos devem ser manipulados cuidadosamente de forma a evitar qualquer dano ou alteração nas suas características. Devem ser manipulados cuidadosamente

evitando-se batidas e quedas conforme a habilidade e técnica do profissional responsável pelo procedimento.

- Ao término do procedimento e utilização do produto, o instrumento deve ser imediatamente limpo evitando o endurecimento de sujidades, materiais biológicos oriundos do procedimento.

LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE

Desinfecção: Os instrumentais contaminados devem passar pelo processo de descontaminação e lavagem antes de serem esterilizados. A desinfecção prévia à lavagem do material (instrumental) deve ser feita com agente químico adequado (detergente enzimático), observando-se o tempo de imersão e a diluição da solução preconizada pelo fabricante do detergente. Todos os instrumentos usados em procedimentos clínicos e cirúrgicos devem ser imediatamente desinfetados e limpos, removendo todo tipo de resíduos de sangue, secreções, tecido ou osso. **ATENÇÃO!** Não deixe secar os resíduos sob a superfície, isso pode dificultar o processo de limpeza do instrumento.

Limpeza: A limpeza dos instrumentais e materiais é a remoção de sujidades, a fim de reduzir a carga microbiana, a matéria orgânica e outros contaminantes; garantindo, assim, a manutenção da vida útil do instrumento. O procedimento de limpeza é realizado manualmente por meio de ação física aplicada sobre a superfície do instrumento após desinfecção. Para isso podem ser utilizados: escova de cerdas macias e cabo longo e água desmineralizada ou destilada juntamente com sabão neutro ou detergente enzimático. **ATENÇÃO!** Não utilizar escovas/palhas de aço.

Enxague: Após completa a limpeza dos instrumentais, eles devem ser cuidadosamente enxaguados em água potável e corrente.

Secagem: A secagem dos artigos tem por objetivo evitar a interferência da umidade no processo de esterilização e aumentar a sua eficácia, deve ser feita após a lavagem e com material que não solte fibras. Recomendamos toalhas de papel absorvente ou tecidos que não soltem fiapos. **ATENÇÃO!** Os instrumentos não devem ser esterilizados enquanto estão úmidos. Não deixe o instrumento secando ao ar, pois a umidade sobre o metal poderá causar manchas e corrosão devido à presença de minerais e outros elementos na água.

Embalagem para Esterilização: Colocar os instrumentais nas embalagens apropriadas para esterilização.

Esterilização: Esterilizar em autoclave (esterilização por vapor de água). Os padrões de tempo, temperatura e pressão para esterilização pelo vapor variam de acordo com o aparelho e encontram-se dentro de: 121° C a 127° C (1 atm pressão) por 15 a 30 minutos e 132° C a 134° C (2 atm pressão) por quatro a sete minutos de esterilização.

Condições de Armazenamento: Os instrumentais cirúrgicos devem ser armazenados em local reservado, devidamente limpo, seco, arejado, em temperatura ambiente e ao abrigo da luz.

Advertências:

- Quando os instrumentos não estiverem em uso, deverão ser acondicionados na sua respectiva embalagem;
- Manuseie todos os instrumentos com cuidado;
- Não utilize o material caso caia no chão e fique danificado ou rachado;
- Examine o instrumental odontológico antes do seu uso. Não utilize em caso de defeito.
- Produto Não Estéril – limpar e esterilizar antes do seu uso.
- Não armazenar o instrumental perto de produtos químicos que possam desprender agentes corrosivos.
- Os instrumentos médicos-odontológicos devem ser utilizados conforme as recomendações especificadas em instrução de uso. Os instrumentos quando utilizados fora das suas condições normais de uso podem quebrar, ou ter a sua vida útil reduzida.
- Instrumentais sem corte, danificados, que apresentem trincas, lascas ou fraturas devem ser imediatamente descartados e substituídos.

Precauções:

- Manusear com cuidado para não deixar cair no chão;
- Transportar na própria embalagem do produto;
- Armazenar em ambiente, limpo, seco e livre da umidade;
- Após cada utilização, realizar o procedimento de limpeza, a fim de se evitar acúmulo de material contaminado, sujidades, e a fim de se evitar a sua corrosão;
- Verificar, a cada uso, se os instrumentais não sofreram dano.

Contraindicações: Não utilize os produtos fora da aplicação e uso indicados pelo fabricante.

Efeitos Adversos: Não foram encontrados efeitos colaterais no uso do produto quando manipulado por profissional habilitado respeitando as orientações desta instrução.

PRODUTO REUTILIZÁVEL PRODUTO NÃO ESTERILIZADO ESTERILIZAR ANTES DE SEU USO AUTOCLAVE À 121°C POR 30 MINUTOS.

Autorização ANVISA N°: 8.15636.3

Validade: Indeterminada.

E-mail: atendimento@6bbrasil.com.br

Site: www.6binventgermany.com.br

Facebook: Invent Germany





TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330427396** da empresa **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/05/2023.

Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes, CPF: 40984373845

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330427396.





TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330427396** de Inclusão/Alteração de Integrantes, Alteração de Endereço e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/05/2023.

Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes, CPF: 40984373845

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330427396.

10/05/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.076.313/23-1 em 10/05/2023 da empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NIRE nº 35227853503, protocolado sob o nº SPP2330427396. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 205294549. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA** de NIRE **35227853503**, protocolizado sob o número **SPP2330427396** em **10/05/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1076313231**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/05/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.076.313/23-1 em 10/05/2023 da empresa **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, NIRE nº 35227853503, protocolado sob o nº SPP2330427396. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. **GISELA SIMIEMA CESCHIN** - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por **GISELA SIMIEMA CESCHIN** – Secretária Geral. Autenticação: 205294549. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA** de NIRE **35227853503**, protocolizado sob o número **SPP2330427396** em **10/05/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1076313231**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/05/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.076.313/23-1 em 10/05/2023 da empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NIRE nº 35227853503, protocolado sob o nº SPP2330427396. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 205294549. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35227853503	CNPJ 18.836.913/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.076.313/23-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/05/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:48:25	CÓDIGO DE CONTROLE 205294549
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 1.076.313/23-1 em 10/05/2023 da empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NIRE nº 35227853503, protocolado sob o nº SPP2330427396. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 205294549. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

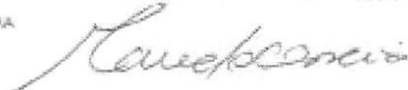
Requerimento Capa

SOL. DOC
01
01

Protocolo Redesim

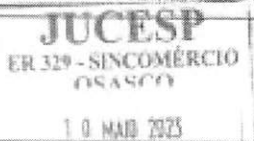
SP92130427396

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA BEIJA-FLOR		NÚMERO 65
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	CEP 07745020
MUNICÍPIO CAIEIRAS		UF SP
E-MAIL SP.LIMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 18836913000108	NIRE - SEDE 35227853503
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO-CAPA NOME: MARCELO AUGUSTO CORREIA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DEQUER. SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO		ORIENTAÇÕES
-------------------	---	-------------

DESEMPENHO NÃO RETRIBUÍDO ATÉ 90 DIAS DA DEPENDÊNCIA DE SEÇÃO DE CARTÓTECA - ART. 12, § 1º, INC. III E IV DO CC

02
PROTOCOLO

28/04/2021

Página 1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35227853503	CNPJ 18.836.913/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.076.313/23-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/05/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:48:25	CÓDIGO DE CONTROLE 205294549
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 1.076.313/23-1 em 10/05/2023 da empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NIRE nº 35227853503, protocolado sob o nº SPP2330427396. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 205294549. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

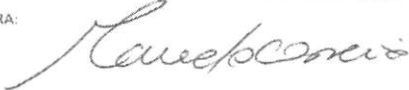
Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

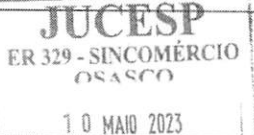
SPP2330427396

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA BEIJA-FLOR		NÚMERO 65
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	CEP 07745020
MUNICÍPIO CAIEIRAS		UF SP
E-MAIL SP.LIMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 18836913000108	NIRE - SEDE 35227853503
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCELO AUGUSTO CORREIA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA:  ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, 55º, DECRETO 1.800/96

02
PROTOCOLO

28/04/2023

Página 1 de 1

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
CIRURTECH MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA 09/09/2013	NÚMERO	
INCLUSÃO DE CNPJ 18.836.913/0001-08		
DATA 09/09/2013	NÚMERO 901.413/13-6	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
DATA 10/04/2018	NÚMERO 147.253/18-4	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 01/03/2018.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANDORINHA, 94, SALA B, LARANJEIRAS, CAIEIRAS - SP, CEP 07745-170. , DATADA DE: 01/03/2018.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA 10/12/2018	NÚMERO 556.283/18-1	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA., DATADA DE: 01/10/2018.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA 04/03/2020	NÚMERO 101.511/20-6	
ADMITIDO MARCELO AUGUSTO CORREIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 348.398.768-19, RG/RNE: 35338005-2 - SP, RESIDENTE À RUA ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, 210, LARANJEIRAS, CAIEIRAS - SP, CEP 07744-420, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.		
ADMITIDO FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 217.397.358-46, RG/RNE: 25726821-2 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL, 365, APTO BLD 123, CONTINENTAL, OSASCO - SP, CEP 06020-194, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE DORGIVALDA DE CARVALHO LIMA MOTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 170.766.748-90, RG/RNE: 13368583-4 - SP, RESIDENTE À RUA RIO DA FRONTEIRA, 74, JARAGUA, SAO PAULO - SP, CEP 02991-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE RAIMUNDO LIMA MOTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 894.962.218-15, RG/RNE: 9214098-1 - SP, RESIDENTE À RUA RIO DA FRONTEIRA, 74, JARAGUA, SAO PAULO - SP, CEP 02991-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.		

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA 25/06/2020	NÚMERO 205.795/20-1	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/12/2019 À 31/12/2019 .		
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/12/2019. FEITA LEITURA DOS DOCUMENTOS ANEXOS NA ORDEM DO DIA QUE FORAM COLOCADOS A DISPOSICAO DE TODOS OS SOCIOS TRINTA DIAS ANTES CONFORME RECIBO. POSTO EM DISCUSSAO E VOTACAO, FORAM APROVADOS SEM RESERVAS E RESTRICOES O BALANCO PATRIMONIAL E O BALANCO DE RESULTADO ECONOMICO RELATIVOS AO EXERCICIO DE 2019.		
DATA 15/07/2020	NÚMERO 246.911/20-7	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 09/06/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA 10/05/2023	NÚMERO 1.076.313/23-1	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BEIJA-FLOR, 65, LARANJEIRAS, CAIEIRAS - SP, CEP 07745-020.		
REMANESCENTE MARCELO AUGUSTO CORREIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 348.398.768-19, RG/RNE: 35338005-2 - SP, RESIDENTE À RUA ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, 210, LARANJEIRAS, CAIEIRAS - SP, CEP 07744-420, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.		
REMANESCENTE FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 217.397.358-46, RG/RNE: 25726821-2 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL, 365, APTO BLD 123, CONTINENTAL, OSASCO - SP, CEP 06020-194, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 10/05/2023.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BEIJA-FLOR, 65, LARANJEIRAS, CAIEIRAS - SP, CEP 07745-020. , DATADA DE: 10/05/2023.		
DATA 03/10/2023	NÚMERO 845.902/23-4	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
03/10/2023	845.902/23-4	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227853503
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/02/2025



Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 257556524, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 às 14:04:47.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35227853503		09/09/2013	19/08/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
18.836.913/0001-08		RUA BEIJA-FLOR		65			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
LARANJEIRAS	CAIEIRAS		SP	07745-020	R\$	5.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

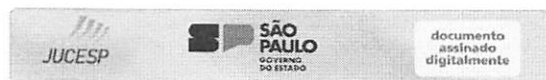
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL			365	APTO BLD 123	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CONTINENTAL	OSASCO		SP	06020-194	257268212
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
217.397.358-46	SÓCIO E ADMINISTRADOR				2.500,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARCELO AUGUSTO CORREIA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO			210		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
LARANJEIRAS	CAIEIRAS		SP	07744-420	353380052
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
348.398.768-19	SÓCIO E ADMINISTRADOR				2.500,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
03/10/2023	845.902/23-4	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227853503
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/02/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 257556380, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 às 14:04:08.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35227853503	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/09/2013	INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2013	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA						TIPO JURIDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J. 18.836.913/0001-08	ENDEREÇO RUA BEIJA-FLOR			NÚMERO 65	COMPLEMENTO		
BAIRRO LARANJEIRAS	MUNICÍPIO CAIEIRAS	UF SP	CEP 07745-020	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 5.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME FRANKI RICARDO MARTINS DE SOUZA					
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL			NÚMERO 365	COMPLEMENTO APTO BLD 123	
BAIRRO CONTINENTAL	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP 06020-194	RG 257268212	
CPF 217.397.358-46	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 2.500,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME MARCELO AUGUSTO CORREIA					
ENDEREÇO RUA ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO			NÚMERO 210	COMPLEMENTO	
BAIRRO LARANJEIRAS	MUNICÍPIO CAIEIRAS	UF SP	CEP 07744-420	RG 353380052	
CPF 348.398.768-19	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 2.500,00

DECLARAÇÃO

Eu, MARCELO AUGUSTO CORREIA, portador do Documento de Identificação nº 353380052, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 348.398.768-19, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado na(à) RUA BELIA-FLOR, 65 - Bairro LARANJEIRAS, Caieiras - SP CEP 07745020, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo Sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes a expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


MARCELO AUGUSTO CORREIA (Sócio-Administrador)
353380052